ANNO XXXVII NUMERO 144

TERÇA FEIRA 25 DE JUNHO DE 1861.

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO NORTE

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronimo da Costa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhã.)

EPHEMERIDES DO MEZ DE JUNHO.

8 Lua nova as 11 horas e 19 minutos da man.
15 Quarto crescente as 7 horas e 56 minutos da manhã.
22 Lua cheia aos 3 minutos da tarde.
30 Quarto minguante aos 21 minutos da manhã.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 6 horas e 6 minutos da manhã.
Segundo as 6 horas e 30 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

24 Segunda. ✠ Nascimento de S. João Baptista.
25 Terça. S. Guilherme ab.; S. Febronia v. m.
26 Quarta. Ss. João e Paulo irmãos mm.
27 Quinta. S. Ladisláo rei; S. Crescencio b.
28 Sexta. S. Leão II. p.; S. Argemiro b.
29 Sabbado. ✠ Ss. Pedro e Paulo app.
30 Domingo. A Pureza de Nossa Senhora.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio; segundas e quintas.
Relação: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 20 de junho.

Officio ao Exm. presidente do Rio Grande do Norte.—No vapor *Iguarassú* serão enviados a V. Exc. com destino a companhia de caçadores dessa provincia os objectos mencionados na relação que inclusa passo ás mãos de V. Exc. por copia.—Deram-se as demais providencias para a remessa dos mesmos objectos.

Remetteram-se tambem aos Exms. presidentes da Parahyba e Ceará relações dos objectos que se destinam áquellas provincias e seguem no supradito vapor.

Dito ao coronel commandante das armas.—Sirva-se V. S. de mandar pôr em liberdade visto ter provado isenção legal o recruta Simplicio Vieira Ramos.

Dito ao mesmo.—Para que eu possa resolver ácerca da licença que pede o soldado Manoel Francisco de Paula no requerimento que incluso devolvo, faz-se necessario que V. S. se sirva de ouvir novamente a junta militar de saude ácerca da conveniencia de ser o mesmo soldado tratado fóra desta capital.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Estando em termos legaes os inclusos prets, folhas e relações em duplicata, mande V. S. pagar os vencimentos relativos aos mezes de abril e maio ultimos, do alferes e guardas nacionaes destacados na villa do Bonito, bem como as despezas de luz e agua fornecidos ao quartel do mesmo destacamento e durante aquelle termo, conforme requisita o respectivo commandante superior em officio do 1º do corrente; devendo toda a importancia ser entregue a Ferrão & Maia, que para isso acham-se autorisados.

Dito ao mesmo.—Em vista de sua informação n. 508, de 18 do corrente, mande V. S. pagar o soldo do mez de maio ultimo, á guarnição da corveta *Berenice*, conforme requisitou o commandante da estação naval em officio n. 86 de 15 deste mez.—Communicou-se ao commandante da estação naval.

Dito ao mesmo.—Ao tenente Luiz Martins de Carvalho que tem de seguir para a côrte a reunir-se a seu corpo, segundo consta de officio do coronel commandante das armas de 13 deste mez n. 881, mande adiantar V. S. somente um mez de soldo para ser descontado integralmente dos seus vencimentos, e não dous, como pede o referido tenente, attentos os motivos por V. S. allegados em seu officio n. 510 de 18 do corrente.

Dito ao mesmo.—Transmitto por copia á V. S. para seu conhecimento na parte que lhe toca, o aviso de 17 de maio ultimo, em que o Exm. Sr. ministro da guerra declara que sendo as gratificações de exercicio inherentes aos empregos e sugeitas as despezas que elles occasionem, nenhum direito ha a percepção dellas desde que cessa o exercicio, e determina que a thesouraria de fazenda nenhuma gratificação abone em duplicata sem ordem daquelle ministerio.—Enviou-se igual copia ao commandante das armas.

Dito ao commandante da estação naval.—Pode V. S. ordenar que o vapor de guerra *Pedro II* siga no dia indicado em seu officio de 18 do corrente, devendo ir nelle para a Bahia o capitão de mar e guerra Lourenço da Silva Araujo Amazonas, inspector nomeado para o arsenal de marinha daquella provincia, bem como a respectiva familia, composta de mulher, uma filha e dous creados.

Dito ao commandante do corpo de policia.—De conformidade com o que solicitou o consul de S. M. Fidelissima, mande V. S. dar baixa e pôr em liberdade o subdito portuguez José Manoel Leitão, que assentou praça no corpo sob seu commando com o nome de José da Silva Leitão.—Communicou-se ao consul de Portugal.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Tendo em vista a sua informação n. 255, de hontem datada, mande V. S. pagar a Pedro Paulo dos Santos, a quantia de 291$200 rs., despendida nos mezes de março e abril ultimos, com o sustento dos presos pobres da cadeia de Caruarú, como consta das contas juntas em duplicata.

Dito ao mesmo.—A Joaquim Antunes da Silva, mande V. S. pagar em vista da inclusa conta a quantia de 278$800 rs., despendida no mez de maio ultimo com o sustento dos presos pobres da cadeia de Garanhuns, conforme requisita o chefe de policia em officio n. 563, de hontem datado.

Dito ao director das obras militares.—Declaro em aditamento ao meu officio de 12 do corrente que deve Vmc. tão somente contratar nos termos legaes a factura da obra do encanamento de agua potavel para o quartel da companhia fixa de cavallaria, devendo a despeza ser paga pela caixa daquella companhia.

Dito a mesa do collegio eleitoral da cidade do Rio Formoso.—Cumpre que a mesa do collegio eleitoral da cidade do Rio Formoso que deve terse reunido hoje para proceder a eleição de um deputado geral nesse 3º districto, por ter aceitado o cargo de ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros o Exm. Sr. conselheiro Antonio Coêlho de Sá e Albuquerque, um dos eleitos no dia 30 de janeiro ultimo, remetta com toda a brevidade as copias da acta dessa eleição, exigidas pelo art. 79 da lei de 19 de agosto de 1846, o que lhe hei por muito recommendado.

Iguaes ás mezas dos collegios eleitoraes de Santo Antão, Serinhãem, Escada, Cabo e Barreiros.

Dito ao bacharel Pedro Secundino Mendes Lins, juiz municipal nomeado para Santo Antão.—Haja Vmc. de entrar quanto antes no exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Santo Antão, para que foi nomeado, visto já ter findo o seu quadriennio o bacharel Antonio Joaquim Buarque Nazareth.

Dito ao engenheiro fiscal.—Consinto que se effectue o desvio A B indicado na planta que me foi remettida com o seu officio de 12 deste mez, e que se faz necessario na estrada publica, que atravessa parte dos terrenos do engenho Olinda para seguimento da via ferrea. Devolvo á Vmc. a referida planta.

Dito ao mesmo.—Autoriso o desvio que Vmc. propoz na estrada publica que atravessa parte dos terrenos pertencentes aos engenhos Firmeza e Harmonia, afim de evitar-se dous cruzamentos com a estrada de ferro, como se demonstra na planta, que veio annexa ao seu officio de 29 de maio proximo findo, a que agora respondo.

Dito ao capitão Manoel Pereira de Souza Burity.—Devolvo á Vmc. os prets em duplicata, que acompanharam o seu officio de 11 de maio ultimo, dos vencimentos das praças da guarda nacional destacadas em Cabrobó relativos aos mezes de março e abril deste anno, afim de serem reformados de conformidade com a informação junta por copia, rubricados pelo respectivo commandante superior.—Officiou-se a este.

Dito ao juiz municipal de Páo-d'Alho.—Remetto por copia á Vmc. a lei provincial n. 503 de 29 de maio proximo findo, que supprime o officio de 1º tabellião de notas desse termo, afim de que tenha a devida execução, providenciando Vmc. para que os livros e papeis do extincto cartorio, depois de inventariados, sejam cuidadosamente removidos para o cartorio do tabellião escrivão Francisco Antonio Brayner de Souza Rangel.

Remetteu-se tambem ao juiz municipal de Santo Antão copia da referida lei o lugar do 1º tabellião de notas e escrivão do civel, devendo os papeis do extincto cartorio ser recolhidos ao do tabellião e escrivão Bellarmino dos Santos Bulcão.

Portaria.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu a mesa directora da sociedade academica—Athenêu Pernambucano—existente nesta cidade, resolve, de conformidade com o disposto no § 2º do art. 27 do corrente, n. 2,711, de 9 de dezembro de 1860, conceder a autorisação que pede, para poder funccionar, mas tambem approvar os respectivos estatutos.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o desembargador da relação do districto José Ignacio Acioli de Vasconcellos, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com os respectivos vencimentos para tratar de sua saude fóra da provincia.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Joaquim Eduardo Pina, promotor publico da commarca de Nazareth, resolve conceder-lhe 15 dias de licença com ordenado a contar do dia 13 do corrente.

Dita.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor mandem dar transporte para a côrte, por conta do ministerio da marinha, no vapor *Paraná* ao 1º tenente da armada José Avelino da Silva Jacques.

Expediente do secretario.

Do dia 20 de junho de 1861.

Officio ao commandante do corpo de policia.—S. Exc. o Sr presidente da provincia, manda remetter á V. S. o processo do soldado Joaquim de Barros Lima, afim de ser cumprida a sentença nelle proferida pelo conselho de julgamento.

Despachos do dia 20 de junho.

Requerimentos.

Carlos José Gomes de Oliveira.—Requeira ao governo imperial.

Irmandade de S. José de Riba-Mar.—Informe o Sr. thesoureiro das loterias.

João Paes Barreto. — Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

José Avelino da Silva Jacques.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Ignacio Acioli de Vasconcellos — Passe portaria concedendo a licença requerida.

Luiz Martins de Carvalho.—Dirija-se a thesouraria de fazenda.

Pedro Paulo dos Santos.—Dirija-se a thesouraria provincial.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSÃO EM 23 DE MAIO.

Presidencia do Sr. visconde de Camaragibe.

A's 11 3/4 horas fez-se a chamada, e o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida e approvada a acta, o Sr. 1º secretario deu conta do seguinte.

EXPEDIENTE.

Um officio do ministerio do imperio datado de 13 de abril ultimo, enviando um exemplar impresso do decreto de 18 de agosto do anno passado, que alterou a lei de 19 de agosto de 1846 e o decreto de 19 de setembro de 1855, que regulão o processo eleitoral.—A archivar-se.

Outro do mesmo ministerio datado de hoje, enviando uma representação do 2º juiz de paz da parochia do Rio Manso pertencente ao 6º districto de Minas-Geraes, pedindo á approvação da eleição da dita parochia.—A' commissão de poderes.

Outro do ministerio da fazenda datado de 14 do corrente, enviando, competentemente informado, um officio da camara municipal desta côrte, no qual propõe que se arrecade annualmente e não por semestres o imposto sobre seges e mais vehiculos de conducção.—A' commissão de fazenda.

Onze dos presidentes das provincias do Pará, Rio-Grande do Norte, Piauhy, Bahia, Espirito-Santo, S. Paulo, Santa Catharina e Rio-Grande do Sul, enviando exemplares dos relatorios apresentados no anno passado ás respectivas assembléas provinciaes.—A' archivar-se.

Seis dos presidentes das provincias do Rio-Grande do Norte, Parahyba, Alagôas, Bahia, Espirito-Santo e S. Paulo, enviando collecções das respectivas leis provinciaes promulgadas o anno passado.—A' commissão de assembléas provinciaes.

Um requerimento de Antonio Monteiro Barbosa da Silva, pedindo ser admittido ao acto do 1º anno da faculdade da medicina da côrte, que frequenta como ouvinte, procedendo exame dos preparatorios que lhe faltam.—A' commissão de instrucção publica.

Outro de José Antonio Porto Rocha, fazendo igual pedido.—A' mesma commissão.

Outro de Felippe de Figueirôa Faria, pedindo que lhe sejam aceitos na escola central, que frequenta, os exames de preparatorios em que foi approvado na faculdade de direito de Pernambuco.—A' mesma commissão.

Outra do desembargador José Candido de Pontes Visgueiro, pedindo que se lhe mande pagar o ordenado correspondente aos quatro mezes em que excedeu a licença que lhe foi concedida.—A' commissão de pensões e ordenados.

Julgou-se objecto de deliberação, e foi a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, o seguinte projecto, com que concluia um parecer da commissão de constituição e poderes:

« A assembléa geral resolve:

« Art. unico. O governo fica autorisado a conceder carta de naturalisação de cidadão brasileiro ao subdito prussiano Carlos de Bottenstem, revogadas para esse fim as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 22 de maio de 1861.—Zacharias de Góes e Vasconcellos.—B. F. de Araujo Lima.—L. A. L. Oliveira Bello. »

ORDEM DO DIA.

Procedeu-se á votação do requerimento de adiamento, offerecido pelo Sr. Alencar na sessão de hontem, na discussão do parecer sobre as eleições do 2º districto do Ceará, e foi rejeitado.

Continuou, portanto, a discussão do referido parecer na parte em que ficou adiado em uma das sessões preparatorias.

O Sr. J. de Alencar:—Homens da lei, habituados a ver constantemente á letra, orgam imperfeito e expressão material do pensamento do legislador, ceder á logica irresistivel dos factos e ao imperio da razão, não estranhareis, senhores, que me levante para combater o parecer da nobre commissão, na parte agora submettida á vossa consideração.

A questão é de summa gravidade: não se trata unicamente dos interesses individuaes de um candidato; trata-se de interesses politicos de tão grande vulto como são todos aquelles que se prendem á representação nacional. Annullar indevidamente um diploma, seria uma grande injustiça; mas estabelecer a falsa applicação de uma lei de incompatibilidades seria mais do que injustiça seria um grave attentado aos direitos politico do cidadão brasileiro. Compense a importancia do assumpto o desalinho da phrase e a inexperiencia parlamentar de quem se confessa inhabil para captar a attenção e a benevolencia da camara. (Não apoiados.)

Começarei, senhores, pelo historico da questão; os facto são a materia e o sujeito da applicação da lei.

Cumpre que elles se tornem bem claros para que o julgamento assente sobre uma base solida. Serei tão breve, quanto possivel nessa exposição.

Promulgados os decretos de 18 e 22 de agosto de 1860, que alteráram a nossa organização eleitora foi pelo decreto de 5 de setembro do mesmo anno, reunida a comarca de Sobral, onde era juiz de direito o Dr. Jaguaribe ao circulo pelo qual havia sido eleito na legislatura anterior. Resolvido a não abandonar a carreira parlamentar, que tão felizmente encetara, esse digno magistrado achando-se ainda nesta côrte, pedio immediatamente a sua remoção.

Não posso, senhores, apresentar um documento deste facto; mas invoco um testemunho irrecusavel, o do honrado ex-ministro da justiça.

O Sr. Paranaguá:—E' verdade.

O Sr. J. de Alencar:—Outros magistrados haviam já, e por identicos motivos, pedido a sua remoção; e o honrado ex-ministro da justiça, com a prudencia e moderação de que deu tantas provas durantes a sua administração, perplexo entre o receio de burlar o espirito da lei e o desejo de não matar aspirações legitimas, mandou ouvir a secção de justiça do conselho do estado sobre essa grave questão. Foi isso por aviso de 30 de agosto de 1860, se bem me recordo. Sobre a consulta dada pela secção de justiça tomou o governo a resolução de 29 de setembro (peço á camara toda a attenção para as datas) resolução que estabeleceu como regra dever-se negar a remoção por motivos eleitoraes.

Senhores, apesar de todo o respeito que me inspiram os nomes e as opiniões que autorisam essa decisão, devo declarar que não a julgo pautada pelas regras da equidade. (*Apoiados.*)

E' lisongeiro para mim ver que esta minha opinião se acha autorisada por um voto de tanta illustração e de tão alto criterio, como o do Sr. Euzebio de Queiroz.

Disse o illustre conselheiro de estado no seu voto em separado:

« Se a incompatibilidade surge de novo e em que podesse ser prevista, não creio que regularmente o governo possa negar-se ao pedido de remoção. Um juiz de direito era candidato por um circulo que não comprehendia a sua comarca; não podia elle, pois, ter-se prevalecido dos meios officiaes para promover a sua eleição. »

Este voto conforma-se perfeitamente com o espirito da lei, quando faz a excepção do § 15, que passo a ler:

« Os prazos marcados nos dous paragraphos antecedentes ficam reduzidos a tres mezes para a primeira eleição de deputados que se fizer em virtude desta lei, etc. »

Qual a razão desta disposição?

Não conheço outra senão a da equidade. o legislador prevenio a hypothese de juizes de direito que se achassem do repente incompativeis, e por isso reduzio o prazo para dar-lhes tempo a obterem a sua remoção; o legislador entendeu que devia deixar plena liberdade ao magistrado para fazer cessar a incompatibilidade, respeitando assim aspirações muito legitimas, creadas sob o dominio de legislação anterior. (Apoiados.)

Mas, senhores, continuarei com o historico da questão.

O magistrado de se trata havia partido da côrte antes da resolução da consulta que mencionei; havia partido no dia 12 de setembro, creio eu. Levava a convicção de que a sua remoção lhe seria negada, e hesitava entre a continuação da sua carreira parlamentar e o abandono de sua carreira de magistrado. N'estas circumstancias, da Bahia requereu a sua aposentadoria e chegando ao Ceará se dirigio á comarca e entrou em exercicio.

Farei n'este ponto uma observação.

Se o magistrado cujo diploma é contestado não tivesse entrado no exercicio de sua vara, e se tivesse deixado ficar na capital da provincia á espera de decisão favoravel ou desfavoravel que lhe désse o governo; creio que muitos dos honrados membros que hoje contestam a validade da sua eleição a aprovariam. Embora não seja mui curial trazer a esta casa opiniões que não foram n'ella proferidas, direi que tenho observado que esse juizo é partilhado por alguns dos mais conspicuos membros da camara. Entretanto, se esse digno magistrado assim procedesse, se não tivesse entrado no exercicio de sua vara, por acto de sua vontade, teria commettido o crime previsto no art. 157 do codigo penal, teria abandonado o seu emprego. Se não estando doente, não tendo nenhum dos motivos justificativos, houvesse alcançado uma licença, obtida e subrepticiamente não daria, como deu, uma prova de bom magistrado, de fiel e exacto cumpridor de seus deveres. Assim, era de um crime ou de uma falta de exacção que se derivaria o direito desse magistrado. Parece-me que esta argumentação é inadmissivel, e que aquelles que a sustentam devem convencer-se por ella da justiça da causa que defendo e da improcedencia da opinião que pretendem fazer prevalecer.

No dia 25 de outubro, quando teve impedimento, quando se achou realmente enfermo o magistrado que se diz ser incompativel, deixou o exercicio de sua vara passando-a ao substituto; esteve fóra desse exercicio até 9 de novembro; n'esse dia o assumio de novo para deixar definitivamente no dia 11, quando recebeu a publicação official de sua aposentadoria. Nos dous dias de effectivo exercicio que teve da vara durante o prazo da incompatibilidade concedeu um *habeas corpus*.

E' outra circumstancia, da qual se pretende deduzir argumento para a incompatibilidade.

Admira-me, senhores, é singular esse argumento. O Dr. Jaguaribe assumio o exercicio da vara, pela convicção em que estava de que não podia mais ser eleito pelo circulo que comprehendia a sua comarca; assumio esse exercicio pela convicção em que estava de que o governo não lhe concederia aposentadoria, visto como até o dia 9, tempo sufficiente para lhe chegar a communicação official, não havia recebido. Portanto, em vez de tomar conta da vara, para usar de uma influencia indebita na eleição, ao contrario, elle a assumio inteiramente convencido, que, se lhe tendo negado a aposentadoria, não podia ser mais eleito por aquelle circulo.

Qual é a razão da lei? Qual a razão da incompatibilidade? A influencia official que póde exercer um empregado em razão de seu emprego. Ora, aquelle em quem morrem todas as aspirações que póde ter n'um circulo exerce essa influencia? Para que? Para uma candidatura julgada impossivel n'aquella occasião?

Foi no dia 11, quando chegou a communicação official da aposentadoria, concedida por decreto de 22 de outubro, que o Dr. Jaguaribe entendeu que a sua candidatura era então possivel, regular e legal; darei as razões da mudança de opinião que se operou em seu espirito.

O governo, expedindo a communicação official da aposentadoria desse magistrado pelo paquete de 23, quando essa aposentadoria era requerida por motivo eleitoral, autorisava o candidato a suppor que o decreto de 22 o tinha desincompatibilisado; e nem se diga que o governo ignorava o motivo pelo qual o magistrado havia pedido a sua aposentadoria; não o podia ignorar porque tinha sido o mesmo em virtude do qual lhe recusára a remoção.

O governo que sabia o motivo para negar em um caso, não podia ignorar para conceder em outro. O governo, pois, sabia o motivo, sabia que, expedindo no dia 23 o communicação official do decreto, ella só podia chegar á capital da provincia a 3 e á comarca do magistrado a 8 de novembro: pelo menos foi essa a inducção muito logica que se tirou desse facto Havia, além disso uma opinião geral na provincia, opinião que fôra enunciada pela imprensa, e pelo orgão opposicionista no Ceará. Esse jornal existe na casa, póde ser visto pelos honrados membros; ahi se dirigio uma censura ao governo, dizendo-se que elle illudira o espirito da lei desincompatibilisando magistrados.

Demais, senhores, consultando o candidato, não officialmente, mas particularmente ao presidente da provincia, recebeu delle o juizo de que o prazo se contava da data do decreto e não do dia em que tinha deixado o exercicio; e até aquelle que neste momento occupa a attenção da casa, teve de exprimir-se no mesmo sentido, e a camara verá os fundamentos da minha opinião.

Foi, pois, com toda a boa fé que o nobre magistrado de que se trata apresentou de novo a sua candidatura e a pleiteou; mas, senhores, os adversarios desse candidato temendo a derrota, fizeram nas vesperas da eleição surgir essa questão, que até então não tinha apparecido, que o prazo da incompatibilidade não se contava da data do decreto, mas da cessação do exercicio; e armados com essa pretendida incompatibilidade guerreavão a eleição do digno magistrado de que se trata. Assim aquillo que se apresenta hoje como uma razão de incompatibilidade desse digno magistrado, foi ao contrario um grande obstaculo que elle teve a vencer; obstaculo que só a sua popularidade podia superar.

Qual é, repito, a razão da incompatibilidade? Se é a influencia indebita do funccionario publico na eleição, um empregado aposentado, embora tivesse occupado dous dias o lugar, podia exercer essa intervenção indebita? Tanto não podia exerce-la que sua candidatura foi desmoralisada e combatida por esse mesmo facto de achar-se aposentado, e ter servido dous dias o cargo.

Senhores, lembro-me que n'um parlamento muito illustrado, no parlamento francez quando na sessão de 1839 se discutia uma questão de incompatibilidade, dizia um orador distincto palavras que repetirei á camara: « E' esta uma questão de boa fé e deve ser resolvida inteiramente pela boa fé. » Não ha muito tempo, nas sessões preparatorias, um honrado membro tratando-se de uma eleição de minha provincia, de uma eleição deste mesmo 2º circulo, pretendeu valida-la fundando-se na *bona fide*; eu espero que a boa fé que naquella occasião servio de argumento tambem prevaleça agora.

O Sr. Paes Barreto:—Allude a mim.

O Sr. J. de Alencar:—E' justamente ao honrado membro que me referi.

O Sr. Paes Barreto:—Declaro que não acho analogia.

O S. Jr. de Alencar:—O honrado membro discutirá.

Senhores, tenho relatado o facto, e se não o documentei é porque me parece que as circumstancias que referi á casa são incontestaveis; a propria commissão não as nega. Seria pois superfluo provar o que está provado pelo consenso unanime. Nestas circumstancias creio que a questão está por si mesma resolvida perante os principios da equidade. O direito romano já consagrava a regra de que a equidade e a justiça devem prevalecer sobre o direito stricto: *Placuit in omnibus rebus præcipuam esse justitiæ equitatisque quam stricti juris rationem.*

Os honrados membros conhecem perfeitamente este axioma do Digesto. Modernamente o parlamento francez consagrava na sua jurisprudencia o mesmo principio, e eu peço licença para ler a opinião de um escriptor muito notavel que compilou a jurisprudencia parlamentar franceza.

« Um outro caracter distingue a jurisprudencia parlamentar. Ella não é uma jurisprudencia de direito stricto, mas de equidade; ella se prende de menos á letra do que ao espirito da lei; e considera a observancia das formulas, a boa fé da operação e o voto da maioria. »—*Gram—jurisprudencia parlamentar.* »

Esse voto da maioria, essa boa fé concorrem em favor do digno magistrado cuja eleição se pretende invalidar.

Senhores, comparai em vossa consciencia o magistrado aposentado ainda mesmo com a circumstancia dos dous dias de exercicio dentro do prazo, comparai-o com o magistrado removido, e que póde voltar á comarca do circulo em que foi candidato, e dizei qual dos dous é mais incompativel. Aquelle que demittio de si toda tosa autoridade, todo o caracter official, que nunca mais póde exercer influencia no districto, ou aquelle que ameaça os eleitores com a possibilidade futura de voltar á mesma comarca? Neste ponto ainda que autorisarei com uma opinião muito respeitavel, a opinião do illustre relator da consulta da secção de justiça do conselho de estado o Sr. visconde de Uruguay. Peço desculpa á camara de citar tanto, mas desconfio por tal modo de minhas opiniões que preciso autorisa-las. Dizia o Sr. visconde de Uruguay nessa consulta que servio de base á resolução em virtude da qual se negaram as remoções aos juizes di- reito por motivo eleitoral:

« O abandono completo da autoridade que exerce o candidato mata o prestigio e a força que poderia vir-lhe somente de uma posição official. O candidato torna-se simples cidadão. »

Passando a tratar do candidato removido accrescenta:

« Dir-se-ha, removido o candidato não exerce elle mais autoridades na época da eleição. Mas quem não vê que é isto uma perfeita burla para illudir a lei? Não póde o candidato preparar por meio da autoridade o terreno para a sua candidatura? E quando se approxima a eleição diz ao governo: Agora falta somente remover o obstaculo legal superior ás minhas forças; removeio-o vós governo, removendo-me. E feita essa remoção não ha obstaculo expresso a que esse juiz depois da eleição torne a ser removido para o mesmo lugar pelo qual foi eleito.

Me parece, senhores, que isto é positivo.

Mas o que fez a nobre e illustre commissão? Submettido o facto ao seu julgamento, ella não produzio nenhum argumento, não deduzio nenhum fundamento; applicou, impoz o texto judaico da lei. Esqueceu-se daquelle principio, daquella maxima eterna escripta em todos os codigos, e que se acha no livro da nossa religião expressa com admiravel concisão: *Littera enim occidit, spiritus autem vivificat.* « A letra mata, o espirito dá vida. » Esqueceu-se ainda do preceito do alvará de 10 de junho de 1817 que se exprime assim: « Deve-se evitar a supersticiosa observancia da lei que, olhando só a letra della, mata a sua essencia. »

Acceito, porém, a questão nesse mesmo terreno em que a collocaram; e vou forçar (permittase-me a expressão technica e o desvanecimento de quem defende uma causa justa) a nobre commissão nos seus proprios entrincheiramentos; vou força-la pela logica do absurdo.

Diz o § 14 do decreto de 18 de agosto, assento desta materia:

« A incompatibilidade dos funccionarios effectivos, etc., subsiste ainda em todo o districto eleitoral, se não tiverem deixado seis mezes antes da eleição secundaria o exercicio dos *seus respectivos cargos*, em virtude de renuncia, demissão, accesso ou remoção. »

E' facil ver os absurdos a que nos leva a applicação litteral desta lei. O primeiro é um absurdo grammatical e de redacção, é um absurdo que fará rir a todos os membros da casa. Diz a lei: « Que não tiverem deixado o exercicio de seus respectivos cargos. » Assim o juiz municipal que fôr promovido a juiz de direito dentro do mesmo circulo é incompativel porque deixou o exercicio do respectivo cargo. Isto é um absurdo, sou o primeiro a confessar; um absurdo que resulta das subtilezas grammaticaes; e tanto é isso verdade que o decreto de 22 de agosto alterou inteiramente essa expressão da lei dispondo que são *incompativeis os funccionarios em todo o districto em que exerçam jurisdicção.*

Mas emfim, senhores, isto é apenas um absurdo de redacção, embora sirva para provar que não se deve applicar uma lei pela sua lettra unicamente. Queria ver se aqui se apresentasse um candidato incompativel pretendendo fazer prevalecer o seu direito com este futil argumento, o que lhe responderia a commissão? Lhe diria: não, acima dessa subtileza grammatical está o espirito da lei, a intenção do legislador.

O paragrapho dá lugar igualmente a um absurdo politico; diz elle que para cessar a incompatibilidade é preciso que o funccionario deixe o exercicio do cargo por meio de renuncia, accesso, demissão ou remoção.

A renuncia não está perfeita emquanto não é aceita pelo poder competente; a demissão, a remoção e o accesso dependem de acto do governo; de modo que, senhores, se um magistrado, como o de que se trata, tivesse enunciado muito expressamente a sua vontade de abandonar o cargo para poder ser eleito, mas o governo, usando de seu direito, lhe não concedesse nem a renuncia, nem a demissão; se isto se désse, o magistrado seria incompativel. E assim o poder legislativo teria feito uma lei, cujo fim era garantir a pureza e legitimidade do mandato eleitoral, unicamente para dar ao governo o direito de compatibilisar ou incompatibilisar o funccionario publico; unicamente para constituir o governo juiz e senhor das incompatibilidades. E' isto possivel? Não; interpretada a lei como deve ser, pelo seu espirito, desde que o governo tivesse, sem justo motivo, recusado desincompatibilisar um magistrado, desde que tivesse recusado aceitar a renuncia, ou dar a demissão e mesmo a remoção, havia obstaculo, havia uma força maior opposta á vontade do magistrado, pela qual elle não podia ser responsavel; e entendo que nesse caso a camara devia admitti-lo, embora tivesse elle exercido o cargo até o dia de sua eleição.

Outro absurdo, um absurdo juridico, resulta da expressão dessa lei. Ella marca um prazo unico para todo o paiz, para o Rio de Janeiro, Goyaz ou Amazonas; a consequencia disto é, senhores, que ao magistrado, que ao funccionario do Rio de Janeiro basta privar-se do exercicio do emprego seis mezes antes da eleição, em quanto o magistrado do Amazonas, Ceará, Goyaz, etc., deve deixar o cargo oito, dez ou doze mezes antes. E' isso equidade? Ha na lei dous direitos, um para a corte e outro para o interior do paiz?

Desde, pois, que a lei marcou um prazo e não consultou as distancias, esse obstaculo invencivel, é necessario que o julgador tratando de applica-la, attenda aos principios de equidade. Senhores, nos paizes onde as vias de communicação estão mais aperfeiçoadas do que entre nós, marca-se o tempo em que devem começar os effeitos de certos actos para as differentes localidades, na proporção da distancia a percorrer. Na França a distancia é calculada a tantos miriametros por hora; no Brasil, esse systema já foi admittido de alguma maneira nos recursos crimes e nas appellações commerciaes, e ultimamente nos recursos para o conselho de estado é computada a distancia, porque a distancia, como disse, é um obstaculo invencivel. Não a computando esta lei, não deve isso pesar contra o individuo que soffre a sua acção, e que não póde ser prejudicado por um obstaculo superior á sua vontade.

Parece-me, senhores, que tudo isto mostra que esta lei não póde ser applicada em sua lettra, porque della resultariam grandes absurdos; prova que se deve consultar a sua razão, o seu espirito; e neste terreno desafio a nobre commissão a que venha provar que o magistrado de que se trata é incompativel; que venha provar que dous dias de exercicio, que foram obstaculo para sua eleição, constitue influencia indebita no animo dos eleitores.

Mas eu disse que aceitava a questão no proprio terreno em que a havia collocado a nobre commissão, isto é, na lettra da lei sómente. Nessa lettra, ha dous vocabulos a que me parece ella não deu o verdadeiro alcance juridico: são os termos, prazo e exercicio.

Senhores, fallo diante de muitos e mui illustrados jurisconsultos. Quando a lei estabelece um prazo, ainda mesmo fatal, e que este prazo é interrompido por um effeito de força maior, não ha jurista que pretenda que essa interrupção não deva ser levada em conta ao individuo, isso quando a lei estabelece um prazo fatal, e aqui não ha nenhuma expressão que indique que este prazo é fatal. Eu peço ainda licença para citar a opinião de um jurisconsulto muito distincto, o Sr. Deslisle, na sua *Interpretação das leis.*

« Não fallo dos casos em que a lei tem disposto que á vista de certos factos o curso dos prazos ou da prescripção seria suspenso, porque a lei então indica a regra a seguir. Tenho porém em vista as hypotheses em que os accidentes de força maior não são previstos em texto algum. Então, na minha opinião, elles só devem ser tomados em consideração no casos em que oppõem um obstaculo grave á faculdade de obrar. «

A força maior neste caso foi a distancia; ella foi um obstaculo grave á faculdade de obrar do magistrado, elle não podia abandonar a sua comarca por vontade sua, porque commettia um crime.

Chego ao exercicio. Diz Domat que as leis posteriores se entendem pelas anteriores, as consequentes pelas antecedentes. O decreto n. 557 de 26 de junho de 1850, art. 1º, manda contar o exercicio do magistrado desde o dia de sua remoção; de modo que desde esse dia elle é julgado como em exercicio da nova camara e, tanto que assim se deve regular a sua antiguidade para as diversas entrancias, segundo o decreto de 23 de junho do mesmo anno.

Dirão talvez que é isto uma subtileza. Subtilezas, senhores, são as filagranas da letra da lei, a que já o direito romano chama *subtilitas jures ou subtilitas leguem*; mas não as ficções juridicas de que se não póde prescindir em direito e que servem de base a toda a jurisprudencia. Apresentarei um unico exemplo—o domicilio.—E' menos absurdo que um homem, embora ausente, seja considerado presente no lugar do seu domicilio, do que o juiz que está de facto exercendo suas funcções n'uma comarca, seja considerado sem exercicio nella? Parece que o absurdo é o mesmo; n'um caso é o facto material contra a presumpção legal, n'outro caso é a presumpção legal contra o facto material.

Accresce, senhores, que os effeitos do decreto que aposentou o Dr. Jaguaribe contam-se da data desse decreto, e não dia em que elle recebeu a communicação official; isto é expresso, é incontestavel. A demissão não está perfeita desde que é pedida, mas desde que é aceita, é a opinião de um grande jurisconsulto, de Dalloz.

Demais nós temos na nossa legislação a prova disto: a antiguidade para a aposentadoria do Sr. Dr. Jaguaribe conta-se até a data do decreto, e supremo tribunal de justiça, recebendo a communicação official deste decreto no dia 23, riscou-o do quadro dos juizes de direito. Se nesse mesmo dia se levasse ao governo uma lista de juizes de direito para a escolha de desembargador, o Sr. Dr. Jaguaribe, quando tivesse o tempo necesario para entrar nessa lista, não seria mais contemplado nella. Pois todos os onus pesão sobre o magistrado aposentado, nesta circumstancia, e o favor (concedo que o seja) lhe será negado? Não comprehendo, senhores; excede a minha comprehensão esta applicação da lei. (Apoiados.)

Acho, pois, que está demonstrado que o facto não podia lutar contra a ficção juridica, contra a presumpção legal; o exercicio que o magistrado teve na sua comarca depois da aposentadoria é uma prorogação que retroacta-se á data do decreto. Estas prorogações são communs em direito: um homem que passa uma procuração, e se acha ausente, fallece; o procurador continúa a obrar em seu nome; entretanto porque esse homem praticou certos actos juridicos, porque adquerio direitos e obrigações, se dirá que elle vivia ainda?

Finalmente, senhores, concluirei esta argumentação, pois me parece que já tenho fatigado bastante a camara (*não apoiados*) mencionando um caso julgado no parlamento francez.

Tratava se de questão tambem de incompatibilidade; um sub-prefeito deixára antes do prazo da lei o exercicio de suas funcções por licença, e só depois foi demittido; discutio-se de quando se devia começar a contar o prazo.

O caso julgado foi o seguinte: copiei-o textualmente do repertorio de jurisprudencia de Dalloz, onde vem consignado sob a palavra — *Direito politico n. 876*:

« Que os seis mezes antes dos quaes um subprefeito não póde ser eleito deputado pelo circulo que administra, correm do dia em que foi demittido, e não do dia em que deixou o exercicio de suas funcções em consequencia de licença. (Sessão de 12 de abril de 1839.) »

O que nos serve aqui são estas palavras: «correm do dia em que foi demittido. »

O Sr. Jaguaribe: — O caso é perfeitamente analogo: a nossa legislação é quasi copiada da franceza.

O Sr. J. de Alencar: — Mas, senhores, acima de quaesquer considerações, acima dos argumentos e precedentes, acima da letra da lei e da vossa omnipotencia parlamentar está a justiça absoluta. Tenho a certeza de que, guiados por ella, achareis na vossa consciencia a convicção da legitimidade desta eleição. Se a annullardes, não commettereis sómente uma injustiça, não; consagrareis o triumpho e o imperio da letra sobre o pensamento, do vocabulo sobre a razão, da materia sobre o espirito; matareis a lei, e erguereis sobre as suas ruinas a tyrannia da palavra. (*Muito bem!*)

Veio á mesa a seguinte emenda do Sr. Alencar, que foi lida, apoiada e posta em discussão:

« Que se julgue valida a eleição do Dr. Domingos José Nogueira Jaguaribe, e seja o mesmo senhor declarado deputado pelo 2º districto da provincia do Ceará. »

Ainda tomam parte no debate os Srs. Epaminondas de Mello, Jaguaribe e Paranaguá, depois do que requerendo o Sr. João Alfredo o encerramento da discussão assim se venceu.

Procedeu-se á votação, e foi rejeitada a 2ª conclusão do parecer, e approvada a emenda, julgando-se prejudicada a 4ª conclusão, e sendo declarado deputado o Sr. Jaguaribe, que foi introduzido com as formalidades do estylo, prestou juramento e tomou assento.

Entrando em discussão o parecer sobre as eleições do 4º districto da provincia de Pernambuco, na parte em que ficou adiado em uma das sessões preparatorias, offereceu o Sr. Pereira da Silva o seguinte requerimento, que foi lido, apoiado e posto em discussão:

« Requeiro o adiamento para a sessão de amanhãa. »

Indo pôr-se a votos este requerimento, reconheceu-se não haver casa, pelo que fez-se a chamada, dando o Sr. presidente a ordem do dia seguinte.

Levanta-se a sessão ás 3 horas da tarde.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

No sabbado passado, pelas 7 horas da manhãa, no lugar do Chora Menino, deu-se uma explosão em um mucambo que fica por detraz da capellinha, em que trabalhava em pyrotechnia o Sr. João Miguel Teixeira.

Dessa explosão que foi filha da casualidade, resultou morrer um preto velho, e ficarem gravemente queimados o proprio Teixeira e mais um preto, e de leve um menino e uma menina.

Este lamentavel desastre procedeu de introduzir-se um grão de areia na polvora e outros preparos, que eram pisados por aquelle preto, que apenas ficou queimado, se bem que com gravidade, por haver pulado para fóra com incrivel rapidez.

Os queimados foram recolhidos ao hospital portuguez, onde receberam in continenti todos os possiveis soccorros com verdadeira caridade.

O mucambo ficou reduzido a cinzas.

Differentes autoridades acharam-se presentes ao lugar da catastrophe.

— No dia 20 reunio-se o collegio eleitoral da Victoria com 62 eleitores, e o Exm. Sr. conselheiro Antonio Coelho de Sá e Albuquerque obteve a unanimidade dos respectivos votos.

— Domingo ultimo celebrou-se no convento de São Francisco a festividade de Santo Antonio, que fôra transferida do dia proprio para aquelle outro: a noite houve *Te-Deum*, tendo havido no sabbado vesperas.

Oraram na festa o Rvm. padre Lourenço de Albuquerque Loyolla, e no *Te-Deum* o Rvm. Fr. Santa Candida, presidente do mesmo convento; assim como officiou nos actos divinos o Rvm. provincial do Carmo.

A musica da orchestra foi regida pelo Rvm. Fr. Candido de Santa Isabel Cunha, tocando tambem a musica marcial dos aprendizes menores do arsenal de guerra.

Na secristia do convento existiam expostas á contemplação dos fieis differentes passos edificantes da vida mortal do nosso miraculoso padroeiro.

— Sabem os nossos leitores que ha tempos incendiou-se na rua da Praia uma casa terrea, de que apenas ficaram em pé as paredes mal aprumadas e ameaçando alguma catastrophe.

Esta casa que occupa um espaço diminuto, e que deve ser demolida, segundo a planta da cidade, acha-se por tanto nas condições de ser exapropriado o seu terreno para esse fim, se por ventura o respectivo dono não quizer convir na cessão delle por meios amigaveis.

Isto posto, chamamos a attenção da nossa mu-

nicipalidade para essa necessidade, que nesta situação póde ser satisfeita com pequeno dispendio, visto que mui pouco valerá o solo occupado pelas referidas paredes, e em que se não poderá mais edificar, á vista da mencionada planta.

E assim, poderemos ter em breve um becco immundo reduzido á uma bella rua ou travessa, mediante uma quantia insignificante; porque a casa que faz frente para a rua do Rangel, parallela á essa queimada, já pertence a camara mediante a indemnisação de 600$000, que tem de dar ao proprietario, segundo no-lo informam.

Alem disto, ha a conveniencia de acabar-se com semelhante espantalho, que só serve de abrigo á immoralidades e á crimes.

— Da cidade de Olinda remettem-nos a seguinte informação, relativa aos exercicios do mez mariano, que foram celebrados no seminario:

« Como não tenha apparecido até o presente algum christão que dê á Vmcs. e ao publico uma exacta noticia do explendor e perfeita devoção com que se celebrou o mez Marianno no seminario episcopal de Olinda, eu que fui testemunha de um acto tão edificante, como digno de louvor para aquelles que o dirigiram, não pude supportar este criminoso silencio; e por isso, posto que tarde, venho traze-lo ao conhecimento de todos por intermedio do seu conceituado jornal, afim de que os fieis devotos da Santissima Mãi de Deos, que não presenciaram aquella pia devoção possam ter o regosijo de saber como foi a Santa Virgem louvada e adorada pelos jovens seminaristas.

« Era um quadro encantador, o ver a gloriosa Mãi, entre seus filhos os mais predilectos do seu amor, recebendo risonha de uns harmoniosos canticos e flores, de outros os mais bem tecidos louvores, e de todos fervorosas orações!

« Estes filhos amorosos e jovens discipulos que se preparam para o sacerdocio, se mostraram cada qual mais empenhado nesta piedosa devoção e sob a direcção dos Rvms. Srs. conego reitor e vice reitor, se tornaram credor dos maiores elogios. Tudo se fez na melhor ordem e da maneira seguinte;

« Na vespera do dia primeiro de maio principiou o acto por uma meditação preparatoria com assistencia do Rvm. Sr. reitor, funccionando no altar durante todo o mez, Rvm. Sr. vice-reitor, tendo por ministros dous diaconos os quaes eram semanalmente mudados para que a todos coubesse esta honra.

« Nos exercicios diarios desde o dia primeiro até o ultimo de maio, houveram a maior solemnidade, regularidade e explendor; principiando sempre por uma invocação ao Divino Espirito Santo, seguia-se uma meditação sobre diversos pontos das excelsas prerogativas da Mãe de Deus, a ladainha de Nossa Senha e Tota Pulchra, sendo a musica de taes exercicios executadas pelos proprios seminaristas, os quaes organisando uma excellente orchestra vocal e instrumental, se distinguiram mostrando-se conhecedores da arte, e ainda mais na perfeita melodia com que entoavam os louvores da Maria Santissima. Findava-se o exercicio diariamente por versos cantados pelos mesmos seminaristas, acompanhados por instrumentos e respondidos pelo povo cuja concorrencia foi notavel: antes porém, dos versos eram executadas escolhidas symphonias, depois das quaes subia ao pulpito cada dia um estudante do curso theologico á fazer uma pratica analoga ao ponto sobre que versava a meditação.

« Os seminaristas que a convite do Sr. reitor se encarregaram da predica se exforçaram e desempenharam de um modo tão louvavel, que a continuarem no exercicio do pulpito desde já lhes auguramos um futuro de eximios pregadores, visto como já agora souberam satisfazer plenamente a espectativa do auditorio pela precisão e eloquencia com que trataram dos diversos assumptos que lhes coube demonstrar em honra da Rainha dos Anjos.

« Concluido por este modo o Mez de Maria, foi annunciado na vespera do dia primeiro de junho corrente com girandolas de fogo a solemne festa que devia ter lugar naquelle dia primeiro como uma grinalda que devia coroar os exercicios do mez de maio, que se achavam concluidos no dia 31 em que tambem teve lugar a vespera da festa.

« No referido dia primeiro do corrente foi cantada a missa do Befá de Lima e *Te-Deum* pequeno do mesmo autor; os seminaristas que executaram taes pessas, o fizeram com tanta pericia que nada deixaram a desejar, porque cada um desempenhou o seu papel com gosto, a imitação do solo de laudemus cantado pelo Diacono Manoel Francisco da Frota que o fez maravilhosamente pela excellente vós de contrato que possue.

« Pregaram na meditação preparatoria e vespera da festa o Diacono José Esteves Vianna, estudante do terceiro anno, na festa o Diacono Santino Maciel de Athayde, estudante do terceiro anno, e no *Te-Deum* o Diacono Jenuino Walfrido de Souza Gurjão, estudante do quarto anno. Todos tres primam pela dicção e eloquencia mostrando não commum aptidão para o pulpito.

« Receba pois os Rvms. Srs. reitor e vice reitor os nossos elogios pelo modo regular e piedoso porque vão dirigindo os aspirantes no sacerdocio. Continuem cada vez mais fervorosos neste empenho, ficando certos de que receberão as benções da sociedade brasileira, cuja igreja e estado muito necessitam de serviços desta ordem.

« Segue-se a relação dos estudantes que pregaram nos diversos dias do mez Marianno.

« Lista dos estudantes que pregaram no mez de maio no Siminario.

1 Francisco de Borja Oliveira, segundo anno.
2 José Antonio do Nascimento e Sá, segundo anno.
3 João Vicente Ferreira Lima, segundo anno.
4 Diacono José Esteves Vianna, terceiro anno,
5 Damazo do Rego Barros, terceiro anno.
6 João Francisco de Sá, segundo anno.
7 Candido da Fonseca Carvalho, terceiro anno.
7 Sesostre Abdom Freire de Carvalho, primeiro anno.
9 José Virgolino de Queiroz, primeiro anno.
10 Manoel Bezerra de Menezes, segundo anno.
11 Sebastião Fabião de Oliveira, primeiro anno.
12 Amisio de Torres Bandeira, segundo anno.
13 Pedro Soares de Freitas, segundo anno.
14 Clicerio da Costa Lobo, primeiro anno.
15 Benedicto de Souza Rego, segundo anno.
16 Francisco José da Rocha, segundo anno.
17 Raymundo Felix Teixeira, terceiro anno.
18 Manoel Egidio da Costa Nogueira, terceiro anno.
19 Manoel Bezerra de Menezes, segundo anno.
20 José Cypriano de Mendonça segundo anno.
21 Luiz Ferreira Nobre Pelinca, segundo anno.
22 Manoel Bezerra de Menezes, segundo anno.
23 Manoel Silvestre Ferreira, primeiro anno.
24 Diacono Manoel Ubaldo da Costa Ramos, quarto anno.
25 Diacono Augusto Adolpho Soares, terceiro anno.
26 Antonio Cardozo de Aguiar, terceiro anno.
27 Diacono José Ferreira Nobre, terceiro anno.
28 Diacono Miceno Clodoaldo Pinhares, terceiro anno.
29 Diacono Amelio Marques da Silva Guimarães, quarto anno. »

— Foram recolhidos á casa de detenção no dia 21 do corrente, 2 homens, ambos livres, e a ordem do subdelegado de S. José.

— Passageiros que seguem para o Aracaty no hiate nacional «Aracaty.»—Domingos Gomes da Silva, sua familia, uma escrava com tres crias.

— Passageiros que seguem para a Bahia na curveta a vapor «Pedro II.»—Capitão de mar e guerra Lourenço da Silva Araujo Amazonas, e uma filha e dous escravos.

Para o Rio de Janeiro a familia do primeiro tenente José Bernardino Queiroz e a senhora do commissario.

— Passageiros que seguem para o Porto no brigue «S. Manoel».—Antonio Moreira Garrido.

— Passageiros que seguem para os portos do norte no vapor nacional «Iguarassú.»—Antonio Pedro Ferreira Lima, Antonio José de Sampaio, Rosa Maria da Conceição, Carlos Ernesto de Mesquita Falcão, Dr. João Valentino Dantas Pinagé, Manoel Baptista Barbosa, Carlos Antonio de Araujo, Francisco José, Venancio, Antonio Alberto de Souza Aguiar.

— Passageiros do vapor «Paraná» vindo dos portos no norte:—cadete Querino José Rodrigues, cadete Raymundo Pereira da Silva, alferes José Maria A. Villa-Nova, 2.° tenente João Valente de C. e Pinho e 1 praça de pret, Dr. Antonio Maria Machado, e um escravo a entregar a Manoel Alves Guerra, o cirurgião Francisco de P. C. e Albuquerque e seu filho, e dous escravos, tenente coronel Antonio Augusto Barrozo Vasconcellos e um escravo, J. Slona, Guilherme Tappurbeck e sua senhora e um escravo a entregar, Dr. Antonio Carneiro H. S. Macor, major Carlos de M. Camizão, Padre José Pinheiro Novo, e um escravo a entregar, Domingos Antonio Martins, S. Eufelicio dos Reis Guimarães, Adelpho Muller e um escravo, Manoel José Candido, e um escravo á entregar, Antonio Martins, o soldado Clementino Francisco, o tenente Antonio de Godoy Moreira, o cadete Jeremias de Senna Almeida, Dr. José Sergio Ferreira e 3 filho menor, Antonio José Fernandes Guimarães e 1 criado, Mauricio Meale(?), Joaquim Barbosa Ribeiro de Menezes, Domingos Francisco Rio, Thomaz Martins, José Francisco de Oliveira, cadete Carlos S. de P., José Ribeiro da Cunha e um escravo, o recruta João José Dias, o Exm. Sr. Arcebispo da Bahia e seu secretario conego Estevão Alves do Rio, capitão Carlos Luiz Dameer(?), D. Rita Joaquina do Bom Jesus Silveira e dous filhos menores, José de Lemos, Isabel Maria do Paraiso e Maria José do Rosario, 9 escravos do Exm. Arcebispo da Bahia, Manoel Silva Santos, 18 escravos do barão do Gurupy, 17 escravos do Dr. Pedro Miguel Lamagner, Paulo Domingos Casado, Pedro Jacintho, Thomaz Arcelino Servola, Hermenegildo da Silva Santos, João da Silva Leite, 121 escravos a entregar, jangadeiro Manoel Pedro da Costa, Antonio João da Silva, Marcos Moreira Evangelista, Geraral Pereira da Silva, João Manoel de Araujo, Joaquim José Pereira, Francisco S. Lima recruta de marinha João Ferreira Gomes, ditos do exercito Antonio José de Moraes e Manoel do N. Oliveira, Severino Pinto Brandão, Antonio de Moura Rolin, Francisco Affonso Ferreira, Raymundo Martins Norat, Bernardino José Pereira Pacheco, Antonio Luiz A. Pequeno e um escravo, Joaquim Romão Baptista, 19 escravos a entregar.

— MORTALIDADE DO DIA 22.

Juventina, Pernambuco, 5 annos, Recife; convulsões.

Izidoro, Pernambuco, 9 mezes, Santo Antonio; delição.

Eugenia, Pernambuco, 25 dias, Santo Antonio; espasmo.

Miguel, Africa, 50 annos, solteiro, Boa-Vista; desastre.

— Falleceram durante a semana 39 pessoas, sendo: 6 homens, 8 mulheres e 18 parvulos, livres; 2 homens, 2 mulheres e 3 parvulos.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM 22 DE JUNHO DE 1861.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ERMELINO DE LEÃO.

Ás 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. desembargadores Silveira, Gitirana, Lourenço Santiago, Motta, e Peretti, faltando os Srs. desembargadores Caetano Santiago, Silva Gomes, Accioli e Guerra, procurador da corôa, foi aberta a sessão.

Passados os feitos e entregues os distribuidos, procedeu-se aos seguintes

JULGAMENTOS.

CARTA TESTEMUNHAVEL.

Aggravante, Umbelino de Paula de Souza Leão; aggravado, o juizo.

Relator o Sr. desembargador Gitirana.

Sorteados os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Accioli e Motta.

Deu-se provimento.

APPELLAÇÕES CRIMES.

Appellante, Francisco Rodrigues Cavalcanti; appellado, José Thomaz de Miranda.

Improcedente.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Soares Cavalcanti.

A novo jury.

Appellante, o juizo; appellado, Joaquim Frazão Baixa-Verde.

Annullou-se o processo.

Appellante, Hytario Urbano da Silva; appellado, o juizo.

Nullo o processo.

Appellante, o juizo; appellado, Januario Antonio de Freitas.

Nullo o processo.

DILIGENCIAS CIVEIS.

Com vista ao Sr. Dr. curador geral

Appellante, João Ferreira dos Santos: appellado, Francisco das Chagas Cavalcanti Pessoa.

Appellante, João da Silva Coelho; appellada, Rita e Maria.

DESIGNAÇÃO DE DIA.

Assignou-se dia para julgamento das seguintes appellações civeis:

Appellante, o desembargador Figueira de Mello e outros; appellados, Thomaz de Carvalho Soares Brandão.

Appellante, José Feliciano Portella; appellado, Antonio Francisco Paz.

Appellante, D. Clara Maria da Assumpção Sampaio; appellado, Aristides Carneiro da Cunha Gama.

Appellante, o coronel Bento José Lamenha Lins; appellados, os herdeiros de D. Angelica Carneiro Sampaio.

Appellante, João Paulo do Araujo; appellado, Alexandre Ferreira dos Santos Caminha.

— As appellações crimes:

Appellante, o juizo; appellado, Victorino José de Moura.

Appellante, D. Isabel Adelaide de Siqueira Granja; appellada, a justiça

Appellante, o juizo; appellado, Felippe Verissimo da Costa.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago, o aggravo de petição:

Aggravante, Antonio Victorino Ribeiro de Carvalho; aggravado, o juizo.

A's 11 horas compareceu o Sr. desembargador Caetano Santiago.

As 2 horas encerrou-se a sessão.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Pelo vapor brasileiro *Paraná*, entrado domingo pela manhãa dos portos do norte, recebemos jornaes e cartas com as datas seguintes: Amazonas 3, Pará 11, Maranhão 14, Ceará 19, Rio-Grande-do-norte 21 e Parahyba 22 do corrente. Da leitura de uns e outras colhemos as noticias abaixo:

Amazonas. Teve com effeito lugar a 4 do passado o baile offerecido pelos militares existentes na provincia ao Exm. Sr. Marquez de Caxias, ministro da guerra. A' este respeito diz a *Estrella*:

« Esteve esplendido e muito concorrido.

« O salão do baile estava decorado o mais que é possivel fazer-se, em relação ás circumstancias da provincia.

« O trophéo d'armas era de um gosto singello, porem o melhor que se tem preparado aqui.

« Todas as mais salas achavam-se proporcionalmente preparadas com singeleza e realce.

« Houve grande numero de senhoras, cujos ricos toilettes disputavam entre si a primazia.

« O serviço esteve na melhor ordem, e satisfez á todas as esperanças.

« A satisfação e o contentamento eram geraes.

« A classe militar estava orgulhosa e uphana por ver-se tão distincta, e honrosamente acompanhada em seu justo regosijo.

« Finalmente o programma do baile foi completamente satisfeito, e o Sr. Dr. Freitas Junior, á quem coube as honras de mestre sala, nada deixou a desejar.

« Ainda uma vez felicitamos á S. Exc. o Sr. Marquez de Caxias pela subida estima e alta consideração e amizade que gosa no exercito brasileiro. »

Pará. No dia 23 do passado tomou posse da diocése o Revm. vigario capitular, por procuração do Exm. Sr. D. Antonio de Macedo, actual bispo.

Durante o mez passado entraram no porto do Pará 26 navios, sendo: 3 escunas, 6 barcas, 5 brigues, 6 patachos, 3 hiates e 3 vapores.

Le-se no *Jornal do Amazonas*:

« Na quinta-feira (23 do passado) ás 3 horas da tarde o Sr. guarda-mór da alfandega partio á bordo do vapor *Monarca*, que foi fretado pelo agente do loyd's, e posto á disposição da alfandega em procura da barca, que se dizia na bahia de Carnapijó, fora do canal.

« A's 10 e ½ da noite encontrou a barca americana *James Andriew* já sem perigo, para a qual passou um piloto.»

Além destas noticias, dá-nos mais as seguintes o nosso correspondente:

« Continúa por aqui a maior deficiencia de novidades; se não fôra a chegada do *Paraná* estava completamente exhausta a curiosidade publica.

« Emfim o vapor veio, e nem bispo nem presidente trouxe.

« Quanto á este uns o desejam por novidade, outros para ver se agitam a politica da terra á sua vontade; o bispo, porém, é actualmente muito necessario, principalmente n'uma diocese tão extensa e importante como esta, e onde os negocios ecclesiasticos não correm como era para desejar.

« Não queremos com isto fazer uma censura ao governador do bispado; mas [illegible] precisam de pulso e vontade mais [illegible].

« Os jornaes ultimamente tem-se [illegible] transcrever em suas columnas as [illegible] camara temporaria sobre a eleição do [illegible].

« Cada jornal, segundo o partido que representa, só publica o que lhe convem.

« E' verdade que os indi[illegible] muito [illegible], [illegible] já não apparece.

« O Sr. [illegible], presidente da [illegible] eleitoral foi-se, por conseguinte [illegible] clamar á alguem dementente; por que o partido conservador se vai enraizando cada vez mais, ao passo que vem logo o *Diario do Grão Pará* mostrando, que os negocios publicos marcham sem cousa que duvida faça.

« Cada um chora e canta, segundo lhe convém ou lhe dóe.

« Os jornaes desta terra esclarecerão o meu charo redactor, sobre o mais que terá succedido; as novidades não são muitas como lhe disse no principio, entretanto ahi vai o que succedeu á dias no gabinete de leitura desta cidade.

« Este estabelecimento é propriedade de nacionaes e estrangeiros.

« Depois da morte do seu director, Manoel Lopes Horta, as cousas andavam de Herodes para Pilatos.

« O certo que é, faltavam livros, rasgavam-se folhas; outros não pagavam multas nem mensalidades; e assim foram indo os negocios, que cada socio foi apontando o seu salvador para ser presidente do gabinete.

« D'aqui appareceram partidos que colligaram-se e dividiram-se em dous extremos, uns mais, outros menos exaltados.

« Foi chegado o dia da luta eleitoral, houve a mais renhida caballa, assim como uma grande reunião, em que compareceram perto de trezentos socios.

« Seria longo narrar tudo quanto se descutio e quanto se praticou nessa reunião, o que lhe posso affiançar é que os cabalistas apresentaram-se em campo e varios oradores pediram a palavra; e ao passo que enunciavam seus pensamentos e idéas conforme o fim que tinham em vista, eram correspondidos com os mais estrepitosos apoiados de um lado; fóras, gritos e pateadas de outro!

« Foi uma assembléa tumultuaria, onde a indicisão da direcção predominou; por que pessoas houveram que desejando fallar não tiveram a palavra, e outras sentaram-se quando discutiam, pois era impossivel soffrer com prudencia as interrupções estrepitosas.

« O negocio afinal teve termo, requerendo um socio o encerramento das discussões, visto que a desordem e a anarchia estavam plantadas naquella reunião, e assim passando-se em seguida á eleição da nova directoria foi esta votada; julgando-se porém vencido um dos partidos por se haver consentido o encerramento da discussão, por isso retirou-se do campo, entregando aos seus contrarios a direcção do gabinete.

« E' para ver como andam certas cabeças litterarias e societarias!

« Consta que breve teremos nesta cidade uma proposta de uma companhia para canalisar e fornecer a iluminação a gaz.

« A companhia, segundo refere o *Jornal do Amazonas*, é norte americana, e já contratou a iluminação da capital do Maranhão.

« Deus o queira, para ver se por aqui tambem vamos progredindo nestes melhoramentos materiaes.

« Os negocios commerciaes, apezar das constantes e más noticias da guerra dos Estados-Unidos, não tem desanimado.

« Ultimamente tem este porto tido concurrencia de navegação estrangeira, e portanto a importação tem sido crescida.

« Mas tambem nisto não tem ficado sómente o movimento commercial; porque os navios vão sahindo carregados, e alguns tem sido fretados para varios portos da Europa.

« Os vexames pela alfandega ainda vão indo com mais ou menos intensidade; o digno inspector interino não cede dos seus direitos; o regulamento é um codigo sagrado e inviolavel!

« Paremos aqui, do contrario terei alguma multa ou processo fiscal por tocar na *arca de Noé!*

« Os navios que se acham no porto são os seguintes:

« Navios á descarga.

Mary Emily	Brigue americano.
Emile	Barca franceza.
Edith Anne	Barca ingleza.
Malabar	Barca ingleza.
Queen of the Isles	Barca ingleza.
Hebdeu	Brigue inglez.
Ligeiro II	Brigue portuguez.
Columbus	Brigue hamburguez.
Nautilus	Brigue hamburguez.
Zenith	Escuna ingleza.
Genius	Escuna hamburgueza.
Sant Victas	Galiota holandeza.
Lindo Paquete	Hiate brasileiro.

« Navio á carga.

Guayrene .... Escuna hespanhola.

« A' 6 sahio a barca *Ronda* para a Inglaterra.

« A' 8 sahio a barca *Linda* para Lisbôa e o patacho *Progresso* para Maranhão, e hontem para o mesmo porto o vapor costeiro *Camossim*; o brigue portuguez *Ligeiro II*, foi frectado para Liverpool.

« Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 7 de junho..	45:154$293
» » 8	6:272$680
Somma	51:426$973

« Desculpe meu redactor a limitação do meu estro noticiario, não tenho engenho nem arte para supprir as novidades. »

Maranhão.—Nosso correspondente diz-nos o seguinte:

« Depois da ultima que lhe dirigi, temos tido aqui na arena politica factos que cumpre registrar, por entenderem com a prosperidade da provincia, e com os interesses do paiz inteiro.

« Vamos pela segunda vez proceder á eleição da freguezia da Victoria, por ter sido annullada pela camara dos deputados a que teve lugar no mez de dezembro passado, e isto significa que teremos luta renhida e porfiada.

« Disse-lhe na minha anterior que, se a eleição para os deputados que tem de substituir o Dr. Dias Vieira se demorasse, o candidato que reunia maior somma de probabilidades, seria o Dr. Silveira de Souza. Ainda o confirmo; mas parece que infelizmente o governo imperial não nos quer proporcionar esta occasião de pagar a divida de gratidão que contrahimos com este distincto cidadão, e que se fará a eleição antes de terminar o prazo até o qual é elle incompativel.

« Neste caso, estando fóra de combate este competidor, apresentam-se com igual probabilidade o Dr. Antonio Marcelino e o Sr. José Vicente Jorge; parece-me todavia que o primeiro será o preferido, attenta a sua elevada posição, sua importancia actual, e os serviços eminentes que prestou nesta provincia ao partido conservador.

« O Dr. Antonio Marcellino conta além disso com muitas sympathias até em membros proeminentes do partido liberal.

« Póde-se, pois, dizer que se o Dr. Aguiar lhe não for adverso, a escolha do Dr. Antonio Marcelino está segura e inquestionavel.

« Ha muito tempo que o nosso theatro está fechado em consequencia do estado de ruinas que o impossibilita de funccionar.

« Está se fazendo nelle os concertos de que precisa, e consta que se elevam á um orçamento summamente crescido.

« As obras publicas continuam com a morosidade do estylo, menos a companhia Anil, que está tão sómente á espera de uma bomba ou machina de pressão para levar a agua a altura, de onde possa descer para os chafarizes da cidade, ou para o respectivo deposito.

« E' uma empreza gigante, digna de esforços da companhia, e que justifica os sacrificios, que por ella teem feito os cofres publicos.

« Segue para a Bahia o nosso venerando arcebispo, varão illustre e virtuoso, que nos deixa aqui com saudade do tempo, que esteve comnosco. Oxalá que no lugar, onde vai fixar sua residencia, encontre S. Exc. tanta felicidade, como no Maranhão, que deixa talvez para sempre. »

Como complemento á esta ultima noticia, não podemos deixar de transcrever o artigo do *Publicador Maranhense* que se lê em seu numero de 14 do corrente:

« O Exm. Sr. D. Manoel Joaquim da Silveira, arcebispo da Bahia, metropolita e primaz do Brasil, ex bispo do Maranhão, cuja diocese pastorou por nove annos da maneira a mais edificante, parte de entre nós no vapor *Paraná*, a tomar posse do arcebispado, a que o elevaram S. M. o Imperador, o Santo Padre, e o seu merito e virtudes, notorios em todo o paiz, e ainda fora delle.

« Instituido canonicamente bispo do Maranhão por bulla apostolica de 13 de setembro de 1851, [illegible] de janeiro de 1852, o Sr. D. Manoel Joaquim da Silveira tomou posse a 31 do [illegible] por procuração conferida ao reverendo [illegible] José João dos Santos, a quem nomeou governador do bispado em sua ausencia, e veio logo reger a diocese em 10 de abril do mesmo anno.

« No longo espaço de tempo de seu exercicio de bispo do Maranhão, mostrou-se sempre S. Exc. Rvma. o exemplar dos prelados, desempenhando com assiduidade incançavel e zelo apostolico todas as funcções de seu santo ministerio, fazendo longas e penosas viagens para percorrer a sua extensa diocese, que visitou por diversas vezes, sacrificando os commodos da vida á satisfação das necessidades espirituaes de suas ovelhas, e promovendo por todos os meios ao seu alcance a boa direcção do rebanho, que fôra confiado aos seus paternaes cuidados.

« De sua illustração dão testemunho eloquente as suas tão edificantes como instructivas pastoraes, e mais que tudo o empenho e desvelo nunca desmentidos com que promoveu a educação religiosa, moral e scientifica do nosso clero, que muito aproveitou com a sua esclarecida direcção: de suas virtudes não o dá, menos evidente, o balsamo de consolação que o pobre, o desvalido, o esfarrapado, encontrou sempre em suas palavras cheias de uncção, e em sua caridade verdadeiramente evangelica.

« Para dedicar-se exclusivamente á administração de sua igreja lhe absorvia todos os cuidados, recusou S. Exc. Rvma. aceitar o cargo de membro da assembléa legislativa provincial, que lhe foi duas vezes conferido pelo voto popular, entendendo em sua sabedoria que o bem pastor espiritual não deve distrahir-se da occupação de dirigir as almas dos fieis, para intervir em negocios estranhos á sua missão santa.

« A bem merecida fama de suas luzes, capacidade pastoral, e virtudes, transpondo as acanhadas raias da diocese, e espalhando-se por todo o paiz, foi parte para eleva-lo á primeira dignidade ecclesiastica do imperio, que vagou por fallecimento do marquez de Santa Cruz, o Sr. D. Romualdo Antonio de Seixas.

« A noticia de sua nomeação de arcebispo, que aqui chegou ao mesmo tempo que a da morte de seu antecessor, veio sorprender á S. Exc. Rvma. mais dolorosa, que agradavelmente, já pelas obrigações annexas á eminencia do cargo que ia pesar sobre elle, e demais tendo de succeder a um varão apostolico de tão subido merito, lettras e virtudes, já pela dor de separar-se de suas antigas ovelhas que evangelisára por tanto tempo, e amára com affecto de pastor dedicado, e entranhas de pai espiritual.

« Nomeado arcebispo da Bahia e primaz do Brasil a 5 de janeiro deste anno, e apresentado a 6 de fevereiro por S. M. o Imperador ao Santo Padre Pio IX, foi o Sr. D. Manoel Joaquim da Silveira confirmado por S. Santidade no consistorio de 18 de março deste mesmo anno, e havendo recebido as bullas da confirmação e do pallio metropolico a 6 do corrente mez, no mesmo dia participou ao reverendissimo cabido que se achava desligado da diocese do Maranhão. Em consequencia disto procedeu o cabido á eleição de vigario capitular, a qual recahio no reverendo mestre escola Luiz Raymundo da Costa Leite, que prestou juramento no dia 10, e já se acha no governo da diocese.

« Pela sua ultima pastoral de 6 do corrente, despede-se S. Exc. Rvma. em termos cheios de uncção e paternal amor de todas as queridas ovelhas de sua antiga diocese, e pessoalmente o tem feito de todos os estabelecimentos pios desta capital, deixando em todos elles provas de seu ardente affecto e caridade para com os infelizes.

« Damos aos nossos irmãos da Bahia os mais sinceros e cordeaes parabens pela acquisição que fazem de um prelado tão benemerito e respeitavel, que, por suas eminentes qualidades e virtudes pastoraes, constituio-se aos olhos do Brasil todo, de S. M. o Imperador, e do Santo Padre, digno de substituir o muito illustre santo arcebispo defunto, e que ha de promover o bem espiritual de suas novas ovelhas com o mesmo esclarecido zelo e paternal desvelo, com que promoveu o das antigas, que o choram, louvam e bem dizem.

« Ao muito venerando actual arcebispo a quem tantas lagrimas tem custado a sua separação desta diocese, em que encetou a sua carreira apostolica, consumio boa parte da vida, e era tão geralmente amado e venerado, desejemos, para a sua felicidade sobre a terra, que vá encontrar entre os Bahianos, povo distincto pelo sentimento religioso, o mesmo amor, dedicação e respeito filiaes, que sempre lhe tributaram, e tributam os Maranhenses agradecidos, e não menos pesarosos de sua partida, que elle de deixa-los.

« O Maranhão nunca de certo esquecerá que o Sr. D. Manoel Joaquim da Silveira, a quem tanto deve, occupa merecidamente um lugar entre os seus mais illustres e melhores pastores.

« Unimos por ultimo as nossas vozes ás preces publicas, que se estão fazendo em todas as igrejas, pela prospera viagem de S. Exc. Rvma., suas Exmas. irmãas e quantos o acompanham.»

Ceará. — A 16 do corrente tomou posse do bispado o Rvm. Sr. conego Pinto de Mendonça, por procuração do Exm. Sr. D. Luiz Antonio dos Santos actual bispo.

Lê-se no *Cearense*:

« Nunca se sentio maior falta de meio circulante do que actualmente; todos queixam-se de falta de dinheiro, e ninguem encontra remedio, por que o mal affecta á todos.

« Os generos do paiz tem baixado consideravelmente de preço.

« As feiras de gado são constantemente abundantes, e as rezes teem descido á 18$ e 20$ por cabeça, o que ha muito não se observa, e nem se esperava observar.

« Parece que a crise augmenta de dia para dia, e á um tal ponto que já ninguem inspira confiança.

« O commercio está inteiramente paralysado, e cada commerciante vive abarrotado de letras, que não realisa, e de letras, que não póde pagar.

« Quem não se contristará ao ver o estado assustador, á que teem chegado a crise monetaria entre nós? »

Rio-Grande do Norte.—Em data de 21 do corrente diz-nos o nosso correspondente:

« No dia 31 do passado encerrou o juiz de direito desta comarca a primeira sessão ordinaria do jury da villa de S. Gonçallo, que abrira a 27 do mesmo mez.

« Foram julgados nessa sessão dez réos, sendo tres de crime de offensas physicas e ferimentos leves, um de roubo, e seis em um só processo, por deixarem fugir por negligencia cinco presos, ladrões de cavallos, entregues á sua guarda. Os jurados condemnaram no minimo do art. 201 do codigo criminal os tres primeiros réos, e absolveram sete outros; isto é, o de roubo, e os seis da fugida de presos. Destas decisões não houve recurso algum; as partes não recorreram, sem duvida, porque reconheceram a justiça de suas condemnações; o juiz de direito não appellou das absolvições, porque estas não estavam em flagrante opposição com as provas dos autos, e a evidencia resultante dos debates.

« Se sempre os jurados decidissem assim, sem duvida o seu descredito não teria chegado ao ponto em que está.

« Ainda conserva-se na villa de S. Gonçallo o mesmo juiz de direito, julgando os réos de crimes de furtos de cavallos; e consta pela bocca pequena, que nem um só destes sugeitinhos, inimigos acerrimos da enchada e do machado, e amigos intimos dos cavallos alheios, e que como os Arabes beduinos ignoram o que seja andar á pé, ha-de ter o gosto de dizer, que comeu trutas á barbas enxutas.

« Se assim for, Deus ajude ao Dr. Lobo na fiel execução que está dando á lei n. 1,009 do 1° de setembro do anno proximo passado, e nunca lhe doam as mãos, em quanto merecidamente castigar os ociosos, que querem viver do suor alheio, e que não tendo coragem para avançarem ao trabalho licito, possuem de sobra valor e animo para afrontarem os perigos, á que se expõem, os que tiram a cousa alheia contra a vontade de seus donos. »

Parahiba.—Limittamo-nos á seguinte carta do nosso correspondente:

« Devo principiar pelos factos mais importantes e que vão dando a conhecer o quanto é o Sr. Araujo Lima interessado na permanencia do credito da provincia que dignamente administra.

« Quando as rendas publicas prosperavam a nossa assembléa cortava largo, já creando empregos e já fazendo concessões pecuniarias; sendo que levadá, talvez, pelo nobre e patriotico desejo de derramar a instrucção primaria em toda a extensão da provincia, com vistas de melhorar a moralisação de seus habitantes; mas tendo escaceado os rendimentos dos cofres provinciaes, sem apparecer nenhuma medida convinhavel á estabelecer o equilibrio entre a receita e a despeza, succedeu o que era de esperar-se — falta de numerario para pagar ao pessoal do funccionalismo publico provincial!

« Devia a provincia os vencimentos de todos os empregados de quatro mezes e as gratificações de alguns mais; os empregados sobrecarregados de privações viam-se forçados ao rebate dos vencimentos; era bem penosa a posição dos pobres empregados provinciaes!

« Hoje tudo está mudado, o Sr. Araujo Lima acaba de contrahir um prestimo de 42:000$000, para a realisação do pagamento dessa divida. Para esse fim S. Exc. convidou á alguns negociantes e proprietarios que em uma reunião em palacio se comprometteram a garantir o emprestimo que houvesse a provincia de contrahir.

« Muita gente dizia que não era possivel a realisação do emprestimo, em vista da escassez de moeda que experimentam os nossos mercados; mas felizmente o contrario succedeu e a transacção foi effectuada com o novo banco dessa provincia, para o que muito concorreu o digno commerciante o Sr. commendador Francisco Alves de Souza Carvalho, coadjuvado por outros.

« Não sendo conveniente para a provincia o emprestimo, que é uma antecipação de receita; mas havendo necessidade urgente de contrahi-lo, de algum meio que fosse o menos gravoso possivel aos cofres, devia a administração servir-se, ao que attendeu S. Exc. ordenando o desconto de 2 por 0/0 nos vencimentos de todos os que são assalariados pelos cofres provinciaes.

« Com esse desconto fica a provincia livre do onus dos juros.

« Bem vê que essa medida por si só concorreria unicamente para demorar a crise de falta de dinheiro que seria inevitavel e appareceria mais gravosa para diante; outras medidas, porém, foram tomadas.

« O pessoal em alguns ramos do serviço, attento os recursos da provincia, é crescido, sendo por tanto de grande vantagem, diminui-lo, o que fez o Sr. Araujo Lima, sem prejudicar á direitos adquiridos.

« Na instrucção publica houve extincção de cadeiras, muitas das quaes eram umas sine-curas; sendo que apenas foram dispensados quatro professores internos.

« Na secretaria do governo tambem houve diminuição de empregados, tendo sido demittido apenas um amanuense que fôra nomeado segundo conferente da alfandega de Albuquerque, apparecendo outra vaga por accesso, em consequencia de uma vaga de chefe de secção.

« No corpo policial tem sido facilitadas as baixas, á ponto de achar-se reduzida a despeza á pouco mais de um terço da decretada no orçamento vigente.

« Além destas reducções outras se tem dado e S. Exc. está no proposito de continuar na senda trilhada — cortar por todas as despezas dispensaveis — restringir as necessarias, sem sacrificio das necessidades publicas indeclinaveis, para conseguir o equilibrio entre a receita e a despeza, e poder habilitar-se a satisfazer dentro do corrente exercicio, o empenho que a provincia ha contrahido.

« A assembléa provincial deve reunir-se no 1° de agosto; á essa corporação pertence tornar permanentes as medidas tomadas pelo Sr. Araujo Lima, para que não torne a provincia á passar por uma crise como a actual.

« Segundo as informações que tenho, esperam os agricultores uma boa safra, sem embargo as enchentes que tem feito trasbordar o Parahiba, cujas varzeas mais de uma vez tem sido alagadas.

« O inverno ainda continua e parece continuará. »

Correspondencias.

Srs. redactores. — Baldo de argumentos o Sr. corrector sem titulo, José Martins do Rio, com que possa vir á imprensa justificar-se de quanto ha dito a seu respeito o *Observador*, tem envidado outros meios afim de tirar desforra de pessoa a quem não conhece, mas que muito teme, e isto é tanto mais veridico quanto são audaciosos actos e palavras desse corrector e seus ásseclas

De todos os lados se vê esvoaçarem aves agoureiras e carnivoras, dão-se as prensas em liga contra o orgulhoso corrector, appellidam se de nomes indignos aos pais de familia que alli vivem, e dão como certo ser o *Observador* pessoa do Forte do Mattos, por isso que em seus escriptos tem relatado factos que só estavam ao alcance de gente da mesma classe!

Engana-se o Sr. corrector: o *Observador* não é do Forte do Mattos, o *Observador* é pessoa independente da classe, e que não teme o Sr. corrector em sentido algum. Não sendo prensario, está a salvo das intrigas que o Sr. corrector urde contra elles: não o teme, porque sabe que ainda quando se descubra, vós, Sr. corrector, tereis para com elle summo respeito, sabendo que o *Observador* tem a energia necessaria para conter qualquer ataque que vós ou os vossos tenteis ou ouseis praticar.

Convencei-vos, Sr. corrector, que o *Observador* não é aquelle homem que vos vendeu a cabra, e que dizem que vós, com alguem que é vosso consaguineo, armado de cacete foste procurar com insultos e ameaças: lembrai-vos que, mesmo no Forte do Mattos, já apparece quem vos bata o pé, e se não sujeite aos vossos insultos, e baforadas de valentia.

Quando mesmo vós, Sr. corrector, desconhecendo todas essas considerações, pretendesseis levar ao cabo qualquer audacia contra o *Observador*, elle teria as leis do paiz á quem muito respeita para vos confundir, e fazer-vos-hia então pagar caro o que de longos annos haveis praticado.

Sr. corrector, quem deve a Deus, paga ao diabo, e desta verdade deveis ficar muito convencido.

Porque causa, Sr. corrector, estão os pais de familias, prensarios de algodão, perdendo dinheiro no Forte do Mattos? Será porque as circumstancias permittam tal desorganisação? não, é porque o vosso dedo anda neste negocio, e vos quereis vingar do *Observador*, fazendo mal á aquelles, que não tem culpa das suas correspondencias.

Sois um máo homem, Sr. corrector, não só pelo que fazeis a esses pais de familias, como tambem por desconhecerdes que tendes bastantes fiadores para com a Providencia.

Srs. negociantes desta praça, o Sr. corrector José Martins do Rio, diz, que quanto mais o *Observador* escrever, quanto mais elle se esforçar por mostrar a verdade, tanto maior será a aceitação que elle terá de seus comitentes. Bem vêdes, Srs., que taes palavras são offensivas da posição que honradamente occupais na sociedade, á qual não deve ser mal vista do publico pelos caprichos de um homem armado de paixão contra os que nunca o offenderam, e á quem elle vota a maior ogeriza.

Mas porque será que os Srs. negociantes suppõem-no um bom homem, e acreditam em suas palavras? será porque de facto elle o seja? não certamente: é porque o Sr. corrector é um verdadeiro corrector de aleivosias, é porque elle só trata de illudir a bôa fé daquelles mesmos á quem serve, já dizendo que os prensarios são os causadores da diminuição do algodão em Pernambuco, pelos avultados lucros que tiram nas compras, e já endeosando seu filho, que inculca muito habilitado para ser um optimo prensario, pela sua intelligencia, bôas maneiras e aptidão para o negocio.

Destruámos por partes taes aleives do Sr. corrector, aos Srs. negociantes, que os tem de bôa fé.

Sr. corrector, pedi os livros das prensas e levai-os aos negociantes, e então verificareis que taes lucros não ha: se houvessem, os prensarios seriam tão importantes como os antigos Tavares, Capitãozinho e outros, que já não existem. Se taes lucros houvessem, Sr. corrector, elles se teriam libertado do vosso jugo de ferro, que os conserva em verdadeiro torpor.

Achais que é muito lucro ganharem os prensarios, 100, 200, 300 e 400 rs. em arroba do algodão que compram? pegai da penna, Sr. corrector, calculai as despezas que faz o algodão de armazem, impostos, caixeiros, escravos, cordas, panno de remendos e mais accessorios para a promptificação dos fardos, e vereis realmente, que pouco ou nada fica de interesse para elles, que aliás são todos sobrecarregados de familias pesadas, e do seu negocio precisam tirar-lhes subsistencia honesta. Attendei mais, Sr. corrector, que actualmente nem mais o sello do enfardamento elles tem.

Por toda a parte cada um faz no seu negocio o maior lucro que póde; vós mesmo um dia dissestes: [illegible] *50 rs. de commissão é pouco: deve ser 100 rs.* [illegible] pedistes, e os Srs. negociantes vos deram, mas os prensarios não vos enterpeceram o interesse, e vós hoje o desfructais. No entretanto dizeis agora, que os prensarios ganham muito e que os Inglezes querem limitar o ganho das prensas, e por isso quereis reduzir os prensarios a [illegible] o pão quotidiano, quer queiram quer não queiram, pois tendes a vosso favor os Inglezes. Pois bem, é aos mesmos Inglezes que o *Observador* falla, e lança a questão ao paiz.

A diminuição do algodão em Pernambuco é devida a causas que vós sabeis, ás pessimas estradas, aos grandes fretes, ás rigorosas seccas, e sobretudo a immensa prodigalidade de fiados que houveram para o matto.

A affluencia de algodão para a Parahiba é devida á facilidade das estradas para alli, á communicação rapida de quasi todas as nossas comarcas para com aquella provincia, e principalmente á independencia do mercado alli, o qual não geme sobre a pressão de nenhum corrector sem titulo, como vós, Sr. Martins, bem o sabeis.

Destruida como fica a prevenção que contra os prensarios estabeleceu o Sr. corrector José Martins a respeito de seus exagerados lucros e da diminuição do algodão em Pernambuco, passemos ás habilitações do seu decantado — *rapaz* — para ser prensario e supremo arbitro do negocio.

Sendo caixeiro do Sr. João Baptista de Medeiros, não mostrou o tal *rapaz* aptidão para o negocio, *primo* porque é quasi analphabeto, *secundo* porque dizem que cuidava mais dos seus cachorros, gallinhas e pombos do que da prensa do seu patrão.

E o *Observador* tem razão no que diz, porque conhece muito circumstanciadamente que o *vosso rapaz*, Sr. Martins, não sabia nem escrever os nomes proprios dos matutos, sendo além disso contado o dia em que elle não errava tres, quatro e mais bilhetes de algodão que fazia, e sabe tambem o *Observador*, que sendo seu patrão muito nervoso, a ponto de não poder escrever, pedia-se aos vizinhos para lhe responderem as cartas de remessas de saccas, o que todos lhe fazia com gosto porque reconheciam a inhabilitação do caixeiro.

De modos bruscos para com todos, mesmo para com aquelles que delle nada dependiam, como bem os caixeiros dos Inglezes, o vosso *rapaz* se mostrava rispido de mais com os pobres matutos, porque vós bem sabeis o seu genio que não se desmente nem mesmo comvosco. Pouco cuidadoso de suas obrigações, pois que apenas o seu patrão se ausentava do estabelecimento elle tambem se retirava, o vosso *rapaz* era tolerado não só pela prudencia do seu patrão, como por ser elle vosso filho, Sr. Martins. Indifferente aos interesses do patrão, nunca houve quem o visse procurar, agenciar ou mesmo pedir saccas, a não serem as que por sua bôa freguezia para elle chegavam. Eis o homem a quem vós, Sr. Martins, apregoais por muito habil e muito diligente. *Risum teneatis!*

Não obstante conhecerdes o que levamos dito, e saberdes que difficil é domar a féra, vós, Sr. corrector, que quereis ter uma prensa vossa para fazer o jogo de vossos interesses com segurança, apresentais vosso filho como muito habilitado e dizeis—quero que o meu rapaz tenha uma prensa para endireitar o Forte do Mattos—, sem vos lembrardes que jámais podeis ser prensario e corrector, e que é preciso ser muito nescio para acreditar que a prensa não seja vossa, e sim do vosso rapaz.

Perguntaremos aos Srs. negociantes, — algum dia os prensarios — reagiram contra a vontade da praça? não, de certo. Algum dia qualquer medida conveniente aos interesses dos exportadores fôra contrariada pelos prensarios? tambem não. Porque razão, se os negociantes certos da docilidade dos prensarios pretendiam reformar algum vicio que o Sr. corrector exageradamente possa ter enxergado e mais ainda apregoado, não iniciaram a reforma, e querem com um mal visivel e sensivel remediar outro hypothetico? Isto é impraticavel, e o *Observador* faz a maior justiça aos sentimentos dos Srs. negociantes desta praça, para nada receiar das artimanhas do Sr. corrector.

O Sr. corrector, e só elle, é quem tem encontrado vicios, e suggerido a idéa de reformas para o Forte do Mattos!

Sr. Martins, ainda que vós, com o vosso jezuitismo tenhaes podido convencer os vossos comitentes das imaginarias accusações que vós imputais, aos prensarios ficai certo que a praça não está toda comvosco; muitos Srs. negociantes vos conhecem, e mesmo todos não são vossos comitentes. Se alguns permittirem que vós sejaes ao mesmo tempo corrector e prensario, outros permittirão tambem que se vos levante uma fortaleza em opposição, e então será classe com classe que se ha de bater, e a victoria pertencerá ao mais forte.

Talvez vos julgueis ja vencedor, Sr. corrector, pelos elementos de que dispondes; bem forte é o leão, mais o mosquito o mortifica a ponto delle comsigo mesmo debater-se, e extenuado morrer.

Longe do *Obserador* a idéa de uma luta physica: se elle a quizesse não se soccorreria á imprensa para vos mostrar tal qual sois, Sr. corrector, mas elle conhece bastante a vossa indole, conhece quaes os instrumentos que podereis empregar, e por isto desde já vos previne que não é defunto sem choro.

Desculpem, senhores redactores, tamanha prolixidade, pois assim foi preciso.

Ao observador.

Recife 21 de junho de 1861.

Srs. redactores.—No *Diario de Pernambuco* n. .... de março, vem estampada uma correspondencia assignada pelo Sr. Galdino Alves Barbosa morador na povoação de Capoeiras do termo do Bonito onde exerço o lugar de subdelegado de policia desde o mez de dezembro ultimo.

Comprehendo, Srs. redactores, que a dita correspondencia foi um plano combinado, um manejo politico com o fim de aventurar-se a eleição desta freguezia feita no dia 30 de dezembro legitima e legalmente, por quanto a respeito do Sr. Galdino, saibam Vmcs., saiba o publico, que esse Galdino não é entidade no termo do Bonito, sendo apenas um homem sahido e conservado na ultima camada da sociedade, sem nenhum merito ou prestigio que o recommende neste termo, e a correspondencia a que alludo, elle assignou-a sem duvida porque lhe ordenaram que assignasse, servindo neste caso de misero instrumento, como muitas vezes succede quando os factos que se quer publicar não são verdadeiros, mas que podem aproveitar para certos fins politicos; mas seja como fôr eu devo, Srs. redactores, ao respeitavel publico uma justificação de minha conducta, que me ponha a salvo das imputações que os malidicentes, meus gratuitos desafectos politicos, me attribuem, expondo factos destituidos de toda a veracidade para assim colherem o resultado que almejam.

Antes, porém, de minha justificação, cumpre declarar que o Sr. Galdino já uma vez exerceu o lugar de subdelegado de Capoeiras, que foi em pouco tempo demittido e processado por causa de suas malversações no desempenho de seus deveres, e que em meu poder e de outras pessoas ainda existem documentos bem valiosos capazes de pôr o Sr. Galdino na casa de detenção por muito tempo.

Quanto as violencias de que trata a citada correspondencia, por mim praticadas no tempo da eleição, faltou o Sr. Galdino a verdade, porque não se pratica violencia quando se pune o crime, e em Capoeiras é publico das seducções praticadas pelo Sr. Galdino no tempo da eleição. Eu, sou, Srs. redactores, apologista da liberdade do voto, mas entendo, como entendem todos, que essa liberdade não pode ser illimitada que degenere em licença ou anarchia, á ponto de se insinuar ao povo a desobediencia ás autoridades como fez o Sr. Galdino em Capoeiras, reunindo grupos de desordeiros, proclamando ao povo [illegible] contra o delegado do termo e contra mim, para dest'arte obter votantes: fiz é verdade algumas prisões em Capoeiras, mas fi-las bem á meu pezar, e de accordo com as autoridades superiores para prevenir um grande conflicto em Capoeiras, do que era motor o Sr. Galdino, que mandava espalhar pelos seus agentes a noticia da lei de um grande imposto que tinha de ser sobrecarregado o povo, sendo eu e o delegado os encarregados de fazer executar semelhante lei; a outros dizia que tinha chegado a minha demissão de subdelegado de Capoeiras e a nomeação delle Galdino, e arrogando a si semelhante autoridade, mandava notificar gente pondo tudo em alarma, em desacato as autoridades que viam uma bem pronunciada sedição capaz de alterar a ordem publica em todo o termo.

A ordem de habeas-corpus concedida pelo digno Sr. Dr. juiz de direito da comarca em favor do Sr. Galdino foi de accordo comigo, porque não se queria uma vingança contra o Sr. Galdino, nem priva-lo de exercer os seus direitos politicos na eleição, o que tivemos em vista foi neutralisar as tendencias de malignidade de um mão cidadão

como é o Sr. Galdino, que não meditando a 2 tristes consequencias que podia a resultar de sua perversidade, ia levando por diante esse estado de agitação popular, que não podia mais ser tolerado pelas autoridades da comarca.

Referindo-me agora aos attestados que o Sr. Galdino juntou para pintar-me como máo cidadão e incapaz de exercer o cargo de subdelegado da Capoeiras; tenho a responder, que não é com attestados graciosos dos meus desaffectos que o Sr. Galdino ha de provar o que avançou em sua correspondencia, quando é sabido por todos que esses attestados foram obtidos de pessoas que dispertaram a ultima eleição unidos com o Sr. Galdino, menos o Sr. capitão Amorim Bezerra que se tornou de alguma forma neutral, mas que não foi justo quando attestou que sabia por informação que eu acolhia criminosos em meu engenho Santa Rita, que fica bem perto da colonia, e podia o Sr. capitão Amorim na qualidade de subdelegado desse districto te-los prendido, que eu lhe ficaria agradecido, visto como aceitei o cargo de subdelegado, apenas ha cinco mezes, ignoro quem são esses criminosos de que trata o Sr. Amorim Bezerra que lhe informaram, ficando, porém, certo o Sr. Amorim Bezerra, que por informações tambem se diz que na colonia militar de Pimenteiras existem bastantes criminosos até exercendo cargos de inspecteres de quarteirão, mas não serei capaz de dizer que S. S. os tolera se não que ignora os seus crimes. a vista do que o Sr. Amorim Bezerra foi injusto para comigo, confessando que eu não cumpro com os meus deveres na qualidade de subdelegado de Capoeiras, no entretanto que o publico nos julgará a vista do numero de criminosos que cada um de nós remette mensalmente para a cadeia da villa do Bonito.

Quanto ao attestado do Sr. José Pereira de Lucena, tambem declarando que eu admitto, criminosos no meu engenho, saiba o publico que esse Sr. Lucena foi o meu antecessor na subdelegacia de Capoeiras, e que nunca me fallou em taes criminosos, nem os mandou prender, sendo portanto a sua accusação toda gratuita, filha do despeito por te-lo substituido na subdelegacia de Capoeiras.

Esta já vai longa, e não queremos abusar da paciencia dos senhores leitores e por isso deixemos de tratar do Sr. Antonio Ferreira da Silva Junior um dos signatarios dos documentos que instruio a correspondencia á que respondemos ficando o Sr. Ferreira Junior amprasado para outra correspondencia, na qual pretendemos demonstrar com bons documentos quem é este Sr. comparça de Galdino Alexandre?

Queiram senhores redactores dar publicidade a estas toscas linhas deste seu constante leitor.

O documento que segue prova a conducta e caracter do Sr. Galdino.

Capoeiras, 19 de abril de 1861.

Antonio Claudino Monteiro.

Illm. Sr. Dr. juiz de direito.—O promotor publico da comarca usando das attribuições que lhe conferem os arts. 37 e 74 do codigo do processo criminal, vem perante V. S. denunciar a Galdino Alves Barbosa, juiz de paz do districto de Capoeiras pelos factos que passa a expor:

Tendo Wenceslão Bispo de Araujo commettido o crime de espancamento, e achando-se recolhido na prisão d'aquelle lugar para ser competentemente processado, succedeu que depois de alguns dias por influencia do denunciado foi solto pela quantia de 72$, indo o mesmo denunciado juiz de paz com o seu escrivão a prisão para receber a quantia de 51$ ficando o dito Wenceslão obrigado a pagar o resto ao denunciado em virtude de uma lettra que se passou em casa do subdelegado João Francisco da Costa Estrella como melhor se vê dos documentos ns. 2 e 3 sendo que depois disto foi repartida essa quantia entre o denunciado, o subdelegado e o escrivão citado, documento n. 3! Ainda mais tendo sido condemnado o padre Luiz José de Oliveira no pagamento das custas de um processo em que se achava envolvido o mesmo padre como se pode melhor vêr da resposta da sentença de folhas 5 pagou por este a quantia de trinta e tantos mil réis ao denunciado Galdino Alves Barbosa por intermedio de João Pinto Alves de Carvalho, o cidadão Manoel Pereira da Paixão, documento n. 4, sendo que em tal processo deixou de haver pagamento de sello e contagem das custas como tudo se vê ao citado documento n. 5!!

Finalmente sendo Galdino Alves Barbosa juiz de paz aconselhou a Felix José de Souza que não pagasse ao cidadão José Maria Brayner 16$ porque foi chamado a juizo conciliatorio dizendo-lhe que fizesse sua casa (que era a unica que tinha este individuo) hypothecada a um terceiro e que depois que Brayner requeresse a execução elle o declarasse em audiencia e defeito assim succedido, porque já estando completos os dias da praça que foi requerido pelo dito Brayner apresentou-se Felix dizendo que nada tinha de seu visto achar-se esta casa hypothecada, mas examinando-se depois tudo soube-se que o dito juiz de paz havia sido o advogado de Felix visto como foi até o cumulador ou preparador da tal hypotheca ficticia como tudo confessou o mesmo Felix José de Souza, documento n. 1, e mais que este papel ou escriptura foi feita as 10 horas da noite em casa de Gaidino Alves Barbosa, documento n. 1!!

O documento n. 8 serve para mostrar ainda com mais evidencia a insolencia do denunciado e o estado do treslocamento a que tem chegado, violentando a propriedade alheia com a maior audacia e cynismo de que só é capaz um homem sem temor as leis e ao decoro publico facto assás criminoso e que deixa de parte o denunciante por lhe dizerem e constar que o denunciado acha-se já processado pela mesma razão porque fica dito, pois, evidencia-se que o denunciado com semelhantes deprecações tornou-se criminoso em face dos arts. 129 § 3, 4 e 5, 130 e 135 § 5 combinado com o art. 183 do regulamento de custas judiciaes e 167 hypothese 3 e 4 do codigo criminal e por isso vem o supplicante apresentar denuncia que tambem se entende ao ex-subdelegado João Francisco da Costa Estrella e ao escrivão do denunciado ou subdelegacia, visto como concorreram diretamente para estes crimes, e espera que V. S. tomando na devida consideração semelhantes factos tracte de desafrontar a lei e a sociedade tão gravemente ultrajada e avaliando o damno causado em 1:000$, offerece-se as testemunhas a margem que melhor sabem de tudo; portanto pede a V. S. que se proceda na forma das leis contra os mencionados individuos visto serem funccionarios publicos.

O promotor publico,
Jesuino Claro dos Santos Silva.

Bonito 14 de fevereiro de 1861.

Publicações a pedido.

Dando publicidade ao requerimento abaixo, e ao despacho, que nelle escreveu o Sr. Dr. chefe de policia, tenho por fim mostrar ao publico, que o magistrado considerado por aquelles, que de maneira tão desabrida me têem agredido pela imprensa e na tribuna, faz juizo muito diverso do administrador da casa de detenção.

Tranquillo em minha consciencia, eu encontro no juizo imparcial das autoridades superiores sobeja compensação aos gritos dos meus desafectos, que tudo esquecem para ferir-me.

Recife, 20 de junho de 1861.

Florencio José Carneiro Monteiro.

Illm. Sr. Dr. chefe de policia.—O tenente-coronel Florencio José Carneiro Monteiro, administrador da casa de detenção desta cidade, precisa á bem de seu direito que V. S. se digne attestar: 1.° se nas visitas mensaes e mesmo nas extraordinarias que tem feito áquelle estabelecimento ha encontrado realmente disciplina, asseio e ordem: 2.° se até o presente tem recebido alguma queixa ou reclamação justa contra o tratamento que o supplicante dá aos presos: 3.° se lhe consta alguma cousa de exacto contra a regularidade com que é destribuida a alimentação dos mesmos presos, e bem assim contra a qualidade dessa alimentação em relação á diaria fixada na tabella, e as circumstancias do mercado: 4.° finalmente se o supplicante tem sabido cumprir os seus deveres e merecido por isso mesmo a confiança de V. S.:

Nestes termos pede á V. S. se digne deferir-lhe na forma requerida E. R. Mc.

Casa de detenção, 16 de junho de 1861.

Florencio José Carneiro Monteiro.

Attestado.—Em deferimento do que pede o supplicante attesto: 1.° que nas visitas mensaes, e extraordinarias, que tenho feito na casa de detenção tenho sempre encontrado disciplina, asseio, e ordem no estabelecimento: 2.° que nunca recebi dos presos reclamação alguma, ou queixa contra o tratamento a elles dado pelo supplicante, a excepção do réo Thomaz Antonio de Gouvêa, que queixou-se ser pelo supplicante posto á ferros: o que havia sido feito por ordem minha: 3.° que a alimentação é feita em proporção da diaria marcada, contra cuja exiguidade tem representado o supplicante, a cujo zelo e interesse pela sorte dos presos se deve não ser essa alimentação mais restricta: 4.° que o supplicante tem cumprido os seus deveres de um modo louvavel, e por isso merece a minha confiança.

Secretaria da policia de Pernambuco, 18 de junho de 1861.

Alencar Araripe.

(Estava sellado e reconhecido.)

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 21. . . .	318:900$889
Idem do dia 22	13:866$621
	332:767$510

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..	85	
» » com generos..	316	
		401
Volumes sahidos com fazendas..	44	
» » com generos..	174	
		218

Descarregam hoje 25 de junho.

Barca franceza—Adele—fazendas.
Brigue inglez—Willington—trilhos de ferro.
Barca ingleza—Ganges—idem.
Barca ingleza—Bonita—carvão.
Brigue inglez—Antigu-Pacht—carvão.
Brigue inglez—Eliza Jaukens—idem.
Brigue inglez—Keipie—bacalhão.
Polaca hespanhola — Chronometro — carne de charque.
Polaca hespanhola—Despegada—idem.
Polaca hespanhola—India—idem.
Sumaca hespanhola—Ar illa—idem.
Polaca hespanhola—Esmeralda—idem.
Barca hespanhola—Maria da Natividade — diversos generos.

Importação.

Barca hespanhol *Maria*, vinda de Montividéo, consignada a viuva Amorim & C., manifestou o seguinte:

50 barris vinho branco secco; aos mesmos.

Exportação.

Dia 20 de junho.

Brigue portuguez *S. Manoel I*, para Portugal, carregaram:

Manoel Joaquim Ramos e Silva, 19 barricas com 68 arrobas de assucar.

Palmeira & Beltrão, 2 barricas com 11 arrobas e 3 libras de dito.

Barca ingleza *Martin*, para Liverpool, carregaram:

James Ryder & C., 1,000 couros salgados com 27,023 libras.

Henry Gibson, 12 saccas com 60 arrobas e 16 libras de algodão.

Kalkmann Irmãos & C., 78 saccas com 1,692 arrobas de algodão.

Brigue hespanhól *Cecilia*, para o Rio da Prata, carregaram:

Antunes Guimarães & C., 50 pipas com 9,200 medidas de aguardente.

Barca ingleza *Bonita*, para Liverpool, carregaram:

Rostron Rooker & C., 2,500 couros seccos.

Johnston Pater & C., 600 saccos com 3,000 arrobas de assusar.

Idem do dia 21.

Barca ingleza *Bonita*, para Liverpool, carregaram:

Johnston Pater & C, 1,500 saccos com 7,500 arrobas de assucar.

Brigue hamburguez *Georg*, para o Canal carregaram:

C. J. Astley & C., 200 saccos com 1,000 arrobas de assucar.

Patacho portuguez *Lima*, para a ilha de S. Miguel carregaram:

Carvalho Nogueira & C., 350 barricas com 2,863 arrobas de assucar.

João do Rego Lima & Irmão, 356 meios de sola.

Barca nacional *Imperatriz*, para o Rio da Prata, carregaram:

Amorim Irmãos, 20 pipas com 3,680 medidas de caxaxa.

Brigue hespanhol *Cecilia*, para o Rio da Prata carregaram:

Antunes Guimarães & C., 70 pipas com 12,880 medidas de aguardente.

Barca ingleza *John Martin*, para Liverpool carregaram:

Southall Mellors & C., 43 saccas com 199 arrobas de algodão.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 21. . . .	32:465$582
Idem do dia 22.	1:091$690
	33:557$272

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 20. . . .	61:988$851
Idem do dia 22.	1:829$861
	63:818$712

PRAÇA DO RECIFE

22 DE JUNHO DE 1861.
A'S 3 HORAS DA TARDE.

Revista Semanal.

Cambios - - - -	Sobre Londres, a 26, 26 1/8, 26 1/4, 26 3/4 d. por 1$000 rs., sobre Paris a 368 rs. por f., sobre Hamburgo a 595 rs. por M. B., e sobre Lisboa de 108 a 110 por cento de premio, regulando os saques da semana por £ 40,000.
Algodão - - - -	O escolhido vendeu-se de 8$800 a 9$ rs. por @, o regular de 8$600 a 8$700 rs., o de Maceió a 8$900 rs., e o da Parahiba a 5$350 rs. por @ posto a bordo.
Assucar - - - -	O branco vendeu-se de 3$200 a 4$600 rs., o somenos de 2$600 a 2$800 rs., mascavado purgado de 2$200 a 2$500 rs., e bruto de 1$900 a 1$960 rs. por arroba.
Aguardente - -	Vendeu-se a 65$000 rs. a pipa.
Couros- - - - -	Os seccos salgados venderam-se de 190 a 192 rs. por libra.
Arroz- - - - -	O da India vendeu-se a 2$600, e o do Maranhão de 2$800 a 3$000 reis por arroba.
Azeite dôce- - -	O do Estreito vendeu-se a 2$700 rs. por galão, o de Lisboa a 3$000 rs.
Bacalhão- - - -	Vendeu-se uma partida de 2,200 barricas a 8$000 rs., retalhou-se de 4$000 a 10$000 rs., ficando em ser 12,400 barricas, inclusive meio carregamento do Kilpie chegado hoje, por quanto a outra metade vai para outro porto.
Batatas - - - -	Idem de 2$400 a 2$800 rs. as superiores.
Bolachinha- - -	Venderam-se a 2$800 rs. a barriquinha.
Café- - - - - -	Vendeu-se de 5$600 a 6$000 rs. por arroba.
Chá- - - - - - -	Idem a 2$500 rs. por libra.
Carne secca- - -	A do Rio Grande, vendeu-se de 2$000 a 2$800 rs. por arroba, e do Rio da Prata de 2$ 2$400 rs., ficando em ser cento e nove mil e tresentas arrobas da primeira, e 35,000 da segunda.
Carvão de pedra-	Vendeu-se de 14$ a 17$000 rs. a tonelada.
Cerveja- - - -	Idem a 3$500 a 5$ rs. a duzia de garrafas.
Farinha de trigo.	Retalhou-se de 29$ a 30$ rs. por barrica da de Richmond, de 27$ a 29$ rs. a de Philadelphia, 27$ rs. a de New-Orleans, e New-Kork, 32$ rs. a de Trieste, e 12$ rs. pelo sacco da do Chili, ficando em ser 4,500 barricas da primeira, 1,400 da segunda, 600 da terceira, 600 da quarta, 1,600 da quinta, e 1000 saccos da ultima.
Far. de mandioca-	Vendeu-se de 3$000 a 3$500 rs. por sacco.
Ferro - - - - -	O inglez vendeu-se a 5$500 rs. e da Suecia a 9$ rs. o quintal.
Genebra - - - -	Em fresqueira vendeu-se a 5$ rs. e em botijas a 320 rs.
Manteiga - - -	A ingleza vendeu-se a 700 rs. por libra, e franceza de 565 a 570 rs. por libra, ficando em deposito cerca de 1,000 barris
Massa - - - -	Venderam-se a 5$500 rs.
Oleo de linhaça-	Vendeu-se a 1$000 rs. o galão.
Queijos- - - -	Os flamengos venderam-se de 2$000 a 2$200 rs.
Toucinho - - -	Continua a falta do de Santos, e o de Lisboa vendeu-se a 9$ rs. por arroba.
Vinagre - - - -	O de Portugal vendeu-se de 90$ a 115$000 rs. a pipa.
Vinhos - - - -	A ultima venda do de Lisboa effectuou-se de 240$ a 260$ rs. a pipa, preço que hoje reputa-se nominal, sendo igualmente o de 160$ a 220$ rs. pela pipa do de outras partes.
Velas - - - - -	As de composição vendeu-se a 640 rs. a libra.
Desconto- - - -	O desconto de letiras regulou de 10 a 18 por cento ao anno, descontando e caixa cerca de 320 contos a de reis na presente semana.
Fretes- - - - -	Para o Canal de 32/6 a 3/5 por metade, para Liverpool a 15—. e pelo algodão a 5/8 por libra.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO.

Pauta dos preços dos generos sujeitos á direitos de exportação.—Semana de 24 a 29 do mez de junho de 1861.

Mercadorias.	Unidades.	Valores
Abanos	cento	1$000
Agua rdente de cana. . . .	canada	$500
Idem restilada e do reino . .	»	$580
Idem caxaça	»	$360
Idem genebra.	»	$580
Idem alcool ou espirito de aguardente	»	$720
Algodão em caroço	arroba	2$200
Idem em rama ou em lã. . .	»	8$800
Arroz com casca	»	1$000
Idem descascado ou pilado. .	»	3$000
Assucar mascavado	»	2$100
Idem branco	»	3$400
Idem refinado.	»	$
Azeite de amendoim ou mendobim.	canada	2$000
Idem de côco	»	1$920
Idem de mamona	»	1$440
Batatas alimenticias . . .	arroba	1$000
Bolacha ordinaria propria para embarque.	»	4$000
Idem fina.	»	8$000
Café bom	»	7$000
Idem escolha ou restolho . .	»	5$000
Idem torrado	libra	300
Caibros	um	360
Cal.	arroba	200
Idem branca	»	400
Carne secca charque. . . .	»	3$200
Carvão vegetal.	»	1$600
Cera de carnauba em bruto. .	libra	230
Idem idem em velas. . . .	»	400
Charutos.	cento	2$500
Cocos seccos.	»	4$000
Couros de boi salgados . . .	libra	200
Idem seccos espichados. . .	»	250
Idem verdes	»	125
Idem de cabra cortidos . . .	um	280
Idem de onça.	»	11$000
Doces seccos	libra	1$000
Idem em geleia ou massa . .	»	500
Idem em calda.	»	500
Espanadores grandes. . . .	um	4$000
Idem pequenos	»	2$000
Esteiras para forro ou estiva de navio	cento	20$000
Estoupa nacional	arroba	1$600
Farinha de mandioca. . . .	alqueire	1$200
Idem de araruta	arroba	4$000
Feijão de qualquer qualidade.	»	1$500
Frechaes.	um	5$000
Fumo em folha bom. . . .	»	18$000
Idem ordinario ou restolho. .	»	8$000
Idem em rolo bom	»	12$000
Idem ordinaro restolho . . .	»	6$000
Gomma	arroba	3$000
Ipecacuanha (raiz)	»	25$000
Lenha em achas	cento	2$400
Toros	»	11$000
Lenhas e esteios.	um	50$000
Mel ou melaço.	canada	220
Milho	arroba.	1$000
Páo brasil	quintal	10$000
Pedras de amolar	uma	800
Idem de filtrar	»	4$000
Idem rebolo	»	1$240
Piassava.	molhos	200
Pontas ou chifres de vaccas e novilhos	cento	5$000
Pranchões de amarello de dous custados.	uma	16$000
Idem louro.	»	8$000
Sabão.	libra	100
Salsa parrilha	arroba	26$000
Sebo em rama.	»	5$000
Sola ou vaqueta	uma	2$600
Taboas de amarello	duzias	104$500
Idem diversas	»	70$000
Tapioca	arroba	3$200
Traves.	uma	10$000
Unhas de boi	cento	$320
Vinagre	canada	$280

Alfandega de Pernambuco 22 de junho de 1861.

O primeiro conferente. — J. H. Borges Diniz.—O segundo conferente, José Maria Cesar do Amaral.

Approvo. — Alfandega de Pernambuco, 22 de junho de 1861. — Barros.

Conforme — João José Pereira de Faria, terceiro escripturario.

Movimento do porto.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. | DIA 22 DE JUNHO.

Horas.	Athmosphera	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Termometro. Fahrenheit.	Termometro. Centigrado.	Hygrometro.	Cisterna hydrometrica.	Barometro. Francez.	Barometro. Inglez.
6 da m	Nimbus.	SSE	Fresco	72	22,2	80	118	758,8	30,08
9	»	»	»	77	25,	77	4	759,8	30,12
12 dia	»	»	»	81	27,2	71	0	760,	30,13
3 da t.	»	»	»	78	25,5	73	0	759,	30,09
6 da t.	»	»	»	75	23,8	74	0	758,	30,03

A noite chuvosa vento fresco do quadrante de SE e assim amanheceu.

OSCILAÇÃO DA MARÉ.

Preamar as 2 h. 18' da tarde, altura 6,8 p.
Baixamar as 8 h. 6' da manhãa, altura 1,3 p.

Observatorio do arsenal de marinha, 22 de junho de 1861.

ROMANO STEPPLE,
1° tenente.

Navios entrados no dia 22.

Bahia 5 dias, brigue nacional *Leão*, de 172 toneladas, capitão Bôaventura da Silva, equipagem 10, carga 8,000 arrobas de carne secca; á Baltar & Oliveira.

Terra-Nova 39 dias, brigue inglez *Kelpix*, de 168 toneladas, capitão Bruford, equipagem 12, carga 2,200 barricas com bacalhão; á Saunders Brothers & C.

Liverpool 45 dias, brigue inglez *Spy*, de 229 toneladas, capitão P. Hocquard, equipagem 10, carga fazendas e mais generos; á Paton Nash & C.

Rio de Janeiro 11 dias, brigue francez *Belly*, de 180 toneladas, capitão J. Blata, equipagem 10, carga vinho; á Aranaga Hijo & C.

Bahia 6 dias, patacho portuguez *Maria*, de 160 toneladas, capitão Manoel Rodrigues Alves, equipagem 10, em lastro; á Mattos Barros & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro, corveta a vapor nacional *Pedro II*, commandante o capitão-tenente Luiz da Cunha Moreira.

Ilha de Fernando de Noronha, corveta nacional *Berenice*, commandante o capitão-tenente João Carlos Tavares.

Porto, brigue portuguez *S. Manoel I*, capitão Carlos Ferreira Soares, carga assucar, e mais generos.

Rio da Prata, patacho hespanhol *Paco*, capitão G. Vilé, carga assucar.

Rio da Prata, barca nacional *Recife*, capitão José Ignacio Pimenta, carga assucar.

Aracaty, hiate nacional *Aracaty*, capitão João Henrique de Almeida, carga differentes generos.

Portos do norte, vapor nacional *Iguarassú*, commandante o 2° tenente Joaquim Alves Moreira.

Navios entrados no dia 23.

Portos do norte—12 dias, vapor nacional *Paraná*, commandante o capitão tenente José Leopoldo de Noronha Torrezão.

Talcuhama—50 dias, barca americana *La Grange*, de 280 toneladas, capitão Thomaz *Golden*, equipagem 23, carga azeite de peixe; ao capitão. Veio refrescar.

Navio sahido no mesmo dia.

Canal—brigue hamburgez *George*, capitão T. A. Bleckens, carga assucar.

Editaes.

—O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 25 do corrente, vai novamente a praça para ser arrematado a quem mais dér, o rendimento dos pedagios das barreiras abaixo mencionadas, com o abatimento da quarta parte.

Jaboatão 2:916$ por anno.
Ponte dos Carvalhos 679$ por anno.
Tacaruna 414$ por anno.

As arrematações serão feitas por tempo de 3 annos, a contar do 1° de julho do corrente anno a 30 de junho de 1864.

As pessoas que se propozerem a estas arrematações compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, tendo lugar as habilitações no dia 20.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario.*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 17 de junho de 1861.

O secretario,
A. F. d'Annunciação.

O Dr. Bernardo Machado da Costa Doria, juiz de direito da primeira vara criminal e substituto da do commercio nesta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, que Deus guarde, etc.

Faço saber que no dia 6 de julho do corrente anno se hão de arrematar em praça publica deste juizo por venda á quem mais der, na sala das audiencias, os objectos seguintes, que foram penhorados a Antonio José da Silva Guimarães, por execução que contra este movem Henry Forster & C.: 1 balcão de madeira de pinho, pesos de duas arrobas até meia libra, 1 balança grandee 1 dita pequena, 1 caixão grande para deposito de bolachas com 4 repartimentos, 1 relogio de parede, 1 carteira com um gavetão, 1 cilyndro de traçar massas, 1 maceira, 1 cabide de botar massas, 10 balaios de conducções, 100 toalhas, 1 peneira, 100 folhas de flandres, avaliado tudo em 300$000; 1 relação de dividas na importancia de 18:486$836, avaliado em 2:000$000. Os objectos aqui mencionados serão arrematados na falta de licitantes pelo preço da adjudicação com o respectivo abatimento da lei.

E para que todos tenham conhecimento do presente, mandei passar editaes que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 22 de junho do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1861, 40° da independencia e do imperio do Brasil.

Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Bernardo Machado da Costa Doria.

Declarações.

— Tendo a directoria das obras militares de contratar a factura do encanamento d'agua potavel da rua da Florentina para o quartel da companhia fixa de cavallaria, convida as pessoas que deste serviço se quizer encarregar, a apresentarem suas propostas na mesma directoria nos dias 22, 25 e 26 do corrente, das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde.

Directoria das obras militares de Pernambuco 21 de junho de 1861 —O escripturario,
João Monteiro de Andrade Malvinas.

Convite.

Por ordem do Illm. Sr. inspector da alfandega são convidados os Srs. assignantes da mesma, afim de renovarem suas fianças, dentro do praso de 15 dias, contados da data deste, de conformidade com a disposição do artigo 735 do regulamento de 19 de setembro de 1860. Alfandega de Pernambuco 22 de junho de 1861.

O 1° escripturario
Firmino José de Oliveira.

— O Illm. Sr. regedor do Gymnasio manda avisar aos paes, tutores ou correspondentes dos alumnos internos, meio-pensionistas e externos do mesmo Gymnasio, que no dia 23 do corrente principia o recebimento das mensalidades correspondentes ao terceiro trimestre do 1° de julho ao ultimo de setembro. Secretaria do Gymnasio Provincial de Pernambuco 22 de junho de 1861.—O secretario, A. A. Cabral.

— Pela administração do correio desta cidade se faz publico, que em virtude da convenção postal celebrada pelos governos brasileiro e francez, serão expedidas malas para a Europa no dia 1.° de julho proximo, de conformidade com o annuncio deste correio, publicado no Diario de 29 de janeiro deste anno. As cartas serão recebidas até 2 horas antes da que for marcada para a sahida do vapor, e os jornaes até 4 horas antes.

Correio de Pernambuco 25 de junho de 1861.
Domingos dos Passos Miranda.

THEATRO
DE
Santa Isabel.

EMPREZA—GERMANO.

Quarta-feira, 26 de Junho de 1861.

Recita extraordinaria livre de assignatura.

Achando-se gravemente doente o actor Manoel Joaquim Mendes, e sendo aconselhado por alguns medicos á fazer uma viagem á Europa, como unico remedio á sua enfermidade, o emprezario o auxiliou com o producto desta recita, afim de que possa elle quanto antes levar a effeito o meio aconselhado de atalhar o mal que progride, e conservar sua util existencia. E', pois, para tão justo fim que subirá á scena o espectaculo seguinte:

Logo que a orchestra executar a excellente ouvertura — á grande orchestra

La Reine d'un jour

representar-se-ha a sempre muito applaudida opera brasileira em tres actos,

O
PHANTASMA BRANCO.

Terminará o espectaculo com a graciosa comedia em um acto,

UMA MULHER POR DUAS HORAS.

Começará ás 7 ½ horas.

Ao publico.

O actor Mendes, não podendo passar bilhetes, em consequencia de não lhe restar tempo para a cobrança dos mesmos, visto ter de seguir viagem no primeiro vapor, roga aos seus amigos em particular e ao publico em geral hajam de espontaneamente concorrer á este espectaculo com seu obolo philantropico, recebendo em retribuição da sua beneficencia a eterna gratidão ao enfermo necessitado.

Avisos maritimos.

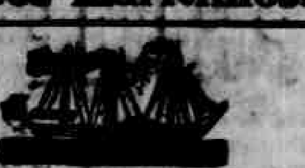

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor

Parahiba, Rio Grande do Norte, Macao do Assu', Aracaty Ceara', Acaracu' e Granja.

O vapor «Jaguaribe», commandante Lobato, sahirá para os portos do norte até a Granja no dia 6 de julho ás 4 horas da tarde. Recebe carga até o dia 5 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida a 1 hora: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Ao Pará

segue o veleiro brigue escuna «Graciosa», capitão João José de Souza, por ter a maior parte da carga contratada, para o resto quem pretender carregar, queira entender-se com os consignatarios Almeida Gomes, Alves & C., rua da Cruz numero 27.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR.

Até o dia 29 do corrente é esperado dos portos do sul o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante o capitão de mar e guerra Gervazio Mancebo, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada até as 3 horas da tarde, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 3 horas: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Azevedo & Mendes.

LISBOA

O patacho portuguez «Maria» é esperado da Bahia a todos os momentos, e seguirá em poucos dias; pode ainda receber alguma carga e passageiros: trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6.

PARA
O
Rio de Janeiro

segue com toda a brevidade a barca «Mathilde» por ter metade do seu carregamento engajado: para o restante, trata-se com Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14, ou com o capitão José Ferreira Pinto.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR.

O vapor nacional *Paraná*, commandante o capitão tenente José Leopoldo de Noronha Torrezão, é esperado dos portos do norte até o dia 22 do corrente, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada até as 3 horas da tarde, dinheiro a frete, encommendas e passageiros até o dia da sahida as 3 horas: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Azevedo & Mendes.

PARA
O
Rio de Janeiro

O veleiro e bem conhecido brigue nacional *Veloz*, pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para Liverpool pela Parahiba

A veleira e bem conhecida barca ingleza *Bonita*, capitão O. Donell, com excellentes commodos para passageiros: quem pretender ir de passagem, dirija-se aos consignatarios, Rostron Rooker & C.

REAL COMPANHIA
DE
Paquetes inglezes a vapor.

Até o dia 29 do corrente espera-se da Europa o vapor «Tyne», commandante Jellicoe, o qual depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro tocando na Bahia, para passagens etc., trata-se com os agentes Adamson Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42.

Leilões.

LEILÃO
DE
22 carroças e 2 carros americanos.

Terça-feira 25 do corrente.

Antunes fará leilão no dia acima designado de 22 carroças e 2 ricos carros americanos com todos os seus pertences, no armazem alfandegado do Sr. barão do Livramento no Forte do Mattos, os quaes serão entregues sem reserva de preço. O leilão principiará ás 11 horas em ponto.

LEILÃO
DE
Vinho Bordeaux e marrasquino.

O agente Hyppolito autorisado pelos Srs. Tisset Freres & C., fará leilão de uma grande porção de caixas com marrasquino, uma porção de quartolas com vinho Bordeaux, lotes a vontade dos Srs. arrematantes terça-feira 25 do corrente no trapiche barão do Livramento, as 11 horas em ponto.

Nesta mesma occasião o mesmo agente venderá tambem por conta e risco de quem pertencer uma porção de saccas com farinha de mandioca, sem reserva de preço.

Avisos diversos.

— Precisa-se de 1:000$, dando-se por hypotheca um predio; quem quizer annuncie para ser procurado.

Attenção.

A abaixo assignada faz sciente ao respeitavel publico que acha-se residindo em Olinda, rua da Bica de S. Pedro, casa n. 15, contigua a da esquina, onde existe a mesma bica, e ahi tem expostos á vende ornamentos sacerdotaes, e no Recife no pateo da matriz de Santo Antonio, na loja de sirgueiro de Antonio Joaquim Panasco; e igualmente recebe encommenda dos mesmos; tambem faz reposteiros, bandeiras militares, e quaesquer obras de bordadura de ouro, como bem, estolas, tunicas, véos de sacrario, etc., etc., e assegura aos seus freguezes que serão bem servidos.—Maria Magdalena de Oliveira Mello.

Ama.

Na rua das Larangeiras n. 5, segundo andar, precisa-se de uma ama: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a referida casa.

Milho.

Na travessa do Arsenal de Guerra ns. 1 e 3, vendem-se saccas com milho, grandes, e preços commodos, queijos de coalha e esteiras do Aracaty.

Fazendas

no armazem da rua do Queimado n. 19.

Toalhas para rosto de preço 500 rs. cada uma.

Chita.
Chita franceza a 220 rs. o covado.

Cortes de casemira.
Finos cortes de casemira a 4$500.

Cobertas.
Cobertas de chita a 1$800.

Capellas brancas.
Capellas de flores de laranja a 5$.

Lençóes de panno
de linho pelo barato preço de 1$900.

Algodão
de duas larguras a 480 a vara.

Grandes lençóes de bramante a 3$300.

Jaqués bordados
para meninos, fazenda muito fina, a 5$.

Sem costura.
Lençóes de panno de linho fino a 3$.

Balões
de todas as qualidades e de duas saias.

Cambraias de salpicos.
Modernas cambraias de salpicos e muito finas a 5$ a peça.

Quem duvidar venha vêr.

No armazem de fazendas, na rua Nova n. 42, finissimos cortes de cambraia da India para vestido, com 3 babados, ricamente bordados, pelo diminuto preço de 8$ cada um.

Toalhas

de cotim de algodão brancas para mão, fazenda de muita duração a 500 rs. cada uma, como bem meias brancas muito finas para homem a 1$500 a duzia; na rua Nova n. 42.

Muita attenção

No armazem de fazendas da rua Nova n. 42 ha chegado um completo sortimento de chitas largas indianas, desenhos os mais modernos que tem vindo ao mercado a 400 rs. o covado, assim como espartilhos de superior qualidade a 4$ cada um: de tudo se dará amostras com penhores.

Rival
sem segundo.

Rua do Queimado n. 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, defronte do sobrado novo, está vendendo por baratissimo preço para acabar, algumas qualidades de fazendas, assim como seja: franja de lãa para vestido a 100 rs. a vara, trança de lãa com 10 varas a 200 rs. a peça, pares de meias cruas para meninos de 3 a 6 annos a 160 rs., e de 6 a 10 annos a 240, linhas de Pedro V com 200 jardas, verdadeiras, a 80 rs., novellos de linha do gaz a melhor qualidade que ha nesta praça a 60 rs., tem tambem para 20 e 10 rs. cada novello, e de cores a melhor que ha, novellos grandes, a 40 rs., carreteis de linha do gaz e pretas com muita linha a 200 rs., é baratissimo, caixas com ticões para accender charutos a 40 rs., caixas com phosphoros de segurança a 160 rs., groza de phosphoros do gaz a 2$800, e duzia a 240, fitas para enfiar vestidos e roupinhos a 80 rs., peças de bico, largura de 3 dedos, a 2$, e vara a 120, linhas de novello de cores por todo o preço, frasco d'agua de colonia muito superior a 400 rs., duzia de meias muito finas para senhora a 3$, e par a 280, linhas de marcar muito finas, novello a 20 rs., gravatas de linho muito bonitas a 200 rs., peças de trança de lãa de todas as cores a 50 rs., tem um resto de sabonetes para 600 rs. a duzia, groza de botões de osso para calça, pequenos a 120, e grandes a 240, são muito finos, marcas para cobrir a 20 rs. a groza, e tem tambem maiores para 60 e 80 rs., duzia de meias cruas para homem a 2$400, muito boas para durar, meias de cores para meninos pelos preços acima, tramoia do Porto muito boa, vara, a 80, 100, 120 e 160 rs., fitas de linho brancas e de cores a 40 rs. a peça para acabar, grozas de penas de aço a 500 rs., tem um resto e são superiores, frascos de opiata para limpar dentes a 400 rs., copos com banha muito fina a 640, frascos de banha de urso a 640 e 500 rs., varas de labyrinthos de todas as larguras e por todo o preço para acabar, espelhos de columnas brancas a 1$500, é pechincha, carteiras para guardar dinheiro muito boas a 500 rs., frascos com cheiro muito finos a 500 rs., realejos para meninos a 20 rs. cada um, baralhos portuguezes a 160, e duzia a 1$440, é baratissimo, duzia de botões madreperola para paletot a 480, cartas de alfinetes para armador a 120, varas de franjas para cortinado a 200 e 240, é muito barato, botões de vidro com pé para casaveques de senhora, duzia a 240 rs., todas estas fazendas estão perfeitas, e vende-se barato porque precisa-se apurar dinheiro para as necessidades, e por isso toco fogo.

Attenção

Vendem-se caixões vasios proprios para bahuleiros, funileiros, etc.: quem pretender, dirija-se a esta tippographia, que ahi se dira quem os tem para vender.

— No dia 19 do corrente desappareceu da rua Imperial o escravo com os signaes seguintes: cabra escuro, estatura regular, grosso do corpo, pernas e braços reforçados, cabellos não muito carapinhos, cara redonda e bexigosa, dentes perfeitos, pouca barba, representa ter 29 annos, pouco mais ou menos, semblante desagradavel e andar ronceiro: quem o pegar ou der noticia exacta delle, dirija-se a seu senhor, na rua acima mencionada n. 64, major Antonio da Silva Gusmão.

— Fugio do engenho Canandubo um mulato de 15 annos, de nome Hilario, com os signaes seguintes: olhos de gato, orelhas grandes, baixo e grosso, peitos salientes, levou camisa de algodãozinho, calça de riscado azul e chapéo de baêta branco; o dono, abaixo assignado, desconfia que elle fôra seduzido, e que se acha nesta cidade homisiado; e pelo presente protesta que procederá na forma da lei contra quem o tiver em seu poder.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar, e que sirva para compras: a tratar na rua Bella n. 28.

Batatas

em gigos de 1 arroba, chegadas ultimamente, a 1$000 rs. o gigo, e a 60 rs. em libras: vendem-se unicamente nos armazens Progresso e Progressista no largo do Carmo n. 9, e rua das Cruzes n. 36, tambem tem grande porção de queijos prato que vendem a 560 a libra e a 480 enteiros.

Cosinheiro.

Compra-se ou aluga-se um preto que seja bom cosinheiro: a tratar na rua do Amorim n. 35.

LOTERIA.

Sexta-feira 5 de julho proximo no lugar e horas do costume sera' extrahida impreterivelmente a primeira parte da primeira loteria em beneficio a igreja de S. Francisco de Paula de Caxanga'. Na thesouraria das loterias rua do Queimado n. 12 e nas casas commissionadas se acham a venda os bilhetes e meios bilhetes. As sortes serão de prompto pagas a entrega das listas.

O thesoureiro.
Antonio José Rodrigues de Souza.

LOTERIA
DE
N. S. do Rosario de Muribeca.

Nos bilhetes vendidos com a rubrica do abaixo assignado venderam-se as seguintes sortes:

708	5:000$	Meio bilhete.
2254	800$	Dito dito.
1567	400$	Dito dito.
1900	200$	Bilhete inteiro.
164	100$	Meio bilhete.
2100	100$	Dito dito.
1829	100$	Bilhete inteiro.

e outros de 40$, 20$ e 10$. Estas sortes inclusive os 14 por cento do premio grande são pagas na praça da Independencia n. 22 junto ao relojoeiro aonde se acham a venda os bilhetes e meios de S. Francisco do Caxangá, chancellados com a firma de

Santos Vieira,

— Chegando somente agora as mãos do abaixo assignado um annuncio da Exm.ª Sr.ª D. Brites Sebastiana de Moraes, em que previne aos tabelliães afim de não passarem escriptura dos poucos bens que posssue e isso porque hão de pertencer-lhe, pois que já obteve uma sentença a seu favor, sou forçado a declarar que não pretendo dispor de meus bens e que a sentença que já obteve a Exm.ª Sr.ª D. Brites ainda me não convenceu de que devo ficar em estado de lhe bater a porta para mendigar uma esmola. Recife 22 de junho de 1861.

Columbo Pereira de Moraes.

— Aluga-se por preço commodo tres casas terreas na Capunga, rua da Amizade, tendo cada uma duas salas, dous quartos, cozinha fora e quintal grande: a tratar na rua da Santa Cruz n. 1.

— No dia 25 do corrente, as 10 horas da manhã, vai a praça na porta do Sr. juiz de paz do 1º districto da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, 20 meios livros 6 cadeiras, uma marqueza, e 1 mesa redonda, por execução do Constant Dellerco contra Joaquim de Crate: é ultima praça.

— Precisa-se de um caixeiro portuguez para taberna, de idade de 12 a 16 annos, com pratica ou sem ella: na rua do Mondego n. 97.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 24 da rua da Cidade Nova em Santo Amaro, com 3 quartos, 2 salas, 1 saleta, cozinha fora e quintal murado; a tratar no mesmo sobrado.

— D. Anna Francelina da Cunha, declara que por fallecimento de seu marido, Antonio José da Cunha a sua casa na rua do Livramento n. 30, continuar aberta tão sómente para vender drogas, e não á aviar receitas.

PRIMEIRO ARMAZEM
Recreio saudavel.
N. 23—Rua Direita—N. 23

O proprietario deste armazem participa aos seus numerosos freguezes, assim como aos senhores amigos do bom e barato, que se acha com um grande sortimento de generos os melhores que tem vindo a este mercado; este estabelecimento offerece grandes vantagens ao publico, não só na limpesa e asseio com que se acha montado como em commodidade de preço; abaixo transcreve algumas adições de preços, por onde verá o publico que vende baratissimo, attendendo as de boas qualidades dos generos: manteiga ingleza e muito boa qualidade a 720, 800 e 1$, chá hysson muito fino a 2$ e 3$ por libra, espermacete muito fino a 680 por libra, em caixa se fará algum abatimento aletria, macarrão e talharim a 400 rs. a libra, doce de goiaba muito fino a 800 e 1$000, toucinho de Lisboa muito novo a 320 por libra, em porção se fará algum abatimento, bolachinha de soda e de outras mais qualidades em latas a 1$500, chouriças muito novas a 640 a libra, latas com savel de posta, frita de escabeche o melhor que ha no mercado a 1$400, banha de porco refinada muito nova a 480 a libra, café de escolha do melhor que ha a 240 e 280 a libra a 300 rs., latas com duas libras de marmelada do melhor autor em Lisboa a 1$400 e 1$500, latas com fructas de Portugal em calda as melhores que vem ao mercado a 640, conserva ingleza do melhor autor muito nova a 800 rs. o frasco, cerveja da melhor marca que vem ao mercado, garrafa a 500 rs., arroz do melhor que ha neste genero a 100 e 120 rs. a libra, farinha do Maranhão a mais fina possivel a 200 rs., sagú a 400 rs., sevadinha de França a mais nova que ha a 320, vinho do Porto dos melhores autores, duque do Porto verdadeiro fino a 2$ por garrafa, dito do Porto a 1$, 1$200 e 1$500, gomma muito fina propria para engommar a 120 rs. por libra, em porção se fará algum abatimento, traques de n. 1 a 200 rs. a carta, azeite doce a 720, idem de coco a 560 rs., idem de carrapato a 500 rs., vinagre de Lisboa do melhor que ha no mercado a 320 rs. a garrafa, vinho do Porto de pipa a 1$ e 800 rs. a garrafa; alem de muitos mais generos que aqui não menciono, os quaes o publico achará no mesmo estabelecimento, garantindo qualidade, vendidos no mesmo armazem, assim já poderá ver o publico que pode mandar suas encommendas mesmo por pessoas menos entendidas, que promptamente serão servidas com toda attenção do bom e barato, só na esquina do becco da Penha.

A NOVA LOJA DO PAVÃO
NA
Rua da Imperatriz n, 60.
DE
GAMA & SILVA.

Acaba de receber pelo ultimo vapor francez as fazendas seguintes, as quaes se vendem mais barato do que em outra qualquer parte:
Organdys de bellissimos padrões muito finos a vara 1$.
Grosdenaples azul, côr de rosa e amarello fazenda fina e de muito corpo o covado a 2$.
Ditos lavrados muito encorpado o covado a 2$.
Mimos de seda da India o mais moderno para vestido o covado a 1$280.
Ditos de lãa fina e de padrões muito galantes a 800 rs.
Manteletes de filó preto com bico largo a 7$.
Ditos de fustão branco muito bem enfeitados a 8$.
Chales de merinó estampados com lista de seda muito finos.
Tarlatanas de todas as cores e muito fina a vara a 800 rs.
Cortes de tarlatanas com salpicos cada um em seu cartão a 6$.
Camisinhas com golas e manguitos para senhora que tem bom gosto a 6$.
Ditas ditas com vivos de cor a 4$000 rs.
Um grande sortimento de saias balão para senhoras e meninas.
Um grande sortimento de saias balão muito ricas com babados a 10$.
Peças de cassas bordadas com 8 1/2 varas proprias para cortinado a 2$500.
Lindos chapeoszinhos de merinó bordados para meninos e meninas gosto inglez a 5$.
Cassas francezas belissimos padrões a vara a 500 rs.
Assim como um completo sortimento de gollinhas muito bons gostos para senhoras e meninas a saber 1$, 1$280, 1$600, 2$, 2$500 e 3$.
Um completo sortimento de chitas francezas escuras e a legres e padrões bonitos a 220, 240, 260 e 280 rs.
Ditas muito superiores o covado a 320 rs.
Ricos enfeites com franja e bolotas para cabeça de senhora.
De todas as fazendas aqui mencionadas se dão as amostras deixando ficar penhor, assim como se mandam levar em casa das familias que quizerem fazendas em conta e de bonitos gostos.

METHODO NOVO
DO DR. CHABLE
MEDICO E PROFESSOR DE PHARMACIA, DE PARIS,
PARA O TRATAMENTO E PROMPTO CURATIVO
DAS ENFERMIDADES SEXUAES, DE TODAS AS AFFECÇÕES CUTANEAS, VIRUS E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

PLUS DE COPAHU

Citrato de ferro Chable. Xarope mui preferivel ao *Copahiba*, e as *Cubebas*, cura immediatamente qualquier purgação, relaxação e debilidade, e igualmente fluxos e fluores brancas das mulheres. — **Injecção de Chable.** Esta injecção benigna emprega-se mesmo tempo do xarope de citrato de ferro, uma vez de manhã, e uma vez de tarde durante tres dias; ella segura a cura.

DEPURATIF du SANG

Depurativo do sangue. Xarope vegetal sem *mercurio*, o unico conhecido e approvado para curar con promptidaõ e radicalmente impigens, pustulas, herpes, sarna, comixões, acrimonia e alterações viciosas do sangue; virus, e qualquer affecão venerea. — **Banhos mineraes.** Tomão-se dous por semana, seguindo o tratamento depurativo. — **Pomada antiherpetica.** De um effeito maravilhoso nas affecões cutaneas e comixões.

Hemorrohidas.—Pomada que as cura em 3 dias.
O deposito é na rua larga do Rosario, botica de Bartholomeo Francisco de Souza, n. 36.

ARMAZEM PROGRESSISTA
DUARTE & SOUZA
36, rua das Cruzes de Santo Antonio, 36,
ARMAZEM PROGRESSIVO
DUARTE ALMEIDA & SILVA
9 LARGO DO CARMO 9

A. F. Duarte Almeida, socio que foi do armazem progresso, faz sciente aos seus freguezes que tendo separado a sociedade que tinha com seu mano, acha-se de novo estabelecido com dous aceiados armazens de molhados, associado com o Sr. Joaquim José Gomes de Souza, e o Sr. Paulo Ferreira da Silva; o primeiro na razão de Duarte & Souza, e segundo na de Duarte Almeida & Silva: estes estabelecimentos offerecem grandes vantagens ao publico, não só na limpeza e asseio com que se acham montados como em commodidade de preço, pois que para isso resolveram os proprietarios mandarem vir parte de seus generos em direitura, afim de terem sempre completo sortimento, como tambem poderem offerecer ao publico uma vantagem de menos 10 por cento do preço que possam comprar em outra qualquer parte, por isso desejando os proprietarios acreditarem seus estabelecimentos tem deliberado garantirem toda e qualquer qualidade de generos vendidos em seus armazens, e assim já poderá ver o publico que póde mandar suas encommendas, mesmo por pessoas pouco praticas, em qualquer um destes estabelecimentos, que serão tão bem servidos come se viessem pessoalmente, na certeza de nunca acharem o contrario de nossos annuncios, e assim fundados nas vantagens que offerecemos, pedimos a todos os senhores da praça, senhores de engenho e lavradores que mandem ao menos suas encommendas a' primeira vez, afim de experimantar, certos de continuarem, pois que para isso não pouparão os proprietarios forças para bem servirem aquellas pessoas que frequentarem nossos estabelecimentos; abaixo transcrevemos algumas adições de nossos preços, por onde verá o publico que vendemos barátissimo, attendendo as boas qualidades ds nossos generos.

MANTEIGA INGLEZA especialmente escollhida a 800 rs. a libra e em barril a 750 rs.
MANTEIGA FRANCEZA a melhor do mercado a 720 rs. a libra e a 700 rs. em barril e meios.
CHA HYSSON E PRETO o melhor do mercado de 1$700 a 3$000 e em porção terá abatimento.
PRESUNTO FIAMBRE inglez e hamburguez a 900 rs. a libra e em porção a 800 rs.
PREZUNTOS PORTUGUEZES vindos do Porto de casa particular a 560 rs. por libra e inteiro a 460 rs.
CHOURIÇOS em barril de 8 libras a 4$500 e em libra a 700 rs.
QUEIJOS LONDRINOS chegados no ultimo paquete a 1$.
AMEIXAS FRANCEZAS em latas de 6 e 5 1/2 a 1$ a libra e a 1$200 a retalho.
PASSAS em caixinhas de oito libras, as melhores do mercado a 2$800 e a 500 rs. a libra.
ESPERMACETE SUPERIOR sem avaria a 700 rs. e em caixa a 660 rs.
CONSERVAS FRANCEZAS INGLEZAS E PORTUGUEZAS a 560 e 700 rs. e frasco.
ERVILHAS PORTUGUEZAS E FRANCEZAS a 800 rs. o frasco:
LATAS COM BOLACHINHA DE SODA de diversas qualidades, a mais nova do mercado a 1450.
VINHO EM GARRAFAS; Duque do Porto, Porto fino. genuino, nectar, Carcavellos, Madeira secca e Feitoria de 1$200 a 1$300 a garrafa e a 13$ a duzia.
VINHOS EM PIPA proprios para casa de pasto de 500 a 600 rs. a garrafa e de 3$800 a 4$800 a canada.
FRASCOS COM FRUCTAS de todas as qualidades de Portugal de 1$200 a 2$000.
MARMELADA DOS MELHORES AUTORES DE LISBOA a 800 rs. a lata de libra e a 1$500 de duas libras.
LATAS COM GELEIA DE MARMELLO a 1$300 com duas libras.
LATAS COM PEIXE SAVEL e outras muitas qualidades, o mais bem arranjado que tem vindo a 1$400.
CAFE' DO RIO o melhor que ha a 240 rs. a libra e a 280 rs. o lavado.
ARROZ DA INDIA E MARANHÃO o melhor que se póde desejar a 3$100 por arroba e a 100 rs. a libra.
VINHO BORDEAUX de boa qualidade a 800 e 1$ a garrafa e de 8$500 a 10$000 a duzia.
CHARUTOS VERDADEIROS SUSPIROS e outras muitas marcas de 2$ a 3$800 e a retalho suspiros a 40 rs.
BANHA DE PORCO REFINADA a melhor que se póde encontrar neste genero a 480 rs. a libra e 460 em barril.
SERVEJAS DAS MELHORES MARCAS a 500 rs. a garrafa e 5$000 a duzia da branca.
VINAGRE PURO DE LISBOA a 240 rs. a garrafa e 1$850 a canada.
CAIXÕES COM DOCE DA CASCA DA GOIABA a 1$ e em porção a 900 rs.
AZEITE DOCE PURIFICADO a 800 rs. a garrafa e 9$000 a caixa com 12 garrafas.
COGNAC a melhor qualidade que temos no mercado a 1$000 a garrafa e 10$000 a duzia.
QUEIJOS PRATO os mais novos que ha no mercado a 650 rs. a libra e inteiro a 600 rs.
Genebra DE HOLLANDA a 640 rs. o frasco e 6$800 a frasqueira com 12 frascos.
PALITOS LIXADOS para dentes a 200 e 160 rs. o maço com 20 macinhos.
PALITOS FLOR para dentes, os mais bem feitos que ha no mercado a 280 rs. o maço.
PALITOS DO GAZ a 3$000 a greza e 280 a duzia de caixas.
AZEITONAS as mais novas e melhores que tem vindo ao mercado a 1$200 o barril.
AMENDOAS COBERTAS as mais novas e bem arranjadas que ha no mercado a 1$ a libra e em porção terá abatimento.
Além dos generos annunciados encontrará o publico um completo sortimento de tudo tendente a molhados.

J. FERREIRA VILLELA,
RETRATISTA DA AUGUSTA CASA IMPERIAL.
Rua do Cabugá n. 18, primeiro andar, entrada pelo pateo da matriz.

RETRATOS
POR

Ambrotypo e por melainotypo, sobre panno encerado, proprios para remetterem-se dentro de cartas.
Sobre malacacheta ou talco, especiaes para alfinetes ou cassoletas.
Retratos transparentes, offerecendo o mesmo retrato duas vistas, uma em cores outra em preto e branco.

SÓ NO PROGRESSO
DE
FRANCISCO F. DUARTE.
8 Largo da Penha 8
Neste muito acreditado armazem de molhados

continua a vender-se os melhores generos que ha no mercado, tanto em porção como a retalho, e por muito menos preço de que em outra qualquer parte, por serem vindos a maior parte delles em direitura, poreonta do proprietario, por isso em vista dos preços dos generos abaixo mencionados poderão julgar todos os mais, afiançando-lhe a boa qualidade.

Manteiga ingleza perfeitamente flor a 800 rs. a libra, e em barril a 700 rs.
Manteiga franceza a milhor que ha no mercado a 720 rs. a libra.
Chá os melhores que ha no mercado vende-se a 1ª qualidade a 3$000, 2ª ditta a 2$500, 3ª ditta a 2$000, e preto a 1$600 a libra.
Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor da Europa á 2$800 rs. ditos chegados no vapor passado a 1$800 e 1$600 rs.
Queijo prato os melhores que tem vindo a este mercado por serem muito frescaes a 640 rs. a libra e inteiro a 600 rs.
Amenduas confeitadas proprias para sortes de S. João. a 1$000 rs. a libra em porção se fará algum abatimento.
Bollo francez a 500 rs. o cartão elegantemente enfeitados, muito proprios para menino, só no Progresso.
Doce da casca de goiaba a 1$ o caixão, em porção a 800 rs. só no progresso
Doce de Alperche em lattas de 2 libras muito enfeitadas a 1$200 rs. cada uma, só no progresso.
Marmelada imperial do afamado Abreu, e de outros muitos fabricantes de Lisbôa a 800 rs. a libra.
Ameixas francezas em frascos com 4 libras por 3$000 cada um, só o frasco val 1$ dittas portuguezas a 480 rs. a libra.
Latas com bolachinhas de soda contendo differentes qualidades, a 1$400, assim como tem lattas de 8 libras por 3$000, dittas com 4 libras por 2$000 rs. só no Progresso.
Maça de tomate em latas de 1 libra, por 900 rs. e em latas de 2 libras por 1$600 rs.
Chocolate o mais superior que tem vindo a este mercado a 900 rs. a libra.
Bolachinha ingleza muito nova a 3$000 a barrica, só no Progresso.
Conservas francezas e inglezas recentemente chegadas a 800 rs. o frasco em porção se faz abatimento.
Passas em caixinhas de 8 libras as melhores que tem vindo a este mercado por serem muito grandes a 2$800 rs. cada uma.
Espermacete superior sem avaria a 700 rs. a libra, em caixa se fará algum abatimemto.
Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. a libra e em caixas de uma arroba por 8$.
Ervilhas fracezas em lattas de 1 libra a 640 rs., só no Progresso.
Latas com peixe de posta das melhores qualidades que ha em Portugal, como sejam savel, congro, sarda, peixe espada, bezugo, etc. etc. a 1$400 rs. cada uma.
Azeitonas muito novas a 1$200 rs. o barril, em garrafa a 240 rs.
Palitos de dente lixados em molhos com 20 macinhos por 200 rs.
Traques deste anno a 180 rs. a carta, e em caixa com 40 cartas por 6$800 rs., só no Progresso.
Serveja das mais acreditadas marcas 5$000 a duzia a retalho a 500 rs. a garrafa.
Champanhe muito superior a 2$000 rs. a garrafa, em gigo por 18$000 rs.
Vinhos engarrafados das seguintes qualidades, Porto, Feituria, ditto Bordeaux, ditto Muscatel, a 1$ a garrafa; tambem tem vinho Cheres para 2$000 rs. a garrafa.
Vinhos em pipa sem composição Porto, Fgueira, Lisboa, a 640 rs. em canada a 4$500.
Presunto de fiambre inglez muito novos a 800 rs. a libra.
Prezunto de Lamego o que ha de bom neste genero a 480 rs. em porção a 400 rs.
Chouriças e paios a 560 rs. a libra, em barril com 6 duzias de paios por 10$000.
Toucinho de Lisboa o mais novo que ha no mercado a 320 rs. a libra.
Banha de porco refinada a mais alva que pode haver a 480 rs. a libra e em barril a 440 rs.
Amendoas de casca mole a 480 rs. a libra e em porção se fará algum abatimento, só no Progresso do pateo da Penha n. 8.
Além dos generos annunciados encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de ludo quanto é bom e barato.

— Os liquidatarios da massa de João Cordeiro de Mesquita convidam os credores da mesma massa a receberem o primeiro dividendo de 10 por cento apurados: na rua do Queimado n. 37.

— Precisa-se de um primeiro andar com os commodos necessarios para familia, em algumas das principaes ruas do bairro de Santo Antonio: a tratar na rua da Imperatriz n. 38, segundo andar.

— O Sr. Ataliba Cesar do Espirito Santo, queira apparecer no quartel do corpo de policia a fallar com o major do mesmo sobre negocio de seu interesse.

— Alugam-se as lojas dos sobrados ns. 37 e 39 sitos na rua do Imperador: a tratar no Mondego em casa do finado commendador Luiz Gomes Ferreira.

— O proprietario da loja da rua Nova n. 18 declara que o annuncio chamando Joaquim Correia de Araujo a apparecer na dita loja não se refere a Joaquim Correia de Araujo, morador na freguezia de S. Lourenço da Mata, engenho Muribava

— Manoel Garcia subdito Hespanhol retira-se para o Rio de Janeiro.

AVISO.

No dia 20 do corrente, desappareceu de minha casa um cabocolinho forro de nome Germano, de idade de 12 annos pouco mais ou menos, rosto redondo, muito amarello e vizivelmente inchado, denotando soffrer de frialdade, tendo tambem o vicio de comer terra, é natural da comarca da Escada, onde seu pai extremamente pobre o alugou a meu irmão Antonio Augusto de Amorim, que m'o entregou; estava nesta praça apenas a 2 mezes pouco mais ou menos, e supponho haver-se perdido nas ruas da cidade das quaes ainda não tinha sufficiente conhecimento, ou então ter sido seduzido por alguem para fins criminosos; por isso rogo as autoridades policiaes e a qualquer pessoa particular que delle tenha noticia, o favor de avisar-me ou traserm'o á rua do Vigario n. 17, que os gratificarei. Recife 21 de junho de 1861.—Domingos José de Amorim.

— Duas senhoras inglezas, bastante habilitadas para ensinarem a traduzir, fallar e escrever as linguas ingleza e franceza, assim como a tocar piano, se offerecem ao respeitavel publico para dar lições das ditas materias por preços commodos, quer em casas particulares quer na sua; na rua do Queimado n. 30.

— O Sr. Manoel José de Castro Vianna, queira por favor ir a rua Nova n. 7.

— Os Srs. abaixo declarados são rogados a dirigir-se á rua Nova n. 18, a negocio de seus especiaes interesses.
Antonio Carlos Frederico Seára.
Antonio de Medeiros.
Americo Xavier Pereira de Brito.
Antonio Jeronymo Pinheiro.
Antonio Albuquerque de Hollanda Cavalcanti.
Antonio Claudino Alves Gomes.
Americo Vespucio de Hollanda Chacon.
Antonio Francisco da Cunha.
Antonio Machado Bittencourt.
Antonio de Sá Serrão.
Alferes Antonio Ferreira Pinto.
Antonio Joaquim Fernandes de Azevedo.
Antonio Luiz Vieira.
Agostinho de Silva Guimarães.
Antonio Ginga.
A viuva de Manoel Carneiro Leal.
Bernardo de Alemão Coelho.
Bento Antonio Domingues.
Belarmina Maria da Conceição.
Caetano de Barros Wanderley.
Christiano Rodolpho.
Constancio Camillo Cesar.
Cesario Aureliano Ventura.
Catú Soares.
Dr. Antonio Joaquim de Figueiredo Seabra.
Dr. José Francisco de Arruda Camara.
Dr. Francisco Affonso Ferreira.
Dr. Polycarpo Cesar de Barros:
Dr. Antonio Borges Leal.
Domingos Augusto da Silva Guimarães.
Eustaquio José da Fonseca.
Francisco de Paula Oliveira Maciel.
Felix Cavalcanti de Albuquerque Mello.
Filippe Diniz Cavalcanti.
Francisco de Salles Alves Corrêa.
Francisco José Virino.
Francisco da Rocha Maia.
Francisco Carrilho.
Francisco de Salles Cordeiro Lins.
Francisco de Paula Albuquerque Maranhão.
Francisco José Alves de Carvalho.
Galdino Lopes de Oliveira.
Jorge Donnely.
João Paulo Ferreira.
João Ferreira da Fonseca.
Joaquim Corrêa de Araujo.
José dos Santos de Oliveira Mendonça.
José Joaquim de Figueiredo.
José Ignacio Rodrigues.
João José Capistrano.
João Leite do Rodoval.
Joaquim Tavares de Mello.
Joaquim dos Santos Barraca.
Jeronymo José da Costa.
José Lourenço de Carvalho
José Cicilio Carneiro Monteiro Junior.
José Romualdo Gomes.
João Thenorio de Albuquerque.
João Ozorio de Castro Maciel Monteiro.
José do Rego.
José Leite de Albuquerque.
João Francisco José do Sacramento.
João da Cunha Henriques.
José Caetano Theiter.
José Gonçalves de Miranda.
Isabel Rebolça de Assumpção Oliveira.
Lino Pereira da Fonseca.
Luiz Candido Carneiro da Cunha.
Luiz Antonio Alves de Andrade Gueiro.
Lourenço Justiniano Pereira dos Santos.
Luiz Francisco de Belem.
Manoel Joaquim Corrêa da Silva.
Manoel Joaquim de Paula Silva.
Manoel Joaquim de Mello.
Manoel José Fiuza.
Manoel Carneiro.
Manoel da Ressurreição.
Manoel Joaquim do Rego Barros.
Nereu de Sá Albuquerque.
Olympia Senhorinha da Silva.
Padre Pedro Barbosa Freire.
Sebastião Antonio Paes Barreto.
Theodoro Wander.

— O padre Bonifacio Antonio Pereira Lemos subdito portuguez, segue para a Parahiba.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO
DO DOUTOR
SABINO O. L. PINHO.
Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Consultas todos os dias uteis desde as 10 horas até meio dia, acerca das seguintes molestias: *molestias das mulheres, molestias das crianças, molestias da pelle, molestias dos olhos, molestias syphiliticas, todas as especies de febres, febres intermittentes e suas consequencias,*

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA.

Verdadeiros medicamentos homeopathicos preparados som todas as cautelas necessarias, infalliveis em seus effeitos, tanto em tintura, como em globulos, pelos preços mais commodos possiveis.

N. B. Os medicamentos do Dr. Sabino são unicamente vendidos em sua pharmacia; todos que o forem fóra della são falsos.

Todas as carteiras são acompanhadas de um impresso com um emblema em relevo, tendo ao redor as seguintes palavras: Dr. Sabino O. L. Pinho, medico brasileiro. Este emblema é posto igualmente na lista dos medicamentos que se pede. As carteiras que não levarem esse impresso assim marcado, embora tenham na tampa o nome do Dr. Sabino são falsos.

— Arrenda-se o engenho Jacirá, situado no termo de Serinhãem, moente e corrente, com casa de vivenda de sobrado com bastantes commodos por ter outra casa terrea contigua com communicação para o mesmo sobrado, estribaria para quatro animaes, olaria e seu respectivo forno, casa de engenho com uma moenda que produz calda, para cincoenta a sessenta pães por tarefa com um parol de cobre sufficientemente grande, com picadeiros para receber para mais de cento e cincoenta carros de canas, casa de caldeira com dous completos assentamentos, tendo a casa sufficiente capacidade, uma destilação completamente montada contigua a casa de caldeira, com um alambique de cobre de continuidade, com suas respectivas garapeiras que produz uma pipa de aguardente por dia de vinte e dous gráos pelo areometro de Cartier, casa de purgar para receber mil pães completamente arranjada, com dous tanques para deposito de mel (de madeira de amarello), com dous couxos tambem de amarello; casa de encaixamento com quatro balcões, sua respectiva estufa e caixões para deposito do assucar, casa do fazer farinha com um grande forno e completo aviamento; grande armazem para deposito de generos por baixo da casa de vivenda; senzalla para habitar trinta casaes; sendo o seu locomotivo agua, que nunca falta seja qual fôr o verão; copeiro, com uma roda de ferro com quarenta palmos de diametro: todas as obras referidas de pedra e cal, e com optimo madeiramento. Sendo o embarque dos generos que exporta dentro do mesmo engenho por estar a beira rio e a beira mar. Os partidos são a roda do engenho, todos lavradios e do melhor massapê que se póde desejar para a producção de cana; assim como todas as ladeiras, por serem compostas de barro moriquipi e gomoso, com matas tambem a roda do engenho de sufficiente capacidade para dar estacas para cercar e lenhas para uso dos fornos e casa de caldeira, e madeira para carros e reparos que fôr mister fazer-se nos edificios rusticos. Os partidos tanto de varzea como os de ladeiras com capacidade de produzir de quatro a cinco mil pães sem nunca ser preciso plantar na palha; com um optimo cercado para animaes, e extraordinariamente grande e uma grande parte coberta com capim milhan. Com terras por abrir de facil esgoto cujo solo é de massapê. Este engenho é finalmente um dos de primeira escala que tem esta provincia. Arrenda-se vendendo a safra que existe fundada para a colheita de 1861, a findar-se em 1862, sendo avaliada por peritos, assim como o preço dos pães. As condições e tempo do arrendamento se combinará com quem o pretender, que deverá procurar á seu proprietario o coronel Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond no sitio de sua residencia no Manguinho, que se acha a casa de vivenda no principio das duas estradas e que vai para a ponte de Uchoa, e dos Afflictos, de manhãa até 1 hora da tarde.

— A pessoa que annunciou precisar de uma ama, pode dirigir-se a rua do Livramento n. 22, terceiro andar, que encontrará uma captiva com todas as qualidades exigidas.

— Os abaixo assignados havendo publicado por este *Diario* em dias do mez de abril proximo passado um annuncio para que os devedores de Joaquim Moreira Guerrido só aos abaixo assignados pagassem seus debitos, pelo presente declaram sem effeito o referido annuncio por haver cessado o accordo segundo o qual devia a loja do dito Guerrido ser liquidada por uma commissão de credores.— James Crabtree & C.— Augusto C. de Abreu.

— Arrenda-se um grande sitio perto desta cidade, o qual tem perto de mil pés de arvores de fruto sendo 800 coqueiros, mas ou menos, boa alaria com porto de embarque a qualquer hora os maré, sufficiente campo para plantações ou dolta de vaccas; tambem se venderá ainda mesmo com prazo com as garantias necessarias: a quem convier dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 40 1° andar.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar para casa de pouca familia: na rua Direita n. 16, loja.

— Antonio José da Cruz, subdito portuguez, retira-se para Portugal.

— Precisa-se de uma ama na rua da Cadêa do Recife n. 31 loja de miudezas.

— Ange Eveillard, chanceler do consulado francez, retira-se para a França com a sua senhora e um filho menor.

— Tendo visto no *Constitucional* de 6 de junho uma relação dos devedores do Sr. Antonio José Pereira, e ahi achando-se o meu nome incluido, apezar de não ter tido nunca transacção e nem mesmo conhecer a este senhor, não me constando que haja outro de igual nome ao meu; por isso faço o presente, para protestar contra tal inexactidão; pois não só nada devo a este Sr. Pereira, como a outro qualquer nesta praça.

Engenho Fernando, 15 de junho de 1861.

Lourenço Bezerra de Siqueira Cavalcante.

— Precisa-se de uma ama que ensaboe e engomme: na rua das Cinco Pontas n. 152.

— O abaixo assignado avisa a todos os devedores do imposto de 20 por cento sobre o consumo da aguardente do municipio do Recife, que teem sido remissos em seus pagamentos, que está tirando mandados executivos contra todos os mesmos devedores em geral, que não teem querido amigavelmente pagar, fiados talvez, que por serem amigos não o devam fazer: e para que se não chamem a ignorancia, faço o presente aviso.

O arrematante,
Luiz José Marques.

Precisa-se

de uma ama de leite, preferindo-se escrava, paga-se bem: na rua do Queimado n. 7, se tratará.

Industria.

Solda-se perfeitamente toda qualidade de louça fina ou ordinaria, porcelana, vidro, barro e pedra, garantindo-se a perfeição e segurança visto que o annunciante está munido dos utencilios de sua profissão: na rua Direita n. 57, casa terrea.

— Traspassa-se o arrendamento do engenho Frescondim muente e corrente, e que tem proporções para safrejar mais de dous mil pães annualmente, ficando perto da estrada de ferro 3 leguas, e tendo boas obras. Arrenda-se com vinte e tantos cativos de enchada, bois e animaes de roda, vendendo-se a safra creada: quem pretender pode entender-se com o Sr. Bruno Alvaro Barboza da Silva, no Recife, ou com o abaixo assignado no engenho Cajabuçù.

Manoel Barboza da Silva.

— Preparam-se bandejas bem enfeitadas de diversos gostos para casamentos, bailes e qualquer funcção, ou festas de igrejas, com os melhores bolinhos; assim como bolos para os festejos de S. João, de todas as qualidades: quem precisar, sendo o mais em conta do nosso mercado, ou mesmo bolinhos em libras separadas, dirija-se a rua da Penha n. 25, que se fará o ajuste com perfeição e asseio.

O bacharel WITRUVIO póde ser procurado na rua Nova n. 23, sobrado da esquina que volta para a camboa do Carmo.

— Na rua estreita do Rosario n. 21, primeiro andar, precisa-se de uma ama para todo serviço de uma pessoa, paga-se bem.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO
DO
DR. CASANOVA,
30--Rua das Cruzes--30

Neste consultorio tem sempre os mais novos e acreditados medicamentos preparados em Paris (astinturas) por Catellan e Weber, por preços razoaveis.

Os elementos de homeopathia obra, recommendada á intelligencia de qualquer pessoa.

AMA.

Precisa-se de uma ama para cozinha: na rua da Conceição da Boa-Vista, sobrado n. 6.

— Na noite de sabbado para domingo, 15 do andante, furtaram do sitio do Mondego, outr'ora quartel general, dous cavallos, sendo um grande, melado, e outro russo: quem os restituir a seu dono na praça do Corpo Santo n. 11, receberá a gratificação de 50$.

Attenção.

Santos Caminha & Irmãos, estando na liquidação da massa de Caminha & Filhos, pedem aos respectivos devedores o especial favor de quererem vir, ou mandar satisfazer-lhes as importancias de seus debitos, em seu escriptorio na rua Nova n. 25. E porque a firma « Caminha & Filhos » tivesse uma sociedade com o Sr. Candido Nunes de Mello, a qual foi dissolvida em 31 de outubro de 1859, e ficassem pertencendo á referida massa de Caminha & Filhos todas as dividas activas contrahidas para com tal sociedade até essa data, os annunciantes aproveitam a occasião para dirigirem o mesmo pedido á esses devedores, scientificando tanto á estes, como á aquelles, que só aos mesmos annunciantes, ou á pessoa por elles expressamente autorisada, poderão satisfazer seus debitos.

— Os abaixos assignados membros da commissão encarregada por alguns possuidores de lettras emittidas na circulação pela extincta tesouraria provincial, de promover a cobrança judicial dos referidos titulos, convidam os Srs. interessados a se reunirem no dia 28 de junho ao meio dia na casa da rua da Cadeia n. 36, afim de tomar na devida consideração o que ha occorrido acerca de tal incumbencia e prescrever o procedimento ulterior que deva ter a actual commissão, ou aquella que a houver de substituir a respeito da referida cobrança. Recife 13 de junho de 1861.—Manoel Joaquim Ramos e Silva. — Antonio de Moraes Gomes Ferreira —Adriano Xavier Pereira de Brito.

— O abaixo assignado avisa ao senhor que deu um relogio para consertar ao mesmo, sobre o supposto nome de Augusto José Ferreira, que venha receber o dito relogio e pagar o respectivo concerto até quarta-feira 26 do corrente, e não o fazendo não terá de se queixar, vendo o seu verdadeiro nome publicado neste *Diario*.

C. Walker.

— Constando aos abaixo assignados que alguem tenha-se prevalecido de sua firma (falsificando-a) em subscripções afim de obter bom resultado, pelo presente declarem ao publico e especialmente ao corpo do commercio que em taes subscripções não tem assignado, e protestam desde já fazer cumprir com a lei contra aquelles que falsificarem a sua assignatura. Recife, 21 de junho de 1861.

João do Rego Lima & Irmão.

Aluga-se

uma sala com alcova e um sotão com grandes commodos para rapaz solteiro, na rua da Senzala n. 68: a tratar na rua do Trapiche n. 3.

— Precisa-se alugar uma mulher forra ou captiva, moça, de boa conducta, para uma casa ingleza de pouca familia: quem quizer annuncie por este jornal para ser procurado.

João Correia de Carvalho, alfaiate, participa aos seus numerosos freguezes e amigos que mudou a sua residencia da rua da Madre de Deos n. 36 para a rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar, aonde o encontrarão prompto para desempenhar qualquer obra tendente a sua arte.

— João José de Carvalho Moraes e mais herdeiros de seu casal fazem sciente ao corpo de commercio desta praça, que fizeram venda do estabelecimento de ferragens da rua do Queimado, a João José de Carvalho Moraes Filho, ficando o abaixo assignado responsavel pela liquidação do activo e passivo do mesmo estabelecimento, até 15 de abril proximo passado. Recife 27 de maio de 1861.

João José de Carvalho Moraes.

O senhor

Caetano Aureliano de Carvalho Couto, queira ir a fabrica Sebastopool, a negocio que lhe diz respeito.

Dentista de Paris.
15—Rua Nova—15

Frederic Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operacões da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios etc.

— O 1.°, 2.° e 3.° tomos das biographias de alguns poetas e outros homens illustres da provincia de Pernambuco, com as poesias e muitos documentos e titulos ineditos, e de grande interesse e apreço, pelo commendador A. J. de Mello. Em mão do autor.

— João Ferreira dos Santos Junior, tendo arrematado as dividas da massa fallida de Antonio Joaquim Vidal, comprehendidas as dividas que o mesmo Vidal arrematou para seu pagamento de Thiago da Costa Ferreira Estrella, faz sciente aos seus devedores que tem dado procuração bastante ao mesmo Sr. Vidal e ao sollicitador Sr. Joaquim Pinto de Barros, com poderes para receberem amigavel ou judicialmente.

João de Siqueira Ferrão scientifica a seus numerosos amigos e freguezes, tanto destas como de outras provincias que mudou seu estabelecimento de fazendas que tinha na rua do Crespo n. 15 para a rua do Queimado n. 10, onde continua a ter um completo sortimento de fazendas de todas as qualidades.

Cercle du commerce
Blandin ainé,
Rua do Trapiche Novo n. 22.

Todos os dias das 8 horas da manhãa até ás 10, haverá Brioches francaise com café com leite, doces francezes.

Agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johston & C., rua da Senzalla Nova n. 52.

Aviso.

Francisco Maciel de Souza participa a seus numerosos freguezes tanto da praça como de fora, que tem de abrir novamente o seu estabelecimento de calçado feito na provincia no 1.° de julho proximo futuro, na rua da Imperatriz, outr'ora aterro da Boa-Vista, n. 38, ao pé do becco dos Ferreiros, onde pretende vender muito em conta, como é de costume, para agradar aos freguezes: vender muito e ganhar pouco.

— Aluga-se um grande armazem na rua da Moeda n. 7: a tratar ao lado do Corpo Santo numero 25.

Aviso.

Tendo o proprietario da loja de louça da rua do Rangel n. 28 passado toda a louça existente na mesma para o seu armazem na rua da Cadeia do Recife n. 8, deixando unicamente a armação, a qual lhe custou 200$; avisa a quem convier (menos para taberna ou açougue) a dirijir-se á sua casa, que fará negocio, pois vende a armação batata, o aluguel é commodo e a dita casa está situada em bom lugar.

Attenção.

Francisco Xavier Pereira de Brito, solicitador da fazenda geral, tendo exercido por espaço de 8 annos o officio de solicitador de causas na cidade de Porto-Alegre, adquirindo por isso uma grande pratica, pretende aqui encarregar-se do andamento de qualquer causa nos differentes juizos, despachar escravos e tirar passaportes na policia, e promover cobranças. E como tem na côrte á sua disposição um habilitado procurador tambem se encarrega de mandar agitar lá o andamento de qualquer pretenção perante as secretarias de estado e thesouro, e de qualquer causa que tenha de seguir por meio de recurso para o supremo conselho.

Qualquer pessoa que se queira utilisar de seu prestimo pode o procurar das 9 horas da manhãa até as 2 da tarde na rua das Trincheiras n. 13, e fora destas horas na rua de S. Francisco, sobrado n. 72.

Attenção.

O Sr. que na noite de 3 do corrente levou de uma loja na rua do Queimado a quantia de 50$, e que quando se lhe fallou nisto fez protestos de os pagar, queira vir traze-los nestes quatro dias, certo de que se o não fizer, se contará este negocio aos seus companheiros para ficar bem conhecido entre elles, e para não enganar mais a outros.

A BOA FÉ TRIUMPHA
DE
José de Jesus Moreira & C.
N. 18-Rua do Rosaraio esquina das Larangeiras-N. 18
Os proprietarios deste estabelecimento avisam

aos Srs. amigos do bom e barato que se acha com grande sortimento de generos dos melhores que tem vindo a este mercado o por ser parte delles vindos por conta dos proprietarios estão resolvidos a vender por menos do que em outro qualquer estabelecimento e se obrigarão a servir os Srs. compradores da melhor maneira possivel para o que ávista fará fé.

Manteiga ingleza perfeitamente flor pelo preço de 900, 800, 640 rs. a libra muito boa, em barris se fará abatimento só na boa fé.
Dita franceza muito boa a 720 rs. a libra, só na boa fé.
Cha perola, hysson e preto a 2$560, 2$ e 1$600, só na boa fé.
Doce de casca de goiaba em caixões do melhor a 900 rs., só na boa fé.
Ameixas francezas a 480 rs a libra, só na boa fé.
Marmelada imperial do afamado Abreu e de outros fabricantes pelo preço de. a libra em porção se fará abatimento, só na boa fé.
Latas com bolachihna de soda a 1$500 muito nova, só na boa fé.
Chocolate do melhor que tem vindo a este mercado a 900 rs. a libra, só na boa fé.
Massa de tomate da melhor que tem vindo a este mercado a 800 rs. a libra.
Doces de pecego, ginga, pera e alpera a calda fabricado pelos melhores fabricantes de Lisboa em latas de differentes tamanhos a 700 rs. a libra, só na boa fé.
Passas muito novas a 480 rs. a libra, só na boa fé.
Conservas inglezas e francezas a 800 rs. em porção se faz abatimento, só na boa fé.
Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. das mais novas que ha, só na boa fé.
Toucinho de Lisboa muito bom do mais novo que ha no mercado a 320 rs. a libra, só na boa fé.
Chouriças e paios do melhor que ha no mercado a 560 rs. a libra, só na boa fé.
Banha de porco refinada da melhor que ha no mercado a 480 rs. em porção se fará abatimento, só na boa fé.
Vinho em pipa da Figueira a 600 rs. a garrafa e de Lisboa 560 e 480 a garrafa e em canada se fará abatimento, dito do Porto engarrafado a 1$ e 1$400, duque do Porto do melhor que pode haver, só na boa fé.
Champagne das mais acreditadas marcas que ha, licor de todas as qualidades, garrafas de azeite purificado a 900 rs., nozes das mais novas que ha a 200 rs. a libra, ervilhas em calda, azeitonas em ancoras muito baratas, só na boa fé. Além disto encontrarão o sortimento completo dos generos tendentes a molhados e tudo do melhor que ha neste mercado, só se encontra na boa fé.

— O padre Antonio Pinto Vieira, Bernardo Martins Cardoso e Luiz Monteiro de Faria, este ultimo subdito brasileiro, e os outros portuguezes, vão a Europa.

— Manoel Luiz de Oliveira, subdito portuguez, retira-se para fora da provincia.

— Tissieur Cesar Antoine, subdito francez, retira-se para o Rio de Janeiro.

— Roga-se aos devedores do deposito da rua do Rangel n. 69, que haja de vir pagar, do contrario verão seus nomes por extenso neste jornal.

— Offerece-se um homem para padaria, tanto para forno como masseira: na rua da Penha numero 31.

— Dá-se 1:400$ a juros com hypotheca em casas terreas: no pateo do Terço n. 19 se dirá quem dá.

— Nós abaixo assignados fazemos sciente a corporação commercial desta praça e ao publico em geral, que concordamos amigavelmente em dissolvermos a sociedade que tinhamos na rua do Queimado desta cidade em a loja de ferragens sob n. 4, a qual gyrava sob a firma de Magalhães & Maia; cuja dissolução teve lugar no dia 31 de dezembro proximo findo, ficando todo o activo e passivo a cargo do socio Manoel Rodrigues Costa Magalhães. Recife 15 de maio de 1861.—Manoel Rodrigues Costa Magalhães.—Joaquim de Souza Maia.

STAHL & C.
RETRATISTA DE S. M. O IMPERADOR.
Rua da Imperatriz numero 14
(Outr'ora Aterro da Boa-Vista.)

Retratos em todos estylos e tamanhos.
Pintura ao natural em oléo e aquarella.
Copias de daguerreotypo e outros artefactos.
Ambrotypos.
Paisagens.

Attenção

Campos & Lima, tendo noticiado por este jornal aos seus devedores para que venham pagar suas contas, e como o não tenham feito, veem-se na dura necessidade de os chamar a juizo sem excepção de pessoa ou posição; muito desejariamos não nos dessem este desgosto porque a todos respeitamos, mas os nossos compromissos fallam mais alto.

Consultas medicas.

Serão dadas todos os dias pelo Dr. Cosme de Sá Pereira no seu escriptorio, rua da Cruz n. 53, desde ás 6 até ás 10 horas da manhãa menos aos domingos sobre:
1.° Molestias de olhos.
2.° Molestias de coração e de peito.
3.° Molestias dos orgãos da geração e do anus.

O exame dos doentes será feito na ordem de suas entradas, começando-se porém por aquelles que soffrerem dos olhos.

Instrumentos chimicos, acusticos e opticos serão empregados em suas consultações e procederá com todo rigor e prudencia para obter certeza, ou ao menos probabilidade sobre a sede, natureza e causa da molestia, e dahi deduzir o plano de tratamento que deve destrui-la ou curar.

Varios medicamentos serão tambem empregados gratuitamente, é pela certeza que tem de sua verdadeira qualidade, promptidão em seus effeitos, e a necessidade do seu emprego urgente que se usará delles.

Praticará ahi mesmo, ou em casa dos doentes toda e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos mesmos, para cujo fim se acha provido de uma completa collecção de instrumentos indispensavel ao medico operador.

— Paulino Rodrigues de Oliveira, arrematante do imposto de 20 0|0 sobre o consummo da aguardente do municipio do Cabo e Serinhaem a contar do 1° de julho de 1860 a 30 de junho de 1863, avisa a todos os contribuintes que não paguem o dito imposto ao Sr. Antonio Paes de Sá Barreto sem que lhe apresente os titulos legaes, protestando o mesmo arrematante cobrar executivamente de quem tenha pago ao referido Barreto sem os competentes titulos e para que se não chamem a ignorancia, faz o presente aviso. Recife 15 de junho de 1861.

Attenção.

Precisa-se alugar uma preta escrava, que saiba lavar e engommar, e para andar com dous meninos, paga-se bem: na rua da Imperatriz n. 9, 2° andar.

— Aluga-se um sotão com 3 quartos e 2 salas, e entrada independente com mais uma sala no interior terreo, cozinha e quintal, e até póde servir para um estabelecimento em ponto pequeno na entrada: na rua da Praia n. 34.

— Precisa-se de uma sala ou gabinete independente, e que seja na freguezia de Santo Antonio: quem o tiver dirija-se á rua do Livramento n. 5 loja de calçado, que se dirá a pessoa que a pretende.

— Deseja-se arrendar um engenho de boa producção e que tenha escravos e animaes sufficientes para o trafico; tambem se comprará a safra, escravos e animaes, se convier ao senhorio receber em predios nesta cidade, que podem render de tres a quatro contos de reis; a quem convier, annuncie para ser procurado.

— Precisa-se alugar duas escravas para todo o serviço; a tratar na rua Direita n. 74.

O artista americano
O artista americano
O artista americano
O artista americano
O artista americano
Tira retratos por 3$
Tira ratratos por 3$
Tira retratos por 3
Tira retratos por 3
Tira retratos por 3
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tondo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador

A. W. Osborn, o retratista americano tem recentemente recebido um grande e variado sortimento de caixas, quadros, aparatos chimicos, e um grande numero de objectos relativos a arte. Como tambem um grande fornecimento de caixas para retratos de 3$000 rs. cada um, as pessoas que desejarem adquirir conhecimentos praticos na arte de retratar acharão o abaixo assignado sempre prompto sob condições muito razoaveis.

Os cavalheiros e senhoras são convidados a visitar estes estabelecimentos, para examinarem os specimens do que acima fica anunciado.

— O Sr. José dos Santos Moreira que morou na rua do Rosario da Boa-Vista, queira annunciar sua morada que se lhe precisa fallar.

— Nós abaixo assignados fazemos sciente ao respeitavel publico, e com especialidade ao corpo de commercio, que nesta data compramos a loja de fazendas sita na rua do Livramento n. 12, ao Sr. Antonio Moreira da Silva, desonerada a praça, gyrando desde esta data sobre a firma social de Tristão e Antero: se alguem se julgar com direito a dita casa, compareça no prazo de 8 dias. Recife 15 de junho de 1861. — Tristão Jacome de Araujo.—Antero Jacome de Araujo.

— Precisa-se de uma ama de leite: a tratar na rua Imperial, sobrado n. 87.

— Vai a praça terça-feira perante o Dr. juiz de orphãos na sala das audiencias do mesmo juizo, as 11 horas do dia, o escravo Ivo, um cachorro e um relogio patente inglez, quem quizer ditos objectos compareça no dia e horas indicadas.

— Quem precisar de uma preta para vender bolos de vendagem por S. João dirija-se a esta typographia que achara' com quem tratar.

— Aluga-se um escravo para andar com carroças, ou para outro qualquer serviço; na rua do Livramento n. 22, terceiro andar. Tambem se aluga um moleque de 12 annos.

— Quem precisar de um caixeiro para pharmacia annuncie por este mesmo jornal.

— Precisa-se de uma ama de leite para amamentar uma criança, prefere-se captiva: nesta typographia se dira'.

Ama de leite.

Quem precisar de uma ama com muito bom leite e sem filho dirija-se a rua da matriz da Boa Vista n. 35, primeiro andar.

— Aluga-se uma loja repartida, sita na rua da Praia, a qual tem tido venda, e serve para qualquer outro negocio. na livraria ns. 6 e 8 da praça da independencia.

Attenção.
PARA EVITAR DUVIDAS.

O abaixo assignado, negociante desta cidade do Sobral, tem a honra de participar ao respeitavel corpo do commercio, que tomando em consideração o máo tempo, tem deixado de mandar vir mais mercadorias, afim de liquidar seus negocios: e julgando nada dever, faz o presente annuncio para qualquer juizo que se possa fazer a seu respeito. Chamando a seus credores, caso os tenha, no prazo de 30 dias, afim de serem pagos, em Pernambuco ao Sr. commendador Manoel Figueiroa de Faria, no Ceará aos Srs. Castro & Albuquerque, e no Sobral ao mesmo abaixo assignado. Rogo, por tanto a todos os meus devedores o obsequio de virem satisfazer seus debitos quanto antes.

Sobral, 30 de março de 1861.

Antonio da Silva Fialho Junior.

Ao publico.

O abaixo assignado declara ao publico que deixou de ser socio desde 19 de abril de 1861. Ficando cada firma responsavel pelo seu debito, até serem pagas todas as letras.

Frederico Beuttenmuller.

— Declaro ao distincto artilheiro do Diario de 20 do corrente mez, que me achará prompto a seu lado para acompanha-lo na ardua tarefa de que se quer encarregar, e creio que todos os brasileiros não recuarão de ajuda-lo na empreza, como uma causa de honra. Todavia estou certo de que a illustrada corporação da assembléa geral nos ha de attender em tão justa pretenção, visto ser ella fundada em lei expressa e direitos adqueridos, que não devem ser burlados a vontade e interpretações absurdas.

O guarda nacional.

— Na rua da Roda n. 6 manda-se comida para fora, e incumbe-se de mandar levar, dando louça com asseio e promptidão, por preço razoavel.

— A pessoa que annunciou querer 800$000, dando por hypotheca um predio, sendo que cubra a quantia, e que esteja desembaraçado, dirija-se a rua Imperial, casa n: 170.

Compras.

A saboaria da rua Imperial,

Compra caixas vasias que tenha a marca da casa e estando em bom estado, paga 200 rs. por cada uma.

Compram-se

escravos de ambos os sexos para se exportar para fora da provincia: na rua Direita n. 66.

— Compram-se moedas de ouro de 20$ por 20$500: na rua da Cruz do Recife n. 30, primeiro andar.

Banco de Portugal.

Marques, Barros & C. autorisados pelos agentes do banco de Portugal no Rio de Janeiro, compram saques sobre as praças de Lisboa e Porto, de qualquer quantia.

— Compram-se moedas de ouro de 20$000: na rua Nova n. 23, loja.

— Compram-se escravos do sexo masculino de 12 a 20 annos, cabras ou negros na rua da Imperatriz n. 12 loja.

— Compra-se uma mulatinha de 6 a 7 annos de idade, bem alva e bonita: na rua Nova n. 14, primeiro andar.

Vendas.

— Vendem-se pés de larangeira de umbigo e da China, ditos de sapoty, fruta-pão, limeira para cerca e outras quatidades de plantas: na Ponte d'Uchôa, sitio de João Carroll. No mesmo sitio vende-se um garrote inglez.

— Vende-se uma propriedade distante do Recife duas legoas e meia, com bastantes varzeas de boa producção, que dão 3 e 4 palhas para 2,000 pães annualmente, como tão altos, e corgos de barro para 1,000 pães, e que pode safrejar pelo menos 3,000 annualmente, com mata virgem, e 3 casas de vivenda grandes, sendo 2 situadas na ribeira de um riacho permanente, distante uma da outra obra de 300 a 400 braças, e a terceira ainda maior com bons commodos, senzala para escravos e uma pequena estribaria, com um açude perto permanente e cercado, de muito bom pasto com todas as proporções de levantar-se muito bom engenho, e até pode ser d'agua, levantando-se ao pé de uma das duas primeiras casas, e quer n'um ou outro ponto, os partidos são muito pertos, pegando do cercado. Na mesma propriedade tem cannas plantadas que cede-se a semente que for precisa: quem pretender, annuncie pelo Diario para ser procurado, afim de tratar-se o dia que deve vir correr para o fim de ficar mais bem inteirado da capacidade, e no caso de agradar entrar-se em ajuste, aceitando-se no Recife a maior parte do valor em desobrigas, que se dirá a quem, na occasião.

P. S. Tem outras casas pertencentes a diversos moradores.

Attenção.

Vende-se o engenho Camalião do Norte, sito á margem do rio Una, na freguezia d'Agua-Preta, moente e corrente, distante da estação futura da estrada de ferro legoa e meia, e da villa d'Agua-Preta meia legoa; tem proporções para safrejar 2,000 pães annualmente, e é de uma producção immensa: a tratar com o seu proprietario no engenho Alegrete da mesma freguezia.

Alhos.

Na rua da Madre de Deos n. 6, armazem de Machado & Rodrigues, vendem-se canastras com 100 mannoças por 2$500 cada canastra, em bom estado.

— Vende-se uma casa terrea na Boa-Vista, sita na rua do Rosario, com os seguintes commodos: 2 salas, 4 quartos, cozinha fora, 1 quarto para escravos, cozinha e quintal murado com portão para a caixa d'agua: a tratar na rua Nova n. 27, que se dirá quem vende.

Escovas grandes
para carros, tapetes, etc.

Na loja d'aguia branca se encontra mui boas escovas grandes com cabo, proprias para se limpar carros, tapetes, etc., e por 2$: ninguem deixará de comprar uma escova de que necessita na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

A' loja armazenada de Paris.

Rua da Imperatriz, loja armazenada de 4 portas n. 36, recebeu pelo ultimo vapor cortes de vestidos brancos bordados com 3 babados muito finos a 5 e 6$ o corte, peças de entremeios e tiras bordadas para enfeitar vestidos brancos, e tudo barato.

A' PRIMAVERA
16--Rua da Cadeia do Recife--16
LOJA DE MIUDEZAS
DE
Fonseca & Silva.

Caixas de vidro com perfumarias uma 2$500, espelhos dourados duzia 800 rs., apparelhos para brinquedos de crianças de 1 a 4$, bandeijas para um copo a 400 rs. cada uma, ditas maiores de 1, 2, 3 e 4$ cada uma, pentes de tartaruga virados a 5, 6 e 7$ cada um, barretes de retroz com vidrilhos para senhora a 1$800 cada um, peças de fitas de velludo preto estreitas a 1$ e a 1$200 a peça de 10 varas, pentes para atar cabello a 1$500 a duzia, caixas de raiz a 1$500 a duzia, cartas francezas muito finas a 3$500 a duzia, canivetes grandes em cartão a 4$ a duzia, ricas caixas de madeira com espelhos contendo perfumarias proprias para toilets de senhora a 6$ cada uma, bahuzinhos com ditas a 5$ cada um, argolas douradas a 1$500 a duzia, colheres de metal principe para terrina a 2$ cada uma, ditas para sopa a 4$500 a duzia, tesouras para costura em carteiras a 1$ a duzia, trança de carocol masso de 12 pecinhas a 600 rs. o maço, jarros dourados com pomada a 3$ o par, fivelas para collete a 500 rs. a duzia, ditas para calca a 800 rs. a duzia, fitas de linho a 480 rs. o masso, colheres para chá a 320 e 500 rs. a duzia, figuras com tinteiro e arieiro a 500 800 e 1$ cada um, alamares para capotes a 1$200 a duzia, peças de bico com 10 varas a 600, 800, 1$, 1$200, 1$500 e 2$ a peça, caixas para barba tendo vidro para sabão e espelho a 320 rs. cada uma e sem vidro a 100 rs., pentes de tartaruga para marrafa a 640 rs. o par, botões de louça para casaveques de todas as cores a 240 rs. a duzia, meias cruas muito compridas para senhora a 3$500 a duzia, grampos enfeitados para cabello a 640 rs. o par, rendas peças de 10 varas a 800, 1$ e 1$500, salas contendo cadeiras, mesa e consolos de porcelana com banha a 10$ e 12$, phosphoros do gaz a 240 rs. a duzia de caixinhas, caixinhas com grampos a 200 cada uma, ditas com alfinetes a 320 rs., ditas redondas contendo alfinetes, grampos, colchetes e dedal a 500 rs. cada uma, ditas grandes a 800 cada uma, ditas com os mesmos objectos e um frasco de extracto a 1$ cada uma, pacotes de papel de côr de 100 folhas a 600 rs. o pacote, candieiros de meio de sala para azeite de 6 a 8$ cada um, caixinhas de musica a 5$ e 6$ cada uma, botões para punhos a 320 rs. o par, tesouras muito finas para costura a 6$ a duzia, limas para unhas a 320 rs. cada uma, velas stearinas a 700 rs. a libra, e muitos outros artigos que a vista dos preços commodos por certo ninguem deixam de fazer negocio visto que rivalisam elles com os das casas importadoras.

Madama Rosa Miranda.
34—Rua Nova—34

Recebeu de Paris os seguintes objectos de gosto:
Enfeites de cabeça á imperatriz.
Luvas Jouvin verdadeiras.
Grinaldas para bailes e theatros.
Enfeites para noivas.
Ricas fitas proprias para os senhores bachareis.
Balões do ultimo gosto de Paris.
Diversos costumes para o toilete de uma senhora do grande tom, e objectos para meninos e baptisados.

Queijos do sertão a 700 rs. a libra.

Vende-se na rua das Cruzes n. 24, esquina da travessa do Ouvidor.

Attenção.

Na rua Direita n. 84 continua a haver bons cylindros americanos para padaria novamente chegados que vendem-se por commodo preço.

Opiata ingleza para dentes.

A loja d'aguia branca acaba de receber de sua propria encommenda a bem conhecida e proveitosa opiata ingleza para dentes, cuja bondade é apreciada por todos quantos della tem usado, e será mais por quem quizer conservar as gengivas em perfeito estado, assim como a alvura dos dentes; custa cada caixa 1$500, e por tal preço só deixarão de comprar quando a não acharem mais na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16.

Exposição de candieiros.

Candieiros economicos
Candieiros economicos
Candieiros economicos
Candieiros economicos
Candieiros economicos.

Nesta exposição de candieiros se encontrará todo o sortimento de diversos tamanhos proprios para ricas salas, ditos para salas interiores, ditos para sala de jantar para quartos, para cosinha, para escadas, para corredores, para engenho, para casas de campo e outras muitas qualidades que com a vista deverão agradar; assim como todo e qualquer preparo para os ditos candieiros se encontrará sempre a venda nesta exposição de candieiros na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

— Vendem-se latas grandes e meias latas com bolachinhas de soda e capitain, ditas pequenas sortidas e caixas com duas duzias de frascos de conservas tudo da melhor qualidade e por preço commodo: na rua do Torres n. 38, armazem de Southall Mellor & C.

Talheres para crianças

Vendem-se talheres pequenos proprios para crianças a 320 cada um: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Fitas baratissimas

de 4 dedos de largura, e muito bonitas, por metade do preço por que se costumam vender: na loja do vapor, rua Nova n. 7.

Ninguem deixa de comprar.

Uma linda escrava recolhida de idade 22 annos, de conducta afiançada, insigne engommadeira e perfeita cozinheira, 2 ditas bonitas figuras, idade 20 annos, 1 muleca de idade 18 annos por 1:250$, 1 negro cozinha, lava e vende, idade 25 annos por 900$, 1 moleque peça de idade 20 annos, 1 negro por 1:000$, faz todo serviço: na rua de Aguas-Verdes n. 46.

Chapeos de sol.
Rua Nova, defronte da Conceição n. 34.

Os mais baratos que em outra qualquer parte, de seda, a 5$, 6 e 7$.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender a verdadeira potassa da Russia, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra; tudo por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

Acaba de chegar ao novo armazem DE BASTOS & REGO

Na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47.

Um grande e variado sortimento de roupas feitas, calçados e fazendas e todos estes se vendem por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam sobrecasacos de superiores pannos e casacos feitos pelos ultimos figurinos a 26$, 28$, 30$ e a 35$, paletots dos mesmos pannos preto a 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e 24$, ditos saccos das mesmas casemiras de cores a 9$, 10$, 12$ e a 14$, ditos pretos pelo diminuto preço de 8$, 10$, e 12$, ditos de sarja de seda a sobrecasacados a 12$, ditos de merinó de cordão a 12$, ditos de merinó chinez de apurado gosto a 15$, ditos de alpaca preta a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditos saccos pretos a 4$, ditos de palha de seda fazenda muito superior a 4$500, ditos de brim pardo e de fustão a 3$500, 4$ e a 4$500, ditos de fustão branco a 4$, grande quantidade de calças de casemira preta e de cores a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditas pardas a 3$ e a 4$, ditas de brim de cores finas a 2$500, 3$, 3$500 e a 4$, ditas de brim brancos finas a 4$500, 5$, 5$500 e a 6$, ditas de brim lona a 5$ e a 6$, colletes de gorgurão preto e de cores a 5$ e a 6$, ditos de casemira de cor e pretos a 4$500 e a 5$, ditos de fustão branco e de brim a 3$ e a 3$500, ditos de brim lona a 4$, ditos de merinó para luto a 4$ e a 4$500, calças de merinó para luto a 4$500 e a 5$, capas de borracha a 9$. Para meninos de todos os tamanhos: calças de casemira preta e de cor a 5$, 6$ e a 7$, ditas ditas de brim a 2$, 3$ e a 3$500, paletots saccos de casemira preta a 6$ e a 7$, ditos de cor a 6$ e a 7$, ditos de alpaca a 3$, sobrecasacos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de alpaca preta a 5$, bonets para menino de todas as qualidades, camisas para meninos de todos os tamanhos, meios ricos vestidos de cambraia feitos para meninas de 5 a 8 annos com cinco babados lisos a 8$ e a 12$, ditos de gorgurão de cor e de lãa a 5$ e a 6$, ditos de brim a 3$, ditos de cambraia ricamente bordados para baptisados, e muitas outras fazendas e roupas feitas que deixam de ser mencionadas pela sua grande quantidade; assim como recebe-se toda e qualquer encommenda de roupas para se mandar manufacturar e que para este fim temos um completo sortimento de fazendas de gosto e uma grande officina de alfaiate dirigida por um habil mestre que pela sua promptidão e perfeição nada deixa a desejar.

A 1$000

a lata com 2 libras de marmelada do Rio Grande: na praça da Independencia n. 22.

Liquidação

Rua do Queimado n. 10. loja de 4 portas.

Vende-se as seguintes fazendas por menos preço do que em outra qualquer parte, como sejam:

Chitas francezas cores fixas a 220 e	240
Cortes de cassa franceza a	2$000
Chalys de apurado gosto covado a	500
Cambraia de seda dito o covado a	440
Mimos do céo dito o covado a	400
Chales com palmas de seda a 1$600 e	2$000
Camisinhas de cambraia bordada para baptisado a	5$000
Ditas de dita para senhora e com gollinha a	3$500
Chitas inglezas cores fixas a	160
Esguião de puro linho a vara a	800
Cambraia lisa muito fina a peça a	5$000
Chales de merinó bordado a	5$000
Ditos de dito liso a 3$500 e	4$000
Mantas de setim lavrado para senhora a	1$600
Meias para senhora a 3$, 3$500 e	4$000
Ditas para meninas a 2$800 e	3$000
Chapeos de sol de seda para senhora a 3$500 e	4$000
Guardanapos adamascados a duzia a 2$500 e	3$000
Toalhas de linho a duzia	5$000
Riscadinhos de linho o covado a	160
Cortes de brim de linho de cores a 2$500 e	2$800
Ditos de meia casemira a 1$280 e	1$600
Panno azul fino covado a 1$280 e	1$600
Dito preto dito dito a 3$500, 4$ e	5$000
Cortes de casemira preta a 5$ e	6$000
Cortes de dita de cores a 4$ e	5$000
Cortes de velludo para collete a 1$600 e	2$000
Ditos de gorgurão a	1$600
Brim branco de linho trançado a	1$000
Paletots de brim de cor pardo a	3$500
Ditos de dito lona a	4$500

Loja das seis portas em frente do Livramento.

Roupa feita para acabar,

Paletots de panno preto a 22$, fazenda fina, calças de casemira pretas e de cores, ditas de brim e de ganga, ditas de brim branco, paletots de bramante a 4$, ditos de fustão de cores a 4$, ditos de estamenha a 4$, ditos de brim pardo a 3$, ditos de alpaca preta saccos e sobrecasacos, colletes de velludo pretos e de cores, ditos de gorgurão de seda, gravatas de linho as mais modernas a 200 rs. cada uma, collarinhos de linho da ultima moda, todas estas fazendas se vende barato para acabar; a loja está aberta das 6 horas da manhãa até as 9 da noite.

A 12$000

a duzia de toalhas felpudas superiores; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Enfeites de flores para casamentos e bailes.

Chegou para a loja d'aguia branca lindos e delicados enfeites de flores finas, feitos com muito gosto e a ultima moda, são mui proprios para as senhoras que vão a casamentos e bailes, e servem igualmente para passeios. Os preços são 8$, 10 e 12$, porém quem apreciar o bom conhecerá que são baratos, e para isso é dirigir-se a rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Calçado

grande sortimento.

45 — Rua Direita — 45

Qual será a joven e linda pernambucana, que não procure animar este estabelecimento mandando comprar uma botina de gosto? Qual a mãi de familia, prudente e economica que lhe não dê preferencia pela qualidade e preço? Qual o cavalheiro ou rapaz do positivo, que não queire comprar por 8, 9 e 10, o calçado que em outra parte não é vendido se não por 10, 12 ou 14? attendam;

Senhoras.

Botinas com laço (Joly) e brilhantina.	5$500
» com laço, de lustre (superfina).	5$500
» com laço um pouco menor.	5$000
» sem laço superiores.	5$000
» sem laço numeros baixos.	4$500
» sem laço de côr.	4$000
Sapatos de lustre.	1$000

Meninas.

Botinas	4$400
» para crianças de 18 a 20.	3$500

Homem.

» (Nantes) lustre.	10$000
» (Fanten) couro de porco inteirissas	10$000
» (Fanien) bezerro muito frescaes.	9$500
» diversos fabricantes (lustre).	9$000
» inglezas inteirissas.	9$000
» » gaspeadas.	8$500
» » prova d'agua.	8$500

Sapatões.

Nantes, sola dupla.	5$500
» uma sola.	5$000
» para menino 4$ e	3$500
Sapatões lustre.	5$000

Sapatos de trança.

Portuguezes de Lisboa finos	2$000
Francezes muito bem feitos.	1$500

Alem disso um completo sortimento do legitimo e do verdadeiro cordavão para botinas de homem; muito couro de lustre, bezerro francez, marroquim, vaquetas, couros preparados e em bruto, sola, fio, taixas etc., tudo em grande quantidade e por preços inferiores aos de outrem.

Importante Aviso

Na loja de 4 portas da rua do Queimado n. 39, acha-se um grande armazem com todo o sortimento de roupas feitas, para cujo fim tem montado uma officina de alfaiate, estando encarregado della um perfeito mestre vindo de Lisboa, para desempenhar toda e qualquer obra que se lhe encommende; por isso que faz um convite especial a todas as pessoas com especialidade aos Illms. Srs. officiaes tanto da armada como do exercito.

Faz-se fardas, fardões com superiores preparos e muito bem feitas, tambem trata-se fazer o fardamento todo completo conforme se usa no Rio de Janeiro, tanto que tem os figurinos que de lá vieram; além disso faz-se mais casaquinhas para montaria, fardetas ou jaquetas, bem como colletes a militar para os Srs. ajudantes de estado maior e de cavallaria, quer seja singelos ou bordados a espequilha de ouro ou prata, tudo ao gosto da Europa, tambem prepara-se becas para desembargadores e de qualquer juiz segundo o estylo de Coimbra aonde se fazem as melhores conhecidas até hoje, assim como tem muito ricos desenhos a matiz de todas as cores proprios para fardamento de pagens ou criados de libré que se fará pelo gosto á franceza. Na mesma casa encarrega-se de fazer para meninos jaquetas a franceza bordadas ao mesmo gosto. Affiançando que por tudo se fica responsavel como seja boas fazendas, bem feito e bom corte, não se falta no dia que se prometter, segundo o systema d'onde veio o mestre, pois espera a honrosa visita dos dignos senhores visto que nada perdem em esperimentar.

PECHINCHA

Cortes de meia casemira de uma só côr, fazenda superior, pelo baratissimo preço de 2$ cada um: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Vinho de Bordeaux.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., rua da Cruz n. 10 encontra-se o deposito das bem conhecidas marca dos Srs. Brandenburg Freres e dos Srs. Oldekop Mareilac & C., em Bordeaux. Tem os seguintes qualidades:

De Brandenburg fréres.

St. Estéph.
St. Julien.
Margaux.
Larose.
Chateau Léoville
Château Margaux.

De Oldekop & Mareilhac

St. Julien.
St. Julien Médoc.
Chateau Léoville.
Cognac em barris qualidade fina.
Cognac em caixas qualidade inferior.

Na mesma casa ha para vender:

Sherry em barris
Madeira em barris.

Brilhantes

de todos os tamanhos: vendem-se em casa de N. O. Bieber & C. successores, rua da Cruz n. 4.

Calçado para senhora.

Dinheiro a vista.

Borzeguins sem laço para senhora a 5$.
Ditos com laço a 5$500.
Ditos com gaspea alta a 6$.
Na rua da Cadeia n. 45, esquina da rua da Madre de Deos.

Exposição na rua Nova n. 20.

Riquissimo sortimento de talheres para mesa, desde o mais fino até o mais ordinario, por preço muito barato para acabar, ditos de bandeija de todas as qualidades desde o mais fino ao mais ordinario, em ternos e avulsos, louça de porcelana para cozinha, tendo todo sortimento que se pode precisar, contendo assadeiras grandes que servem para assados de forno, metaes finos em toda qualidade que se pode encontrar para serviço de almoço e jantar, e ornamento de mesas, tudo por preço muito commodo por se desejar acabar com esta fazenda: avisa-se a todos os pretendentes que não se engeitará negocio algum que convenha: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Farinha a 1,600 rs. a sacca.

Na rua do Codorniz, armazem n. 12 A.

Grande pechincha.

A 220, 240 e 260 rs.

Chitas francezas de muito bonitos padrões e muito bons pannos, pelo baratissimo preço de 220, 240 e 260 rs. o covado; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

INJECTION BROU

REMEDIO INFALLIVEL contra as gonhorréas antigas ou recentes, VENDE-SE NO UNICO DEPOSITO *Botica franceza rua da Cruz n. 22.* PREÇO 3,000.

Agua ambreada

para banho do rosto e do corpo.

A loja d'aguia branca acaba de receber essa nova e apreciavel agua ambreada, de um aroma excellentemente agradavel. Ella serve acertadamente para se deitar algumas gotas n'agua pura com que se banha o rosto, resultando disso que refresca e conserva o vigor da cutis, com especialidade das senhoras; assim como para se deitar n'agua de banho, que o torna mui deleitavel, resultando alem de refrescar o tirar ou fazer desapparecer esse halito desagradavel que quasi sempre se tem pelo transpirar. Tambem tem a preciosidade de acalmar o ardor que deixa a navalha quando se faz a barba, uma vez que a agua com que se lave o rosto tenha della composição. Custa o frasco 1$, e quem aprecia o bom não deixará certamente de comprar dessa estimavel agua ambreada, isto na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16, unica parte onde se achará.

Gurgel & Perdigão.

Rua da Cadeia loja n. 23.

RECEBERAM vestidos superiores de blonde com manta, capella, saia de setim, ditos modernos de seda de côr, ditos pretos, ditos de phantasia, ditos de cambraia bordados, lindas lãasinhas, filó, tarlatana, sedas de quadrinhos, grosdenaples, moreantique, cassas, cambraia de cores muito superior, sintos, enfeites, novos manguitos, chapeos, manteletes, visitas, capas moderna de gorgurão e de filó, pulceiras, leques e extractos de sandalo.

Grande pechincha.

PALETOTS SACCOS de casemira ingleza a 10$, ditos a 15$, ditos de alpaca mais fina a 6$, sobrecasaco de panno a 20$, 24$ e muito boas a 40$, calças de casemira a 9$, botinas de Melié a 12$ e ingleza a 10$, chapeos francezes a 8$: na rua da Cadeia loja n. 23.

Sem igual.

SAIAS balão muito boas de todo tamanho a 4$, luvas de Jouvin de todas as cores e brancas preços fixo 2$500, sapatos de tapete e de trança a 1$280, colchas grandes de damasco de lã e seda a 6$, de algumas destas fazendas existe uma pequena quantidade por isso as pessoas que quizerem com tempo dirijam-se a rua da Cadeia confronte ao becco largo loja n. 23.

Raymundo Carlos Leite & Irmão receberam pela barca Clarissa vinda ultimamente de New-York, um completo sortimento das melhores machinas de cozer dos mais afamados autores melhorados com novos aperfeiçoamentos, fazendo pesponto igual pelos dous lados da costura, mostram-se na rua da Imperatriz n. 12, a qualquer hora. Tambem receberam todos os preparos para as mesmas como agulhas, retrozes em carriteis, linha de todas as cores tudo fabricado expressamente para as mesmas machinas.

Enfeites a garibaldi.

Muitos lindos enfeites a Garibaldi para senhoras a 8$, ditos fingindo palha porém de sedas a 8$500 cada um, ditos de vidrilhos a 1$800 cada um; na loja da victoria, rua do Queimado numero 75

LOJA DA VICTORIA,

NA

Rua do Queimado n. 75,

Junto a loja de cera.

Nesta loja vendem-se as seguintes miudezas e outras muitas por preços baratos, só para quem comprar victoria sempre contar:

Cartões de colchetes francezes muito bons a 40 rs. o cartão, e duzia a 400 rs.
Agulhas francezas muito boas e verdadeiras a 120 rs. a caixa com 4 papeis, e avulso a 40 rs. o papel.
Agulheitas para enfiar vestido a 40 rs. uma.
Linhas victoria em carretel com 200 jardas a 60 rs. um, e duzia a 640.
Ditas de 200 jardas de Alexander a 900 rs. a duzia.
Ditas de Pedro V em cartão, branca e de cores a 60 rs. um cartão.
Ditas de meiada de peso verdadeiras a 240 rs. a meiada.
Papeis com cento e tantos alfinetes francezes a 40 rs. o papel.
Alfinetes de cabeça chata grossos e finos a 120 rs. a carta.
Cordão imperial para vestido a 40 rs. a peça.
Canivetes finos de duas folhas para pennas a 200 rs. um, e duzia a 2$.
Lãa de todas as cores para bordar a 6$500 a libra.
Pentes muito bons de baleia para alisar a 220, 240, 280 e 320.
Ditos transparentes tambem bons a 360 e 400 rs.
Enfiadores de algodão a 60 rs. cada um.
Meias cruas brancas e de cores para homem a 160, 200, 240, 280 o par.
Ditas brancas muito finas para senhora a 240, 280, 320 o par.
Espelhos dourados para parede redondos e quadrados a 3$500 cada um.

Attenção

Fazendas e roupas feitas baratas

NA LOJA DE

PAREDES PORTO

48- Rua da Imperatriz--48

Junto a padaria franceza.

Encontra-se neste estabelecimento um completo sortimento de roupas de diversas qualidades como sejam: paletots de alpaca preta e de cores a 3$ e 3$500, forrados a 4$ e 4$500, ditos de ganga de côr a 4$, ditos de brim pardo a 3$800 e 4$, ditos de brim de cor a 3$500 e 4$, ditos francezes a 3$400, ditos meias casemiras a 5$ e 5$500, ditos de alpaca preta e de cores francezes fazenda de 10$ a 6$500, ditos de palha de seda e lãa a 3$500, ditos de bramante a 4$ e 3$500, ditos de casemira saccos a 13$, ditos sobrecasacos a 15$, ditos francezes a 19$, ditos de alpaca preta francezes golla de velludo a 7$500 e 8$, ditos de panno preto a 18$, 20$ e 22$, calças de brim de côr a 1$800, 2$500, 3$500 e 4$, ditas de casemira pretas e de cores a 6$, 7$500, 8$ e 10$, ditas de meia casemira a 4$ e 3$500, colletes de fustão branco e de côr a 2$500, 2$800 e 3$, ditos de gorgurão a 4$ e 5$, ditos de setim preto a 3$500 e 4$, ditos de casemira preta e de cores a 4$ e 5$, ditos de velludo preto e de cores a 7$, 8$ e 10$, completo sortimento de roupa para menino como sejam calças, paletots, colletes, camisas a 1$600, 1$800 e 2$, de fustão a 2$500, fazendas superiores, chapéos para cabeça fazenda superior a 6$500, 8$500 e 10$, ditos de sol para homem a 6$500, ditos para senhora a 4$500 e 5$, e outras muitas qualidades de fazendas e roupas por preços muito commodos.

Recebem-se algumas encommendas de roupa por medida e para isto tem deliberado a ter um contra-mestre no estabelecimento para executar qualquer obra tendente a sua arte.

A' loja armazenada de Pariz.

Rua da Imperatriz, outr'ora aterro da Boa-Vista, loja armazenada de 4 portas n. 56, recebeu agora um bello sortimento de fazendas baratas, a saber: chitas novas a 160, 180 e 200 rs. o covado, ditas largas francezas a 240, 260 e 280 o covado, peças de cambraias brancas muito finas a 2$500, 3$ e 3$500, saias de balão de 30 arcos para senhoras e meninas a 3$500 e 4$, cobertas de chita modernas e novo gosto a 1$800, lençoes de panno de linho a 2$, fitas de algodão por diversos preços.

Goes & Basto.

Rua do Queimado numero 46.

Receberam grande porção de lãa para vestido com ricos padrões, tanto de quadros miudos, como largos, bem matizados, que para acabar estão vendendo a 240 o covado, dando-se amostras com penhor.

Rua da Senzala Nova n.42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. sellins e silhões nglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas nglezes, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos relogios de ouro patente nglez.

Rua do Crespo

loja n. 25, de Joaquim Ferreira de Sá, vendem-se para fechar contas as seguintes fazendas por preços muito baratos: peças de cambraia lisa fina a 3$, cortes de casemira a 3$500, peças de babados largos e muito finos a 3$, seda de quadros miudos a 800 rs. o covado, chitas largas de cores escuras e claras a 240, cassas de cores bons gostos a 240 o covado, organdys muito finos a 500 rs., peças de entremeios bordados a 320 a vara, gollinhas bordadas a 640, manguitos de cambraia e filó a 2$, bramante de algodão com 9 palmos de largura a 1$280 a vara, sobrecasacas de panno fino a 20 e 25$, paletots de panno e casemira a 16$ e 20$, ditos de alpaca de 3$500 a 7$, ditos de brim de cores e brancos de 3$ a 5$, calças de casemira preta e de cores de 6 a 10$, ditas de brim de cores e brancas de 2$500 a 5$, colletes de casemira de cores, e setim preto a 5$, camisas de fustão brancas o de cores a 2$, cortes de cassa de cores a 2$, cassas pretas a 500 rs. a vara, camisas de meia a 640, merinó de cores proprio para capas de senhora a 800 rs. o covado, assim como outras muitas fazendas, tudo muito barato para acabar.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3 um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Attenção.

N. 43.

Rua do Amorim.

Vendem-se saccas com milho muito novo, pelo barato preço de 4$500 e 5$.

— Arados americanos e machina para lavar roupa: em casa de S. P. Jos hnston & C. rua da Senzala n. 42.

Cintos pretos e de cores.

Na loja da aguia de ouro, rua do Cabuga n. 1—B

é chegado os lindos cintos, tanto pretos com enfeites de continha, como dourados, e de lindas fitas e fivelas, o mais fino que se pode encontrar; isto na loja Aguia de Ouro, rua do Cabugá n. 1 B.

Capellas finas para noivas.

A loja d'aguia branca recebeu novas e delicadas capellas de flores finas para as noivas, e as está vendendo a 6$ e a 8$, conforme o seu proposito de barateira loja d'agua branca, rua do Queimado n. 16.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saundres Brothers & C. praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos e tambem trancellins e cadeias para os mesmos de excellente gosto.

Luvas de pellica enfeitadas para noivas.

A loja d'Aguia Branca acaba de receber pelo vapor francez, as finas e bonitas luvas de pellica enfeitadas, proprias para noivas, e continúa a vendê-las pelo antigo e baratissimo preço de 5$000 o par: na dita lola de Aguia Branca rua do Queimado n. 16

Galanterias.

A loja d'Aguia Branca recebeu novamente um bello sortimento de bonitos bahuzinhos com 9 e 12 frasquinhos de cheiros; e os está vendendo baratamente a 2$000, 3$000, e 4$000; assim como caixinhas redondas com 6 frasquinhos a 1$500, caixinhas com cheirosas pastilhas para defumar quartos gabinetes & & a 2$000 uma: na dita loja d'Aguia Branca rua do Queimado n. 16.

A 15,000!!

O gigo com 15 garrafas (9 inteiras e 6 meias) da muito acreditada champagne do afamado Laronzière: na praça da Independencia n. 22.

Para se comprar as verdadeiras luvas de Jouvin, a loja d'aguia branca é ponto certo.

Esta loja tem constantemente recebido de sua propria encommenda as verdadeiras luvas de Jouvin, e agora mesmo acaba de as receber pelo vapor francez e continuará a recebe-las por todos os outros; por isso quem quizer comprar boas luvas escusa cansar-se, é dirigir-se a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, que ahi será bem servido.

Cabo de marfim e madreperola, escovas para dentes.

Na loja d'aguia branca acharão os apreciadores do bom, mui delicadas escovas de cabo de marfim e madreperola a 2$ e 2$500 cada uma. Com uma escova assim delicada faz gosto limpar-se os dentes, e para as comprar é dirigir-se á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Para luto.

Cassa preta fina com salpicos ou flores brancas a 500 rs. a vara; na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Loja das 6 portas

EM

Em frente do Livramente

Luvas de torçal a 800 rs, o par.

Chitas escuras francezas, tintas seguras, a 220 rs. o covado, ditos estreitos com muito bom panno a 160 rs. o covado, cassas de cores seguras a 200 rs. o covado, peças de bretanha de rolo a 2$, brimzinho de quadrinhos a 160 o covado, musselina encarnada fina a 320 o covado, algodão de duas larguras a 640 a vara, lenços de cassa pintados a 120 rs. cada um, seda preta de ramagem a 800 rs. o covado, filó de linho preto com salpico a 1$400 a vara, luvas de torçal muito finas a 800 rs. o par: a loja está aberta das 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

Novo sortimento

de cascarrilhas de seda para enfeites de vestido.

A loja d'aguia branca recebeu proximamente um novo e lindo sortimento de cascarrilhas de seda para enfeites de vestido, sendo de differentes cores e larguras, e como sempre as está vendendo baratamente a 2$, 3, 4 e 5$ a peça, preços estes que em nenhuma outra parte se acham, e só sim na rua do Queimado, loja d'aguia branca onumer 16.

Attenção.

Vende-se confronte o portão da fortaleza das Cinco Pontas o seguinte: carroças para bois e cavallos, carrinhos de trabalhar na alfandega, ditos de mão, torrador de café com fogão, dobradiças de chumbar de todos os tamanhos, bocca de fornalhas para fornos, grandes fechaduras de ferrolho e tambem rodas de carroça e carrinhos, rodas para carrinhos de mão, eixos para carroças e carrinhos, e outras quaesquer obras de ferros.

Bramante superior.

Vende-se bramante de linho bastante incorpado, com duas varas de largura, pelo baratissimo preço de 2$400 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Chales de merinó

estampados a 2$500; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Gravatinhas estreitas.

Vendem-se superiores gravatinhas estreitas de seda, não só pretas como de cores, pelo baratissimo preço de 1$: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Atoalhado de linho

com duas larguras a 2$600 a vara; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Caes do Ramos armazem n. 24.

Vendem-se taboas de amarello, e louro por preços razoaveis.

A fama triumpha.

Os barateiros da loja Encyclopedica

DE

Guimarães & Villar.

Rua do Crespo numero 17.

Recebem continuadamente da Europa sedas, cambraias, lãas, chapelinas de palha e de seda para senhoras, manteletes pretos ricamente bordados, ditos de cores, sahidas de baile, saias a balão de diversas qualidades, saias bordadas de todas as qualidades e preços, chitas francezas muito bonitas e finas, enfeites de diversas qualidades para cabeça de senhoras, espartilhos de molas e muitos outros objectos que não mencionamos, todos proprios para senhoras.

Para homens

paletots, calças, colletes, chapeos, camisas, seroulas, meias, gravatas, lenços, sobrecasacos, calçado Meliée e muitos outros objectos.

Vendem baratissimo
Vendem baratissimo
Vendem baratissimo.
Quem duvidar vá vêr
Quem duvidar vá vêr
Quem duvidar vá vêr.
Levem dinheiro
Levem dinheiro
Levem dinheiro.

A 4$, 4$500 e 5$.

Cambraia lisa muito fina a 4$ a peça com 8 1/2 varas, dita muito superior a 5$, dita tambem muito fina com salpicos a 4$500; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Vende-se uma machina de costura patente por barato preço: a tratar na rua estreita do Rosario n. 12.

Delicadas

gravatinhas de seda bordadas para meninas e senhoras.

A loja d'aguia branca acaba de receber pelo vapor francez uma pequena porção de mui bonitas e delicadas gravatinhas de seda bordadas, ultimo gosto, para meninas e senhoras, e as está vendendo a 1$500 cada uma; a ellas, antes que se acabem, pois só as ha na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

— Vende-se um carro de 4 rodas com arreio para 2 cavallos, proprio para familia por ser bastante largo e nelle poder sentar-se quatro senhoras sem machucarem seus vestidos e nem quebrarem seus balões, para ver e examinar na cocheira do Sr. Quinteiro na rua Nova e para tratar com o agente Vicente Camargo na rua do Vigario n. 10.

Uma casa.

Vende-se uma excellente casa terrea com sotão na cidade do Aracaty, sendo na melhor rua de commercio a tratar naquella com os Srs. Gurgel & Irmão, e nesta na rua do Cabugá loja n. 11.

Farinha de mandioca, a melhor que ha neste genero, igual a de Muribeca.

E' muito barato á vista da sua superior qualidade; no armazem de Fraga & Cabral, rua da Madre de Deos n. 18, defronte da guarda da alfandega.

Vendem-se

dous carrinhos de mão novos, 2 pares de cassambas, 2 de ancoras de carregar mel: na rua da Praia, no segundo becco, passando o do Carioca, tenda de tanoeiro.

Luvas de fina camursa para militares e cavalleiros.

A loja d'aguia branca acaba de receber de sua encommenda mui finas luvas de camursa, o que de melhor se pode dar nesse genero, e as está vendendo a 2$500 o par; os senhores officiaes e cavalleiros que as comprarem conhecerão que são baratas á vista de sua finura e duração, e para as obter é dirigirem-se á rua do Queimado, loja da aguia branca n. 16. Adverte-se que a quantidade é pequena por hora, e por isso não demorem.

Aos tabaquistas.

Lenços finos de cores escuras e fixas a imitação dos de linho a 5$ a duzia; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

— Brim branco de linho muito fino a 1$280 a vara; na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

— Riscadinhos de linho proprios para obras de meninos a 200 rs. o covado; na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Muita gravata barata.

Na loja d'aguia branca se encontra um grande e bello sortimento de gravatas de differentes gostos e qualidades, e por preços taes que em nenhuma outra parte se acha, como seja, gravatinhas estreitas bordadas a 800 e 1$, ditas pretas e de cores agradaveis a 1$, 1$200 e 1$500, ditas com pontas bordadas e matizadas, e lisas de mui bom setim macão a 1$560. Pela variedade do sortimento o comprador terá muitas de que se agrade: na rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 16.

A 16$000

Os mais ricos chapeos de velludo e de seda, ricamente enfeitados, para senhoras, pelo diminuto preço de 16$; na rua do Queimado n. 39, loja de 4 portas.

EAU MINERALE

NATURALLE DE VICHY.

Deposito na boticafranceza rua da Cruz n. 22

Amendoas confeitadas a 1$ a libra.

Proprias para sortes de S. João

vende-se tanto em porções como a retalho unicamente no armazem Progresso, largo da Penha n. 8.

Chapeos de sol de seda a 6$.

Vendem-se muito boas chapeos de sol de seda com cabo de canna, pelo baratissimo preço de 6$ cada um: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Avariado.

Madapolão largo e fino com pequeno toque de avaria a 3$500 e 4$, dito muito fino a 5$ a peça: na rua do Crespo n. 8, loja de 4 portas.

Attenção.

Na rua do Trapiche n. 46, em casa de Rostron Rooker & C., existe um bom sortimento de linhas de cores e brancas em carreteis do melhor fabricante de Inglaterra, as quaes se vendem por preços mui razoaveis.

NOVO DESTINO

DE

José Dias Brandão.

5—Rua da Lingueta—5

O novo destino torra generos por menos de seu valor: superior manteiga ingleza a 1$ a libra, dita franceza a 700 rs., chá preto a 1$400, passas a 560, conservas inglezas e portuguezas a 700 rs., aletria, talharim e macarrão a 400 rs. a libra, toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra, banha de porco refinada a 480 rs., latas com peixe de pestas a 1$400, cerveja branca a 500 rs. a garrafa e 5$ a duzia, dita preta a 600 rs. a garrafa e 6$800 a duzia, tanto em garrafas como em meias, ervilhas francezas e portuguezas a 720 rs. a lata, spermacete de 4, 5 e 6 em libra por preço muito em conta, vinho do Porto engarrafado fino (velho) a 1$500 rs., vinho de Lisboa e Figueira a 560 rs. a garrafa, vinagre branco a 320 rs. a garrafa, e outros muitos generos que escusado é menciona-los, que do contrario se tornava enfadonho aos freguezes. (Dinheiro á vista.)

Esfriadeiras

para agua.

Vendem-se esfriadeiras muito alva para agua a 4$ o par; na rua do Queimado n. 75.

Gomma de araruta muito alva a 120 rs. a libra

Vende-se na rua das Cruzes n. 24, esquina da travessa do Ouvidor.

AGENCIA DA FUNDIÇÃO LOW-MOW,

Rua da Senzalla Nova n.42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas emeias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito.

☞ Vinhos engarrafados ☜

Termo.
Collares.
Lavradio.
Madeira.
Carcavellos.
Arintho.
Bucellas.
Malvasia, em caixas de uma duzia de garrafas: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Queijos do sertão a 640.

Vende-se queijo muito fresco a 640 rs. a libra doce da casca de goiaba muito fino, caixões de 6 libras cada uma a 2$500, ditos mais pequenos a 900 rs., manteiga ingleza flor a 1$ a libra, latas com peixe savel muito novo a 1$400, ditas com peixe espada e goras a 1$120, velas de espermacete superior a 700 rs. a libra, conservas inglezas muito novas, frascos grandes, a 800 rs.: na rua das Cruzes n. 41 A, armazem da porta larga.

— Só por capricho é que se vende na rua da Senzala Nova n. 30 amendoas confeitadas, papeis com estralo para sortes, os mais ricos gostos francezes; o freguez que apparecer com dinheiro não deixará de comprar: isto assevera o vendedor, bem como tambem vende as sortes.

E' muito barato.

Manteletes de filó preto muito superiores a 8$; na rua do Crespo n. 10.

Damasco de seda.

superior a 3$500; na rua do Crespo n. 10.

Tarlatana.

Vende-se tarlatana branca muito fina com 1 1/2 vara de largura propria para vestidos, pelo baratissimo preço de 800 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Filó de linho superior.

Vende-se superior filó de linho liso muito fino a 800 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

SABAÕ.

Joaquim Francisco de Mello Santos avisa aos seus freguezes desta praça e os de fóra, que tem exposto á venda sabão de sua fabrica denominada —Recife—no armazem dos Srs. Travassos Junior & C., na rua do Amorim n. 58; massa amarella, castanha, preta e outras qualidades por menor preço que de outras fabricas. No mesmo armazem tem feito o seu deposito de velas de carnauba simples sem mistura alguma, como as de composição.

Livro do mez marianc a 1$.

Acaba de sahir dos prelos desta typographia uma nova edição do mez mariano, segundo se celebra no hospicio de Nossa Senhora da Penha, seguida de varios canticos, e da novena da Senhora da Conceição, modo de visitar o lausperene do santissimo rosario; vende-se unicamente a 1$ da livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

Ferragens e miudezas.

53—*Rua Direita*—53.

O proprietario do estabelecimento acima acaba de receber um primoroso e rico sortimento de bandejas para S. João, que por sua barateza e bem acabado gosto, crê não ter rival nesta praça, rico sortimento de facas, garfos e colheres de todas as qualidades, e preços, meias finas, espingardas, ferro da Suecia, camas de vento, e muitos outros generos que por sua barateza está disposto a dar um a quem comprar outro.

A 4$000.

Chales lisos de merinó de lindas cores; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Taixas.

— Na fundição da Aurora, em Santo Amaro, sempre ha bom sortimento de taixas para engenho, fabricadas com todo o cuidado.

Tachas e moendas

Braga Filho & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sormento de tachas e moendas para engenho, de muito acreditado fabricante Edwin Maw a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 4.

Vendem-se

os livros seguintes: nova bibliotheca dos pregadores em 15 volumes, elementos do direito ecclesiastico, diccionario theologico, e defensor da religião em 8 vols, os casos de consciencia de Benedicto XIV, instituições liturgicas, o assessor forense 2 vols, manual abreviado do cidadão, methodo de violão de Carulli, atlas geograuhico em ponto grande, diccionario francez com pronuncia por Fonseca em 2 vols.: na loja de encadernação de livros, junto a igreja da Congregação.

Vendem-se

quatro quadros com lindas estampas de santos em ponto grande: na loja de encadernação de livros junto a igreja da Congregação, no pateo de Pedro II.

SINTOS

para senhora.

Sintos muito bonitos para senhora a 3$ cada um, fivelas muito lindas para sinto a 1$200 cada uma; na loja da victoria, rua da Queimado numero 75.

A 8$000.

Chapeos de castor branco, fazenda muito boa, os quaes se vendem pelo diminuto preço de 8$ cada um: na rua do Queimado n. 39, loja de 4 portas.

Capellas.

19—Rua do Queimado—19

Ricas capellas de flores de laranja, pelo baratissimo preço de 5$ cada uma.

— Vende-se um preto de idade 40 annos, optimo cosinheiro por 800$: na rua do Queimado n. 48.

•—Velas de cera de carnauba de superior qualidade, vindas do Aracaty: a tratar com José Sa' Leitão Junior.

Luvas de Jouvin.

Na loja da Boa Fé, na rua do Queimado n. 22, sempre se encontrarão as superiores luvas de pellica de Jouvin, tanto para homem como para senhora, por serem recebidas por todos os vapores vindos da Europa, e se vendem pelo baratissimo preço de 2$500 o par: na mencionada loja da Boa Fé, na rua do Queimado n. 22.

Rua do Crespo n. 8, loja de 4 portas, admira a pechincha

Lãa para vestidos fazenda que outr'ora custava 800 rs. o covado vende-se a 240 rs., dão-se amostras com penhor.

Coraes lapidados

a 500 rs. o masso.

Vendem-se massinhos de coraes lapidados a 500 rs. cada um: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

240 rs.

Lãas escuras de padrões modernos o melhor que tem apparecido, de lindas cores, a 240 rs.: na rua do Queimado n. 39, loja de 4 portas.

Pechincha

sem igual.

Ricas gollinhas bordadas de traspasso, cambraia muito fina pelo diminuto preço de 3$600, gollinhas de cambraia bordadas pelo diminuto preço de 1$500, camisas completas, tendo gollinha, camisinha e manguito, pelo baratissimo preço de 4$, ricos manguitos de cambraia fina pelo diminuto preço de 2$, ricas camisinhas com gollinha pelo diminuto preço de 2$800; na rua do Crespo n. 7, esquina da rua do Imperador, loja de Guimarães & Lima.

Lila preta,

boa fazenda, a 280 rs. o covado.
Cortes de casemira de cor fina a 4$.
Ditos de collete de gorgurão, bonitos padrões, a 2$000.
Panno fino superior, cor de azeitona, a 4$000 o covado.
Casemira preta fina a 2$ o covado: na rua do Crespo n. 10.

Loja de miudezas do leão de ouro, rua do Cabugá n. 2 c.

Vendem-se sintos de gorgurão dourados, chegados ultimamente no vapor francez, pelo baratissimo preço de 2$; a elles, antes que se acabem, que só na loja do leão de ouro ha quem os pode vender por esse preço.

Algodão de duas larguras a 480 rs, a vara.

Proprio para toalhas e lençoes, por ser muito largo e pelo preço: na rua do Queimado n. 19.

Arcos

para saias a balão,

a 160 rs. a vara; na rua do Queimado n. 29, esquina do Collegio.

Nova loja de funileiro na rua da Cruz do *Recife* n. 37.

Manoel José da Fonseca participa a todos os seus freguezes e juntamente ao respeitavel publico, que tomou a deliberação de baixar o preço de todas as suas obras, por cujo motivo tem para vender um grande sortimento de bahus e bacias de differentes tamanhos, e cores em pinturas; e juntamente um grande sortimento de varias obras, o que promette vender o mais barato possivel, como seja, bahus de 5 palmos a 4$, e cocos a 1$ a duzia. Recebe-se um official do mesmo officio para trabalhar.

— Vendem-se acções das companhias Pernambucana e Vigilante de reboque: a tratar com Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, n. 11.

Massinhos de coral a 500 rs.

Só na loja da aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1—B.

Vendem-se massinho de coral muito fino a 500 reis o masso.

E' de graça.

Ricas chapelinas de seda para senhora, pelo baratissimo preço de 16$ cada uma: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé: a ellas que são poucas.

Cortes de vestidos brancos bordados.

Vendem-se ricos cortes de vestidos brancos bordados com 2 e 3 babados a 5$: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Enfeites de bom gosto para senhoras.

A loja d'aguia branca está recentemente provida de um completo sortimento de enfeites de bom gosto para senhoras, sendo os afamados e delicados enfeites de torçal com franjas e borlas, outros tambem de torçal de seda enfeitados com aljofares de cores e borlota ao lado, outros de froco igualmente enfeitados com aljofar, e borlotas, todos elles de um apurado gosto e perfeição, os preços de 8$ e 10$ são baratos á vista das obras; além destas qualidades ha outras para 3$ e 4$: isso na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Delicados chapeozinhos para baptisados.

Na loja d'aguia branca se acha mui novos e delicados chapeozinhos para baptisados, obra mui perfeita e bem enfeitada, sendo cada um em sua bonita caixinha, e pelo baratissimo preço de 6$, ninguem deixará de os comprar: na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Linha de roriz.

Vendem-se as linhas de roriz em porção e a retalho, e por menos do que em outra qualquer parte: na rua da Cadeia do Recife n. 50, primeiro andar.

Ao barato.

Por 500 rs. o cento de papeis de cores com estalos para sortes de S. João e S. Pedro, vindo de Paris pelo navio francez Adelle: na rua da Cruz n. 21.

E' barato a 1$000!!!

Sedas de superior qualidade muito largas e bonitos padrões pelo diminuto preço de 1$ o covado: na rua do Queimado n. 17, a primeira loja passando a botica.

Sapatos de trança para homem e senhora a 1$ o par: em casa de Julio & Conrado.

— Gangas francezas muito finas com padrões escuros a 480 rs. o covado: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Já chegou o prompto alivio,

bem como os outros medicamentos dos celebres Drs. Radway & C.a de New-York. Acham-se á venda na rua da Imperatriz n. 12. Tambem chegaram as instrucções completas para se usarem estes remedios, contendo um indice onde se pode procurar a molestia que se deseja curar, os quaes se vendem a 1$000.

A 2,500 rs.

Com pequeno toque de avaria vende-se a peça de algodão branco liso, marca T, com 4 1/2 palmos de largura; no armazem de fazendas de J. J. de Gouveia, rua do Queimado n. 29, outr'ora 27

A vista faz fé.

Vende-se gigos com batatas muito novas, com 40 libras pelo diminuto preço de 1$500; na rua do Amorim, armazem n. 47.

ROUPA FEITA AINDA MAIS BARATAS.

SORTIMENTO COMPLETO DE

Fazendas e obras feitas.

NA

LOJA E ARMAZEM DE

Góes & Basto

NA

Rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Constantemente temos um grande e variado sortimento de sobrecasacas pretas de panno e de cores muito fino a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos a 20$, 22$ e 24$, ditos saccos pretos dos mesmos pannos a 14$, 16$ e 18$, casacas pretas muito bem feitas e de superior panno a 28$, 30$ e 35$, sobrecasacas de casemira de core muito finos a 15$, 16$ e 18$, ditos saccos das mesmas casemiras a 10$, 12$ e 14$, calças pretas de casemira fina para homem a 8$, 9$, 10$ e 12, ditas de casemira de cores a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditas de brim brancos muito fina a 5$ e 6$, ditas de ditos de cores a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditas de meia casemira de ricas cores a 4$ e 4$500, colletes pretos de casemira a 5$ e 6$, ditos de ditos de cores a 4$500 e 5$, ditos brancos de seda para casamento a 5$, ditos de 6$, colletes de brim branco e de fustão a 3$, 3$500 e 4$, ditos de cores a 2$500 e 3$, paletots pretos de merinó de cordão sacco e sobrecasaco a 7$, 8$ e 9$, colletes pretos para luto a 4$500 e 5$, calças pretas de merinó a 4$500 e 5$, paletots de alpaca preta a 3$500 e 4$, ditos sobrecasaco a 6$, 7$ e 8$, muito fino colletes de gorgurão de seda de cores muito boa fazenda a 3$800 e 4$, colletes de velludo de cores e pretos a 7$ e 8$, roupa para menino sobre casaca de panno pretos e de cores a 14$, 15$ e 16$, ditos de casemira sacco para os mesmos a 6$500 e 7$, ditos de alpaca pretos saccos a 3$ e 3$500, ditos sobrecasacos a 5$ e 5$500, calças de casemira pretas e de cores a 6$, 6$500 e 7$, camisas para menino a 20$ a duzia, camisas inglezas pregas largas muito superior a 32$ a duzia para acabar. Assim como temos uma officina de alfaiate onde mandamos executar todas as obras com brevidade.

Lindos cabazes de palha fina, ou cestinhas para meninas de escola.

Na loja d'aguia branca se acham mui lindos e delicados cabazes de palha fina, ou cestinhas enfeitadas, proprias para as meninas de escola, ou mesmo para costura de senhoras, e custam 4 e 5$, o que é baratissimo á vista da perfeição e bom gosto de taes obras, as quaes se vendem em dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

GRANDE

pechincha.

Sedinhas de quadros muito incorpadas, covado a 800 rs.
Golinhas de fustão bordadas com botão para senhora a 640 rs.
Ditas de dito lisas com botão a 500 rs.
Manguitos a balão com punhos e gola bordados com botãozinhos a 3$.
Manguitos a balão com punho e gola a 2$500.
Balões elasticos a 3$ e 3$500
E outras mais fazendas muito baratas: na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Bolachinha ingleza

a 160 rs. a libra.

Vende-se a 160 rs. a libra, 3$200 a barriquinha da mais nova que ha no mercado, afiançando-se a boa qualidade, manteiga ingleza flor a 800 rs., alpista e painço a 200 rs., presunto e toucinho muito novo a 320, toucinho de Santos a 240, cerveja cobrinha a 500 rs. a garrafa: na rua das Cruzes n. 24, esquina da travessa do Ouvidor.

Sitio á venda.

Vende-se um sitio em Santa Anna, tendo bôa casa com cinco quartos, duas salas, sala de jantar, etc., etc., estribaria para seis cavallos, quartos para serventes, etc., baixa de capim, excellentes fructeiras, cacimba com bôa agua para beber, e tanque para banho: os pretendentes podem ir examinar a dita casa e sitio em qualquer dia e hora, e para tratar, dirijam-se á Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, n. 11.

Farello e queijos.

Vende-se saccas com farello a 3$ e em porção por menos, queijos a 1$440: na travessa do pateo do Paraizo n. 16, casa pintada de amarello.

A 2.000.

Paletots de ganga amarella verdadeira pelo diminuto preço de 2$; na rua do Crespo n. 7, esquina da rua do Imperador, loja de Guimarães & Lima.

Escravos fugidos.

— No dia 17 do corrente mez fugio do engenho Pará freguezia de Ipojuca o mulato Delfino com os signaes seguintes: côr clara e sardenta, cabellos crespos, pelo do pescoço vermelho e enrugada, representando muita velhice, entretanto que tem poucos cabellos brancos, nariz afilado, estatura regular e secco do corpo, foi encontrado no dia 19 na villa do Cabo e suppõe-se ter procurado a villa do Pilar na provincia da Parahiba, onde foi comprado pelo vigario de Ipojuca Firmino José de Figueiredo ao Sr. Bartholemeu de tal: quem aprehende-lo poderá levar ao mesmo engenho ou a Severiano de Siqueira Cavalcanti na rua de Hortas n. 14.

Escravo fugido.

Do poder do abaixo assignado, fugio no dia 2 do corrente uma escrava mulata de nome Valentina, que representa ter 25 annos de idade, pouco mais ou menos, cujos signaes são os seguintes: vesga dos olhos, estatura regular, cabellos carapinhos, levou vestido de chita escura e chale de merinó azul; tendo o abaixo assignado havido esta escrava por divida na comarca do Limoeiro, suppõe que procure essa direcção, ou a serra da Passira, onde é natural: roga, portanto, a todas as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehendam e a entreguem ao abaixo assignado nesta cidade do Recife, rua do Queimado n. 46 A, que gratificará generosamente.

A. Bezerra de M. Lira.

Attenção.

Acham-se fugidos os escravos seguintes: Conrado, crioulo, do Pará, de bonita figura, que foi escravo do Sr. Dr. Magalhães, que servio de chefe de policia daquella provincia, cujo escravo pode passar por livre porque falla bem e até troca algumas palavras em francez, dedica-se a vida do mar, e já servio de foguista no vapor Pirajá, com o nome de José Domingues: João, cabra escuro, bastante alto, com marcas de bexiga no rosto, natural de Inhamuns, o qual tendo sido do um parente do Sr. visconde do Icó, foi aqui vendido pelo Sr. desembargador André Bastos de Oliveira: João, mulato, alto, tambem com muitos signaes de bexiga no rosto, falto de dentes na frente, natural do Crato: Gaudencio, mulato claro, natural do Pará, moço, com pouca barba, de estatura regular, secco do corpo, e sem defeito algum, official de pedreiro, e tocador de viola, de que é muito apaixonado, inculca-se por homem livre com o nome de Leopoldino: Marcolino, cabra, natural da povoação de Agua-Azeda nas immediações de Papacaça, que foi escravo do Sr. Antonio Baptista de Mello Peixoto, subdelegado de Garanhuns, alto, grosso do corpo, bem barbado, com falta de dentes na frente, nos constantemente de cinturação de soldado atado á cintura: quem apprehender os ditos escravos ou qualquer delles, e os entregar a seu senhor, o abaixo assignado, no engenho Dous Irmãos na freguezia do Poço da Panella, ou ao Sr. administrador da casa de detenção, no Recife, será gratificado de seu trabalho com generosidade.

José Cesario de Mello.

ARMAZEM DE ROUPA FEITA

DE

Joaquim Francisco dos Santos.

40 RUA DO QUEIMADO 40

Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, e tambem se manda executar por medida, á vontade dos freguezes, para o que tem um dos melhores professores.

Casacas de panno preto, 40$, 35$ e	30$000	Ditos de setim preto	5$000
Sobrecasaca de dito, 35$ e	30$000	Ditos de seda e setim branco, 6$ e	5$000
Palitots de dito e de cores, 35$, 30$, 25$000 e	20$000	Ditos de gurgurão de seda pretos e de cores, 7$000, 6$000 e	5$000
Dito de casimira de cores, 22$000, 15$, 12$ e	9$000	Ditos de brim e fustão branco, 3$500 e	3$000
Ditos de alpaka preta golla de velludo,	11$000	Seroulas de brim de linho	2$200
Ditos de merinó-sitim pretos e de cores, 9$000	8$000	Ditas de algodão, 1$600 e	1$280
Ditos de alpaka de cores, 5$ e	3$500	Camisas de peito de fustão branco e de cores, 2$500 e	2$300
Ditos de dita preta, 9$, 7$, 5$ e	3$500	Ditas de peito de linho 6$ e	3$000
Ditos de brim de cores, 5$, 4$500, 4$000 e	3$500	Ditas de madapolão branco e de cores, 3$, 2$500, 2$ e	1$800
Ditos de bramante de linho branco, 6$000, 5$000 e	4$000	Camisas de meias	1$000
Ditos de merinó de cordão preto, 15$000 e	8$000	Chapeos pretos de massa, francezes, formas da ultima moda 10$, 8$500 e	7$000
Calsas de casimira preta e de cores, 12$, 10$, 9$ e	6$000	Ditos de feltro, 6$, 5$, 4$ e	2$000
Ditas de princeza e merinó de cordão pretos, 5$ e	4$500	Ditos de sol de seda, inglezes e francezes, 14$, 12$, 11$ e	7$000
Ditas de brim branco e de cores, 5$000, 4$500 e	2$500	Collarinhos de linho muito finos, novos feitios, da ultima moda	$800
Ditas de ganga de cores	3$000	Ditos de algodão	$500
Colletes de velludo preto e de cores, lisos e bordados, 12$, 9$ e	8$000	Relogios de ouro, patentes horisontaes, 100$, 90$, 80$ e	70$000
Ditos de casemira preta e de cores, lisos e bordados, 6$, 5$500, 5$ e	3$500	Ditos de prata galvanisados, patente hosontaes, 40$	30$000
		Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulseiras, rozetas e anneis	$
		Toalhas de linho, duzia 12$000 e	10$000

LISTA GERAL

Dos premios da 1.ª parte da 1.ª loteria, concedida a beneficio da igreja do Rosario da freguezia de Muribeca, extrahida em 22 de junho de 1861.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2	5$	199	5$	405	5$	597	40$	777	5$	946	5$	1102	5$	1283	5$	1439	20$	1659	5$	1838	5$	2062	5$	2217	10$	2411	5$
5	—	207	—	8	—	98	5$	84	—	58	—	19	—	88	—	40	5$	63	—	48	—	66	—	24	5$	18	—
11	—	10	—	10	—	600	—	92	—	64	—	22	—	89	—	47	—	68	—	53	—	68	—	25	—	19	—
12	—	27	—	14	—	3	—	800	—	66	—	24	—	97	—	48	—	74	10$	61	—	75	20$	29	—	24	—
16	—	31	—	15	—	13	—	1	—	67	—	29	—	98	—	58	—	76	5$	71	—	78	5$	38	—	33	—
18	—	35	—	17	—	31	—	4	—	76	—	33	—	1308	—	61	—	77	—	73	10$	80	—	46	—	34	—
19	—	42	—	19	—	35	—	6	—	78	10$	34	—	12	—	65	—	80	—	74	5$	81	—	47	—	36	—
23	—	43	—	22	—	42	—	7	—	81	5$	36	—	13	—	74	—	82	—	75	—	82	—	49	—	37	—
26	—	48	—	25	—	44	—	10	—	89	—	41	—	26	—	80	—	84	—	77	—	88	—	50	—	39	—
27	—	54	—	26	—	52	10$	11	—	90	—	45	—	29	—	81	—	87	—	78	—	97	—	53	—	44	—
31	—	55	—	35	—	56	5$	15	—	91	—	55	—	34	—	91	—	89	—	89	—	2100	100$	54	800$	48	—
36	—	57	—	38	—	57	—	16	—	94	—	63	—	35	—	94	—	99	—	94	20$	6	5$	56	5$	60	10$
55	—	64	—	46	—	59	—	18	—	97	—	64	—	36	—	97	—	1704	—	95	5$	7	—	58	—	67	10$
58	10$	68	—	49	40$	62	—	19	—	1001	—	67	20$	39	—	1502	—	6	—	1900	200$	9	—	61	10$	70	5$
60	5$	71	—	50	5$	69	—	22	—	2	—	69	5$	41	—	25	20$	8	—	6	5$	10	—	66	5$	72	—
64	—	72	—	59	—	75	—	33	—	4	—	70	—	43	10$	29	5$	10	—	9	10$	13	—	67	10$	79	—
77	—	75	—	67	20$	76	—	35	—	6	—	78	—	53	5$	37	—	11	—	13	5$	15	—	73	10$	83	—
82	—	76	—	68	5$	77	—	41	—	8	—	79	—	54	—	40	—	20	—	14	—	16	—	74	5$	85	—
89	—	80	—	71	—	82	—	44	—	14	—	80	—	55	—	42	—	24	—	22	—	29	—	78	—	88	—
93	—	82	—	73	—	86	—	47	10$	17	40$	81	—	57	—	46	—	31	—	33	—	31	—	84	—	89	—
95	—	83	—	83	—	91	—	53	5$	18	5$	87	—	59	—	49	—	32	—	37	—	33	—	85	—	91	10$
104	—	87	—	84	—	93	—	56	—	20	—	94	—	61	—	53	—	38	10$	40	40$	34	—	88	—	92	5$
5	—	94	—	92	—	96	—	58	—	22	—	95	—	65	—	57	—	46	5$	41	5$	35	—	89	—	95	—
7	—	99	—	500	10$	700	—	68	—	23	—	98	—	75	—	58	—	50	—	42	—	38	—	96	—	97	20$
10	—	304	—	3	5$	2	—	69	—	25	—	1211	10$	76	—	60	—	51	—	43	—	39	—	2301	—	2501	20$
22	—	8	—	5	—	8	5:000$	71	—	29	20$	13	5$	79	20$	63	—	56	—	54	—	40	—	7	—	7	5$
25	—	10	—	7	—	9	10$	75	—	33	5$	14	10$	83	5$	67	400$	58	—	60	—	48	—	21	—	9	—
29	—	14	—	14	—	10	5$	76	—	34	—	16	5$	89	—	72	5$	63	—	66	—	51	—	35	—	12	—
36	—	15	—	26	20$	20	—	77	—	36	—	18	—	94	—	77	—	64	—	67	—	52	—	39	—	14	—
40	—	18	—	27	5$	22	—	79	—	40	—	19	—	95	10$	80	—	70	—	69	—	53	—	46	—	19	—
41	—	19	—	32	—	24	—	91	—	41	—	22	—	98	5$	85	—	76	20$	82	—	54	—	49	—	24	—
46	—	21	—	33	—	32	—	98	—	48	—	32	—	1400	—	93	—	79	5$	84	10$	56	—	50	—	26	—
55	—	22	10$	35	—	36	—	903	—	50	—	33	10$	2	—	96	—	80	—	89	5$	58	—	59	—	29	—
58	—	23	5$	44	—	45	—	5	—	60	—	35	5$	3	—	97	—	83	—	97	—	60	—	69	—	32	—
59	—	26	—	48	—	46	—	15	—	66	—	40	—	13	—	1601	—	89	—	99	—	61	—	72	—	45	—
64	100$	29	—	56	—	48	—	16	—	69	—	42	10$	14	—	7	10$	91	—	2019	—	67	—	74	—	46	—
70	5$	30	—	58	—	51	—	17	—	71	—	45	5$	21	—	14	5$	94	—	22	—	69	—	78	—	47	—
74	—	35	10$	62	—	53	—	21	—	73	—	54	—	22	—	18	—	1803	—	26	—	72	—	80	—	49	—
77	—	69	5$	64	—	54	—	22	—	80	—	57	—	25	—	23	—	7	—	29	40$	73	—	81	—	50	—
79	—	78	10$	68	—	61	—	24	—	81	—	61	—	26	—	36	—	28	—	37	5$	83	—	83	—	60	—
82	—	79	5$	78	—	68	—	26	20$	88	—	67	—	28	—	39	—	29	100$	45	—	95	—	84	—	63	—
85	20$	98	—	81	—	69	—	27	5$	91	—	68	—	29	—	40	—	30	5$	47	—	98	—	2405	—	68	—
87	40$	400	—	87	—	72	—	30	20$	93	—	69	—	32	—	45	—	32	—	50	—	99	—	7	10$	70	—
91	5$	2	—	88	—	73	—	43	5$	97	—	77	—	36	—	46	—	34	—	57	—	2204	—	8	5$	89	—
98	—	3	—	89	—	76	10$	44	—	1101	—	81	—	37	—	54	—	36	—	61	—	8	—	10	—	92	—

O escrivão, *Severiano Jose de Moura.*

Pernambuco:—Typ. de M. F. de Faria—1861.

Litteratura.

A familia da Alea dos Gansos.

(Esboços do genero do Tio Adão.)

III—1825.

(Continuação.)

Abrio-se uma porta e entrou uma menina: era uma menina de nove annos pouco mais ou menos, pallida e magra; o espinhaço era mui evidentemente curvo, e tinha ella a cabeça enterrada no meio dos dous hombros; nem por isso deixava de trazer um magnifico vestido de seda e um spencer de velludo com mangas curtas d'onde pendiam dous braços ossosos mal disfarçados até o cotovello por meio de luvas de torçal.

— Ah! ah! eis Euphrosinazinha, eis minha filha, disse Ludwig.

Gustaf quiz approximar-se da menina, porém ella voltou-lhe as costas, depois de lhe haver lançado um olhar de desprezo.

— Minha mãi pede a Vmc. que suba, disse ella com uma voz fraca e dissonante; já chegaram alguns amigos e Vmc. deve fazer as honras da casa.

— Sim, minha filha, já subo.... o tempo de vestir a casaca.... dize a tua mãi que eu já.... Vae, minha filha Euphrosina.

A pequena sahiu.

— Tu me hás de desculpar, Gustaf, continuou Ludwig, vestindo a casaca e arranjando os cabellos diante do espelho, póde voltar n'outra occasião.

— Oh! não, é inutil, disse Gustaf, mas aonde está nossa irmãa Anna?

— Anna! está n'uma provincia, em Schenen ou em Trelleborg, não sei em que dos dias, isto é, lá estava ha um anno quando escreveu-me pela ultima vez.

— Então, Anna escreve tão poucas vezes?

— Sim, graças á Deus! o que é mui simples; nunca se lhe responde; terá achado que é inutil escrever. Anna casou com um guarda-livros chamado Krafwelstrom; dei-lhe quatro mil reichsthalers para estabelecer-se n'uma pequena cidade, porém vieram os filhos e os negocios foram de mal á peior; de sorte que o senhor meu cunhado abandonou a casa pedindo-me n'uma carta mui eloquente que me encarregasse da interessante familia. Comprehendes como lisongeava-me a proposta, assim dei-me pressa em escrever á Anna que eu nada podia fazer em seu beneficio, e minha mulher mandou dizer-lhe que ella nunca pozesse os pés aqui; n'uma palavra, cortamos todas as nossas relações. Quem bem ou mal faz, para si o faz; se houvessem dirigido seus poucos teres assim como eu, podiam hoje estar muito bem!

— E' possivel, mas emfim vossê é sempre irmão!

— Sim, com todos os diabos! por minha infelicidade!.... Mas afinal de contas, que importa, o parentesco não me abala muito: posso ajudar aos que merecem, quanto aos outros, não tenho um real

— Ah! de veras, Ludwig! Adeus, então, disse Gustaf apresentando-lhe a mão para despedir-se

— Adeus, adeus, Gustaf! Fumas? nesse caso não deixes de aceitar uma libra de fumo, como provisão de viagem, toma....

— Obrigado, Ludwig, eu não fumo.

— Ah! é pena: pois eu não vejo mais nada que te possa offerecer; se não tivessemos algumas pessoas para jantar, convidar-te-hia para nossa mesa.

— Adeus! Ludwig, adeus!

O negociante por atacado ia subir para onde estava a mulher quando esta entrou inexperadamente trajando um estrepitoso vestido de seda, com enfeites nos raros cabellos louros, e um vermelho descordante no rosto magro.

— Você em que está pensando? disse ella. Porque não sóbe? devo eu receber sózinha os convidados? Você bem póde despedir esse homem, ou manda-lo voltar n'outro dia!

Isso foi acompanhado de um ar pouco benevolente para Gustaf.

— Irra!.... disse o negociante embaraçado, esse homem.... esse homem é meu irmão Gustaf. Não lhe tenho fallado nelle?

A dama examinou desdenhosamente o honrado camponez.

— Ah! é seu irmão! eu não tinha a honra.... Visita-nos? Emfim, concluiu ella de bom humor, tu não pódes nem devem ficar aqui por mais tempo; quanto ao cunhado, já que o é, ha de comprehender que deve voltar em outra occasião, se tem de pedir e meu marido algum favor, ou a sua protecção!

— Pela ultima vez, adeus, Ludwig! disse Gustaf sem parecer ouvir a mulher. Adeus para sempre, Ludwig, sê sempre feliz!

———

Quando Gustaf tornou para a sua pequena casa occulta nos extensos bosques de Mora, sahiram-lhe ao encontro a mulher e a filha.

— Boa noite! boa noite! repetiram os échos da floresta. Sede bem vindo, querido Gosta! Sede bemvindo, paizinho Gosta! exclamavam ao mesmo tempo a filha e a mãi.

— Abençõe-te Deus, minha querida Stina; como estás gentil! que bom rosto, que saude! E tu tambem, Anna! Venham ambos sobre o meu coração. Tu minha filha, não trajas velludo nem sedas, porém não vives afflicta, graças á Deus! com uma feia corcunda no meio do espinhaço! E se tens o talhe um tanto grosso, nem por isso deixas de ser uma gentil menina, cheia de vigor e saude. Abençõe Deus a uma e outra, meus queridos thesouros!....

Nunca tornára Gustaf á sua ermidazinha de tão alegre humor, pois nunca sua felicidade simples e ignorada lhe favorecera tão radiante como depois que podera compara-la com a estrepitosa, porém triste ventura de seu irmão.

Alguns dias depois mandou elle uma somma soffrivel á irmãa. Nunca teve resposta.

Desprezaria ella a modesta offerta?

Talvez que o presente não lhe fosse entregue!....

(*L'Industrie et le Commerce Belges.* — H. Duperron.)

Do antigo regimen e do direito novo.

I

O antigo regimen e o direito novo estão em luta na Italia. Garibaldi bem quizera forçar a Europa a tomar parte no combate; a prudencia do Sr. de Cavour oppõe-se a isso. Como quer que seja, a questão está apenas adiada. Qual dos dous partidos vencerá? Para resolver este problema, que tem suspensos todos os espiritos, convem em primeiro lugar precisar-lhe os termos.

O que é o antigo regimen? O que é o direito novo?

No sentido geral que lhe dá a escriptura sagrada, o antigo regimen é o regimen que precedeu a incarnação; o direito novo é o christianismo.

Na linguagem ordinaria, o antigo regimen é o regimen anterior á 89, a civilisação moderna segue esta data celebre.

Duas palavras primeiro que tudo sobre o sentido geral ou catholico; e depois fallaremos mais facilmente do sentido vulgar.

Segundo a escriptura, ha sobre a terra dous principios de vida, duas humanidades, tendo cada uma seu chefe, e por conseguinte dous regimens contrarios que veem, um do primeiro Adão, o outro do Christo, novo Adão.

O mundo antigo tem por chefe visivel o homem animal, terrestre, *decahido*; mas seu chefe invisivel é o amigo do Sr. Proudhon, é o *anjo rebelde* o principe do mundo.» D'ahi, a predominancia da força sobre a razão, da carne sobre o espirito, do facto sobre o direito do egoismo sobre a dedicação, do temporal sobre o espiritual. D'ahi, a civilisação da Grecia e de Roma, da Africa e da Asia. Aqui despotas, acolá povos soberanos; aqui as conspirações de palacios, alli as revoluções populares; aqui o silencio, acolá as agitações do Forum: por toda a parte a superstição, a ambição, o erro, o odio, a infamia.

Sob o regimen antigo os reis governam como senhores, em nome de Deus e de sua espada. A conquista ajudada pela proscripção, o facto consumado saccionado «pelo tempo, que de Maistre chama o ministro de Deus no departamento deste mundo,» eis a origem do direito humano na natureza decahida. « Os reis das nações *dominam* nellas », e procuram primeiro que tudo seu proprio interesse e sua propria gloria. Os subditos obedecem servilmente e á vista dos beneficios que esperam de seu senhor.

A violencia e a servidão, a lama e o sangue, eis o mundo antigo, eis a gentilidade; e ainda sua degradação era retardada pelos effeitos antecipados da Redempção Porque, reduzida « aos direitos do homem, » isto é, á razão individual, á vontade propria, a humanidade decahida, separada de Deus, teria morrido de deperecimento, como sécca o regato separado de sua origem. O egoismo e as paixões te-la-hiam morto se ella houvesse sido privada de toda a revelação e de toda a graça.

O proprio povo de Deus, privilegiado como era sentio a influencia do mundo antigo. Elle figurava, é verdade, os tempos novos, mas só lhes pertencia na esperança.

II

Depois de quatro mil annos de espectativa appareceu áfinal o Libertador. Ao homem animal e terrestre succedeu o homem espiritual e celeste. « O Christo desceu do ceu para nós *homens* e para nossa salvação. » Elle reparou nossa natureza e unio-a á natureza divina.

Então o mundo antigo é vencido e seu principe é lançado fora; começa uma nova ordem.

« Deus faz uma nova creação. Envia seu espirito, renova a face da terra e dá aos homens um mandamento novo, um novo testamento. » Então a terra se subordina ao ceu, a carne ao espirito. O *serviço* succede á dominação, a liberdade á escravidão, a unidade á divisão, a ordem á confusão, o amor universal, o amor de Deus e de todos os homens, até dos inimigos, enlarguera o amor antigo; o amor de si proprio e dos seus. Tudo se generalisa. Graças ao Christo a razão geral, a vontade geral, o interesse geral, prevalecem sobre as razões, sobre as vontades, sobre os interesses particulares, sem todavia absorve-los A humanidade acha sua unidade na igreja catholica, que nos mostra o Christo em todos, no principe e no subdito, no rico e no pobre, no homem e no menino.

Então a força cede a razão, o facto ao direito. Reis e subditos procuram o reino de Deus e sua justiça. O direito divino regula e fortifica o direito humano: a autoridade é razoavel e sagrada, paternal e dedicada; ao mesmo tempo a obediencia de servil e cega que era, torna-se livre e filial, conscienciosa e razoavel. A' monarchia absoluta succede a monarchia temperada, temperada pela fé, pelo direito, pelas leis, pelos costumes, pelas instituições, pelos conselhos, pelas formas legaes, pela publicidade.

Então o casamento é santificado e torna-se indissoluvel. A ordem temporal e a espiritual se unem; as nações são ensinadas pela igreja e combatem por ella; os reis reinam « pela graça de Deus e aclamação dos povos; » e a igreja abençoa em nome de Deus essas allianças.

A cruz domina as coroas e os tribunaes, orna as praças publicas e o peito do guerreiro. A republica christãa é fundada. A ordem conduz a paz, não a paz com todos, é impossivel neste mundo, mas a paz entre christãos. Seus unicos inimigos são os inimigos de Deus, do Christo e da igreja, ou, ao menos, é esta a tendencia da christandade.

« *O Christo governa, elle venceu, elle reina.* »

Elle reina não só como « Pastor eterno, » porem ainda como « Principe dos reis da terra, » como rei dos homens, como herdeiro de Adão, cujas dividas pagou á custa de seu sangue.

III

Se todo o poder vem de Deus, elle vem por dous canaes diversos: pelos homens, d'onde o direito humano, commum á todas as nações; pelo Christo, d'onde o direito divino: os principes e as nações catholicas o acrescentam ao direito humano, dando-se e sujeitando-se ao Christo, dizendo-lhe:

« Vós sois nosso unico Senhor, sois nosso legislador e nosso rei! »

Então os principes tornam-se os mandatarios, os vigarios do Christo na ordem temporal; são os bispos do exterior; » e é este esse *direito novo*, do qual o Rei-Pontifice é a mais alta expressão.

Bispo e rei de Roma, successor do principe dos apostolos e soberano da cidade eterna, o papa, pela dignidade de sua séde e de sua corôa, é o primeiro dos pastores e o mais antigo de todos os reis. Nenhuma dynastia é mais antiga, mais legitima do que a pontificia, e em parte alguma o direito divino e o direito humano se ligam tão intimamente, sem todavia se confundirem. Assim, a realeza pontificia é a chave da abobada das monarchias catholicas, e ainda mesmo de toda a monarchia, da mesma maneira que a Santa Sé é o fundamento da igreja.

O papa é o centro commum das duas sociedades; se elle deixasse de ser summo-pontifice, não haveria mais egreja, se deixasse de ser rei, a egreja não pereceria, sem duvida, mas certamente a revolução derribaria todos os thronos. Que throno poderia resistir se o vigario do Christo perdesse o seu? Os demolidores não o ignoram; mas o que não sabem é que sua hora ainda não soou, e que elles trabalham sem saber para a exaltação da realeza pontificia, que julgam ter destruido.

Não é hoje o rei-pontifice quem sustenta por sua inabalavel constancia todas as monarchias da Europa?

Assim, quando defendemos a realeza pontificia, expressão « do direito divino, — como se diz actualmente, — isto é, da união das duas ordens, não é exclusivamente para defendermos a egreja. Em ultimo caso ella nada tem a temer, pois que é immortal. Não é para defendermos « o antigo regimen ». Sempre em revolta contra o papado, o que tem elle de commum com Roma? E' para defendermos o direito e a justiça, a autoridade e a liberdade, a ordem e a paz, a familia, a propriedade, a industria e a sociedade inteira; — é para defendermos todos esses bens, que a revolução se prepara para roubar-nos, e que roubar-nos-hia sem a realeza pontificia, modelo e *palladium* de todas as realezas.

O que era com effeito a sociedade humana nos primeiros seculos da egreja quando os dous poderes estavam separados? O que é ella na Turquia, Africa e Asia? O que seria della na Europa, se o rei-pontifice não houvesse conservado *sozinho* ha tres seculos a realeza christãa?

Mas, ainda uma vez, quando defendemos o rei-pontifice, não é « o antigo regimen », é a civilisação christãa que defendemos. O defensor do antigo regimen é a revolução. Ella dá-nos como novos os velhos costumes, as velhas instituições, os velhos erros, os velhos sophismas, os velhos despotismos, as velhas servidões e até as superstições do mundo antigo. Em nome da « religião do futuro » expellem-nos para o culto do homem e da natureza, e o *spiritismo* annuncia já a resurreição da idolatria.

Vede os homens do progresso; elles nada mais sabem do que cobrir-se com os despojos dos Gregos e Romanos; não acham cousa melhor hoje, do que resuscitar a velha Roma e os antigos Cesares, e já se murmura aos ouvidos do pretendido rei de Italia: *Ave, Cesar imperator.*

Eis na vesdade a novidade!

Não haja engano, é o naturalismo, que reapparece com as suas mentiras e ruinas. « A Burra, conforme a energica expressão de nossos livros sagrados, vae sarar de sua mortal ferida ». Ao menos assim o espera a Italia.

Para seduzir a mocidade, a revolução se rebica; ella pretende datar de 89; mas nós temos a certidão de seu nascimento. Ella tem seis mil annos. Muito antes de 89 o chefe daquelles, que não teem chefe, tinha dito aos nossos primeiros paes: Fóra o direito divino! insurgi-vos, vós sereis como deuses; julgareis por vós mesmos o bem e o mal.

A reforma fez um novo appello á independencia da razão. Então a revolução foi, não gerada, mas resuscitada; ella sahiu do abysmo, onde foi encadeada desde Carlos Magno. Foi para ella um segundo nascimento. Menina, sob o antigo regimen, ella chegou em 89 á edade da razão; 1830 conduziu-a á adolescencia, 1848 á edade de viril; porém sob todos estes regimens, que successivamente abalaram a Europa, o principio é o mesmo, é a independencia da razão individual.

Privilegio dos grandes antes de 89, a independencia tornou-se o direito commum pela « declaração dos direitos do homem. »

O regimen nascido directamente do protestantismo, ou manchado de seu espirito, chamava-se tambem o espirito novo em seu tempo. Oppunham-o então ás trevas e á barbaria da edade-media, como oppõem-se os tempos presentes aos abusos do antigo regimen.

Os inimigos da egreja teem o raro talento de sobrecarrega-la de todos os abusos, que ella combateu nos tempos passados, e de attribuirem-se todo o bem, que elles não poderam destruir, ou que Deus soube tirar do excesso do mal « pela superabundancia de sua graça. » Escutae-os: tudo que os protestantes conservaram do catholicismo vem do protestantismo; tudo que os christãos fizeram de bem depois de 89 vem da revolução. E' assim que separando constantemente os effeitos das causas, ella engana os lettrados. Ha dous seculos elles substituiram as illusões da *consciencia* ás luzes da *sciencia*, a opinião aos *principios* e á fé. Por conseguinte o sophisma reina neste mundo.

Antes, bem como depois de 89, « o bem e o « mal, a vida e a morte, o justo e o peccador es« tão em luta. Vêde as obras do Todo-Poderoso; « o dualismo acha-se por toda a parte, e a vida « do homem é um combate sobre a terra (Eccl., « XXXIII 15, XLII 25, Job VII I) ». Antes bem como depois de 89 havia por conseguinte bem e mal.

Mas quem o acarretava no antigo regimen, quem o acarreta hoje? O facto é que as doutrinas religiosas, philosophicas e politicas do antigo regimen, vindo do protestantismo nos estados dissidentes, ou sendo infectadas de seu espirito nos estados catholicos, conduziam-nos ao regimen do mundo antigo. Longe de ser « o direito divino », como se pretende, era sua negação, que por toda a parte tinha curso então, visto como por toda a parte a autoridade do papa, base visivel do catholicismo, primeiro annel da *hierarchia*, ou do « direito divino », era ou rejeitada ou minorada.

89 como demonstraremos foi a consequencia logica dos principios do antigo regimen. Ora, a logica é a rainha do mundo.

Apezar dos esforços da egreja os povos catholicos antes de 89 caminhavam para a revolução, isto é, para o velho regimen da natureza decahida, por que elles eram conduzidos por cegos. Depois de 89, e *apezar* de 89 elles voltaram ao christianismo. D'onde concluo que o antigo regimen e os tempos novos são mui bem chamados em nossos dias. Não é nisso que a revolução nos engana: ella nos engana attribuindo á egreja tudo quanto se fez *apezar desta* sob o antigo regimen, e á revolução todo o bem, que a egreja realisou depois de 89 *apezar* da revolução.

Seguida pelo espirito da reforma, a França antes de 89 ia de queda em queda, do gallicanismo ao philosophismo, do philosophismo ao atheismo. Depois de 89, ella se levanta. « Do fundo do abysmo a França bradou ao Senhor », e o Senhor ouviu sua voz. Do atheismo ella subiu ao culto do ser supremo, do deismo ao christianismo, do christianismo ao catholicismo. Hoje, todo o episcopado do universo, com a França á sua frente, se grupa, como um exercito posto em ordem de batalha, em torno de seu chefe invencivel, o glorioso Pio IX.

Antes de 89 as nações deixavam o caminho da verdade e da vida e corriam para a morte. Depois de 89 ellas seguem de novo esse caminho e curam á vista do céu. Antes de 89 o papa não tinha em torno de si mais do que a guarda do Christo, quero dizer, a egreja romana. Hoje, a egreja inteira está ligada; e brevemente as nações seguirão á seu turno.

Sic populus, sic sacerdos.

(*V. de Maumigny.*

(*Le Monde.—S. Filho.*)

Consagração do bispo da Bulgaria.

Deu-se um facto consideravel domingo 14 de abril no palacio apostolico do Vaticano: nosso santo pae o papa Pio IX conferia a consagração episcopal á um archimandrita bulgaro e o declarava arcebispo e vigario apostolico em seu paiz. Esse dia resumia só para si a historia de dez seculos, e recolhia e completava todos os votos delles. Parecia que a misericordia de Deus Omnipotente o designára para começar uma era de triumphos para sua egreja.

Ha mil annos uma embaixada de Bulgaros, antepassados daquelles mesmos, que vieram agora, chegava ao tumulo dos santos apostolos, pedindo a unidade na fé de Jesus Christo, ensinos e uma direcção para caminharem na sendalda salvação. A historia attesta os cuidados prodigados então pelo santo pontifice Nicoláo I, chamado o Grande, e depois pelo papa João VIII. A egreja venera como santos os dous irmãos Cyrillo e Methodio, que evangelisaram os Bulgaros por delegação dos summos pontifices.

Desde então os acontecimentos se succederam, e a verdade e o erro travaram entre si uma luta perpetua até que se vio a prosperidade religiosa desses povos desvanecer-se e ficarem sem fructo os cuidados incessantes e attentos, multiplicados pela santa sé, principalmente nos pontificados de Innocencio III e de Alexandre IV.

Entretanto as sollicitudes dos pontifices romanos, longe de affrouxar, redobrou de ardor para chamar á unidade da fé e ao seio da santa egreja as nações separadas pelo schisma, logo que circumstancias mais favoraveis pareceram apresentar-se.

Assim, o summo pontifice reinante, apenas lançara mão do leme da barca de Pedro, lançava um olhar penetrante sobre as ondas da sociedade humana: descobria todos os signaes precursores de uma grande tempestade, erguia a voz para ensinar os christãos á conjura-la e não se esquecia de abraçar com sua caridade pastoral os povos orientaes, indicando-lhes o caminho que devia conduzi-los ao porto da salvação. No dia da epiphania de 1848 appareceu a encyclica *In suprema Petri*, dirigida ás egrejas do Oriente: é o pharol unico, que póde preserva-las de uma perda infallivel no naufragio, em que ellas turbilhonam.

Alguns Bulgaros, preoccupados com este perigo, lembraram-se das palavras pronunciadas pelo successor de S. Pedro, e voltaram os olhos para Roma; reconheceram que no centro unico se achava o fóco, á que foi dado, no meio da diversidade dos ritos e dos costumes das diversas nações, accender o fogo inextinguivel da caridade de Jesus Christo; interrogaram os monumentos de sua historia, e encontraram como primeiro signal de sua grandeza nacional a união com Roma. Em breve esse sentimento dispertou-se em todos os corações e todo o povo bulgaro testemunhou o desejo de voltar á unidade catholica.

Antes do fim do anno de 1860 um grande numero de Bulgaros, ecclesiasticos e leigos habitantes de Constantinopla apresentaram-se, tanto em seu nome como em nome de sua nação, á monsenhor Brunoni, vigario apostolico patriarchal, e lhe fizeram conhecer a determinação tomada por elles de voltarem á unidade catholica.

O prelado tomou em consideração sua declaração; e em breve, em presença dos prefeitos apostolicos do Oriente, que se achavam então na cidade, dos curas e dos superiores das ordens religiosas, recebeu o acto solemne de sua união, assistido pelo monsenhor Hassoun, primaz dos armenios catholicos. O original de um acto desta importancia foi transmittido á Roma. Nada prova melhor quanto foi elle agradavel ao summo pontifice, vigario de Nosso Senhor Jesus Christo, do que o ardor e a sollicitude empregados por S. Santidade em procurar uma egreja conveniente para as funcções de seu culto, e o breve em data de 24 de janeiro ultimo, dirigido ao vigario apostolico patriarchal.

O Pontifice ahi declara que está prompto a concordar com todos os seus justos pedidos, a sabera conservação de seus ritos legitimos, de suas ceremonias, de sua liturgia, reconhecidas orthodoxas e da hierarchia a organisar em sua egreja.

Entretanto em Constantinopla abria-se a capella dos bulgaros no mesmo dia em que elles celebram a festa de Natal, segundo o calendario juliano, de que ainda usam.

Depois, uma deputação pedio para voltar á Roma a renovar perante o santo padre os protestos de união. Em virtude de deliberações tomadas sob os auspicios da congregação da propaganda, foi ella composta do archimandrita José Socolski, do diacono Raphael e de dous leigos, os senhores Dracan Zancoff e Jorge Mirlhowitch, acompanhados do Sr. Eugenio Boré, prefeito apostolicos dos lazaristas de Constantinopla, que em todas as questões sobrevindas entre os Bulgaros e a congregação da propaganda desempenhou o officio de interprete.

Chegados á Roma, os membros da deputação foram appresentados ao santo padre na manhãa de 8 do corrente por sua eminencia ocardeal Barnabó, prefeito, e por monsenhor Capalti, secretario da congregação da propaganda. O diacono Raphael tomou a palavra em nome do archimandrita e dos dous outros delegados, e exprimio espontaneamente em lingua bulgara os sentimentos, que os inspiravaram aos pés do successor de S. Pedro.

Disse que a nação bulgara renovava a parabola do filho prodigo, visto como dissipando os thesouros da fé, de que a dotara em outro pontifice, ella cahira na desgraça do schisma; agora voltava, esperando encontrar no summo pontifice reinante um pae sempre amoroso, que a acolhesse com misericordia e lhe desse a abundancia da graça.

O Sr. Boré leu em latim uma versão deste discurso. O santo padre respondeu palavras de consolação e derramou lagrimas abraçando os deputados da nação bulgara.

S. Santidade quiz por si mesma, para consolidar estes actos, conferir a consagração episcopal ao archimandrita José Socolski, e preconisa-lo ao mesmo tempo arcebispo e vigario apostolico para os Bulgaros.

S. Santidade desejou que esta ceremonia tivesse lugar na capella Sixtina domingo 14 de abril. Mandou convidar os cardeaes Paladinos e os cardeses que compõem a congregação da propaganda. Quiz tambem que para ahi levassem os alumnos da congregação da propaganda vestidos com paramentas de chôro e os alumnos do collegio grego Ruthene. Mandou convidar alem disso os monges Antoninos com seus discipulos, os reverendissimos padres procuradores das duas congregações mechitaristas de Veneza e Vienna, os outros procuradores das diversas ordens monasticas da illustre nação maronita e dos greco-melchitas, assim como o padre procurador da ordem basiliana da Polonia.

Os cardeses e os convidados tomaram lugar no vasto presbyterio da capella. S. Santidade ahi achou-se presente ás sete horas e meia, e logo subio ao throno; tomou as vestimentas pontiticiaes. A' sua direita sentou-se S. Em. o cardeal Barnabó; monsenhor Capalti e monsenhor Stefano Bruti, protonotario apostolico e secretario da propaganda approximaram-se do throno. Então foi conduzido á baixo dos degraus monsenhor Socolski, vestido com as paramentas sacerdotaes de seu rito, assim como o diacono Raphael, vestido da mesma maneira, segundo sua ordem, e os Srs. Zancoff e Mirlhowitch com vestimentas do chôro. O Sr. Socolski exprimio em poucas palavras quanto se julgava feliz de render sua homenagem ao Summo Pontifice em nome de sua nação, e pedio a permissão de renovar com solemnidade o acto formal da reunião do povo bulgaro á egreja catholica, que já tinha sido formulada em Constantinopla. Então leu em altas vozes e em linguagem bulgara o que se segue:

« Bem quizera, Santissimo Padre, nestas circunstancias tão felizes e tão memoraveis testemunhar de um modo brilhante toda a nossa gratidão pelas graças, que nos tendes prodigado; mas temo que meus agradecimentos fiquem muito á quem dos beneficios insignes que temos recebido; por quanto é obra vossa, *se estando mortos voltamos á vida e se estando perdidos fomos achados* (Lucas XV.) Julgo que será mais prudente que tanto em meu nome como em nome de meus compatriotas bulgaros, pronuncie um testemunho publico e solemne da fé que temos por verdadeira.

« Sabei pois, Santissimo Padre, que cremos e professamos todas as cousas e cada uma de per si, contidas no symbolo de fé usado nesta egreja romana. Veneramos egualmente e recebemos todos os concilios ecumenicos celebrados e confirmados pela autoridade do Pontifice romano, especialmente o concilio de Florença: nós professamos todos os artigos definidos nesse concilio, á saber:

« O Espirito Santo está eternamente com o « Pae e com o Filho; Elle tira egualmente do Pae « e do Filho sua essencia e substancia, e procede « de eternamente de ambos como de um mesmo « principio e de uma inspiração unica.

« Esta locução *Filioque*, empregada para ex« primir a verdade por necessidade reconhecida, « foi licita e rasoavelmente introduzida no sym« bolo.

« No pão azymo como no pão feito com fer« mento forma-se o corpo de Jezus Christo, e os « sacerdotes devem consagra-lo um ou outro pa« ra transforma-lo em corpo de Jezus Christo, « segundo o costume de sua egreja, quer orien« tal quer occidental.

« Se os penitentes sinceros morrem no amor « de Deus antes que tenham satisfeito por dig« nos fructos de penitencia as faltas, que com« metteram, suas almas são purificadas depois « da morte pelas penas do purgatorio; e para « isempta-los dellas são-lhes uteis os suffragios « dos fieis vivos, isto é, o sacrificio da missa, « as orações, as esmolas, e as outras obras de « piedade, que os fieis costumam fazer aos ou« tros segundo as instituições da egreja. E as « almas d'aquelles, que depois de recebido o « baptismo, não se mancharam de peccado al« gum; e as almas tambem, que depois de terem « contrahido a mancha do peccado, se purifica« ram, quer em seus corpos, quer depois de « terem sido delles separadas, são logo recebi« das no ceu, e veem claramente a Deus triplo « e uno, como elle é, todavia na razão de seus « meritos diversos.

« Quanto ás almas d'aquelles, que morrem no « peccado mortal actual, ou somente original, « ellas descem logo aos infernos, para serem ahi « punidas, com penas todavia desegua es.

« A Santa-Sé apostolica e o Pontifice romano « teem a primazia em todo o universo. O Pon« tifice romano é o successor de S. Pedro, prin« cipe dos apostolos, verdadeiro vigario do Chris« to, chefe de toda a egreja, pae e doutor de to« dos os christãos. A' elle, como á S. Pedro, « foi dado por N. S. Jesus Christo pleno poder « de apascentar, conduzir e governar a egreja « universal, como se vê expresso (como declara « o mesmo concilio de Florença) nos actos dos « concilios ecumenicos e nos santos canones. »

« Emfim, nós admittimos e professamos tudo quanto admitte e professa a egreja romana, e igualmente condemnamos, rejeitamos e anathematisamos todas as cousas contrarias, os schismas, as heresias condemnadas, rejeitadas e anathematisadas pela mesma egreja.

« Eis o que creem e guardam os bulgaros, que recentemente pela inspiração da graça do Espirito Santo, ardentes e zelosos, renovaram sua união mui desejada e mui santa com esta séde de Pedro, *á cuja principal autoridade é necessario que toda a egreja se ligue* (Ir. l. 3. c. 3.). Eis o que eu mesmo creio e guardo; eis o que ensinarei ás ovelhas, que V. Santidade me confiar. Feliz de mim, na verdade, se empregar de tal modo meus esforços, que estas emprezas felizes da sollicitude apostolica de V. Santidade tenham um progresso e um fim duraveis! Em fim, *se fizermos algum bem, se imaginarmos alguma cousa de bem, se obtivermos alguma cousa da misericordia de Deus por nossas supplicas de todos os dias, será pelas obras e pelos meritos d'aquelle, cujo poder se vê viver na séde de Roma, cuja autoridade se vê prevalecer.* (Leo M. Serm. 3. c. 3.)

« S. Santidade, visivelmente commovida, dignou-se responder nestes termos:

« As trevas de uma longa desunião affastam-se á final, uma caridade esplendida raiou sobre a unidade catholica e sobre a nação bulgara. Testemunhos indubitaveis, com effeito, ensinaram-nos que uma parte mui consideravel da nação voltara á communhão desta séde de Pedro, *a qual tendo adquirido a graça da vida eterna, vive eternamente e vivifica o povo de Deus.* (Cypr. Epist. 71). Quem não renderia graças ao dispensador de todos os bens? Quem não admiraria os thesouros da divina misericordia? Qual é o homem cujo coração de ferro não seria tocado por este excesso da bondade sagrada? São obras estas inteiramente celestes, e que devem por conseguinte ser acolhidas com uma veneração e celebradas por louvores divinos. A' vós louvores, á vós gloria, á vós acções de graças, ó Jesus-Christo, fonte de misericordias e de toda a consolação, que entre nossa geração tendes feito apparecerem milagres de nossa piedade, para que todos contem vossos admiraveis prodigios! Da sicera intenção d'aquelles, que se reunem não poderiam deixar-nos duvidar, nem os testemunhos recebidos, nem principalmente essa profissão solemne, que acabaes de pronunciar em vosso proprio nome e no de vossos compatriotas. *Assim confiamos que a proteção de Deus conservará seus corações e sua fé* (S. Leo M. Serm. 96). Entretanto pedimos-vos ardentemente, que a obra divinamente começada seja aperfeiçoada por vossa intelligencia com o soccorro do espirito-Santo; merecereis assim ser chamado e ser realmente o cooperador de Deus. Queira o Deus omnipotente que a verdadeira egreja do Christo, fecunda em successos, estenda seus ramos sobre toda a Bulgaria e que ahi *espalhe mais largamente ainda seus regatos abundantes* (S. Cypr. *De unitate Ecclesiæ*)! Fundado nesta esperança, nós abraçamos os bulgaros catholicos em vossa caridade paternal e concedemos á elles, e á vós com amor a benção apostolica ».

As palavras pronunciadas pelo Santo Padre foram immediatamente traduzidas em esclavonio por Monsenhor Boré: então Monsenhor Socolski e os outros deputados bulgaros entregaram a copia do discurso, já assignado por elles, á Monsenhor Ferrari, prefeito das ceremonias apostolicas, que a consignou ao Sr. secretario da Propaganda, á fim deque um documento authentico da reunião fique nos archivos da congregação.

Monsenhor Scoolski e os outros deputados subiram ao throno, e prostraram-se para beijarem o pé do Santo Padre.

S. Santidade desceu do throno, veio sentar-se na poltrona, collocada diante do altar e começou a ceremonia da consagração Tudo marchou exactamente conforme ao Pontifical romano. Mas o eleito pronunciou a profissão de fé segundo a formula instituida para os orientaes pela bulla de Urbano VIII. Todos os actos, que precedem a missa foram desenpenhados por S.Santidade servindo-se da lingua latina, entretanto que o eleito empregava a esclavonia: elle lia nesta lingua as rubricas e as formulas, traduzidas expressamente para a circumstancia.

Monsenhor Socolski voltou ao seu altar, onde depoz as paramentas de bispo proprias de seu rito. Depois começou o exame e o santo sacrificio, celebrado por S. Santidade em latim, e pelo eleito em lingua esclavonia liturgica. Para conservar quanto fosse possivel o rito oriental, dispensaram-o de calçar as luvas e entregaram-lhe um baculo e uma mitra grega.

Tomaram parte na ceremonia como consagradores Monsenhor Estevão Missir, o arcebispo de Irenopolis, o arcebispo do rito grego e o bispo de Chartres, assistidos cada um dos ecclesiasticos de sua comitiva respectiva. Assim, um prelado da egreja oriental e um prelado da egreja occidental concorriam com o Summo Pontifice á consagração do novo arcebispo dos bulgaros. Um parecia reparar o damno causado pelos gregos schismaticos á fé dos bulgaros; o outro representava a França generosa e seu clero que desde o tempo do imperador Carlos o calvo obrara com zelo para consolidar a fé desses povos.

Mas, uma outra coincidencia foi notada pelos assistentes, que contemplavam toda a serie dessas ceremonias magnificas, e por aquelles mesmos, que nellas tomaram parte.

(*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM

ORIGINAL DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

RESENHA MARITIMA.

XLVIII

Summario.—Reflexões preparatorias. — O relatorio do Exm. Sr. ministro da marinha.

Muito póde o descostume! Com que já um illustrado senador, o Exm. Sr. Souza Franco julga que o elemento militar predomina no gabinete actual, só porque, no fim de tantos annos de orphandade, de abandono, a marinha vê dirigindo seus destinos um de seus chefes naturaes, em attenção á suas constantes reclamações, em satisfação de uma necessidade publica de primeira ordem!

Se não fosse tão longo o intervallo que separa a administração do ultimo ministro da marinha profissional em 1840 da actual, o nobre senador, por sem duvida, não teria motivo para fazer semelhante reparo, que por nossa parte achamos mui digno de *reparo* tambem, e nos desperta bem sérias reflexões.

Por ventura, (concedendo ainda por momentos que o elemento militar tivesse esta preponderancia nesse gabinete,) offereceria esta circumstancia algum perigo ás liberdades patrias que nossos paes conquistaram?

Consta acaso na historia do Brasil, tão curta ainda, mas já tão fecunda em lições proveitosas, que a classe militar estivesse em antogonismo algum dia com a massa geral dos cidadãos de que faz parte; que concorresse para trucida-los; para plantar instituições odiosas ao nosso povo?

E a maior prova que podemos expender, é esta irrefutavel é que, até hoje, os militares nenhuma influencia tem tido no governo do Paiz nem na confecção de suas leis, e entretanto no parlamento e na imprensa resoam queixas de compressão, e de arbitrariedades, não commettidas por elles.

Não se vê, pelo contrario, que elles só tem servido para conter os anarchistas, para defender a honra e a dignidade do paiz, para consolidar a união de nossa patria, torna-la forte e prospera; para firmar, finalmente, estes principios de ordem, sem os quaes nenhuma sociedade regular póde marchar, e que concederam aos Brasileiros pensar nos beneficios que nos tem feito o reinado actual, e agrupar-se em roda do throno do mais popular e querido dos monarchas contemporaneos, que tem realisado estes beneficios?

Onde, pois, o mal, se assim fosse?

Entretanto não é real a asserção do destincto senador, encarando-a sob qualquer ponto de vista.

Em sete ministros apenas vemos tres verdadeiramente militares, e nenhum deslocado na pasta que occupa.

Em uma situação critica, como aquella em que nos achamos, e que o nobre senador é o primeiro á proclamar, é indubitavel que a tarefa dos ministros de estado se tornou mais grandiosa e cheia de difficuldades. E' indispensavel que cada um delles conheça bem a repartição que vae dirigir, para em seu material e em seu pessoal realisar economias proficuas, que diminuam as despezas publicas, unico meio possivel de salvarnos do abysmo que nos attrahe: porque nem mais se deve pensar em crear novas fontes de receita; visto que os impostos geraes, provinciaes, e municipaes são já mui pesados, e oneram o povo com uma carga demasiada.

Nestas circumstancias quem mais apto para ministro da guerra do que um official do exercito; para ministro da marinha do que um official de marinha, para ministro da agricultura e obras publicas do que um engenheiro? Certamente que ninguem. E deve-se admirar neste caso a sabedoria do monarcha que poz o problema em equação, e o resolveu superiormente, chamando para seus conselheiros os eminentes generaes, que tantas provas já haviam dado de alta capacidade administrativa.

Póde-se tolerar ensaios, aprendizagens, tentativas em épocas normaes de prosperidade crescente; mas nunca quando a náu do estado corre velozmente para um terrivel escolho, qual é o da bancarota, que é peior que um naufragio!

Estes ensaios, aprendizagem e tentativas conduziram-nos na marinha á posição em que nos achamos, de se gastar em plena paz, sem fazer um só navio, tanto, quanto em época que se preparava uma expedição, e se construira 10 canhoneiras á vapor para ella. Como se explicar de outro modo este facto?

Quando a administração superior dorme o somno da indifferença, ou é cega, que em tanto importa a ignorancia das cousas que estão sujeitas á sua gestão, a fraude se organisa, se constitue, engrossa suas fileiras e ergue altiva a fronte para absorver as rendas do estado, que são o suor do povo. E os artificios que ella usa, as armas que maneja são tão perigosas, que é mister muita energia, muita força de vontade para debella-la.

Mas esta energia, esta força de vontade não brota somente da consciencia do dever; firma-se mais na consciencia intima que se tem de conhecer os homens e as cousas que se governam.

Não basta, portanto, ser honrado, probo e justiceiro para amedrontar os velhacos de que este mundo está cheio: e derrotar os seus infames projectos; é preciso, sobretudo, saber discernir o caso que se apresenta, e reconhecer a intenção dos que nelle tomam parte activa, e isto indubitavelmente só podem fazer profissionaes.

Estes mesmos quantas vezes são illudidos!

Assim, pois, a organisação do gabinete actual tal qual se fez, foi um acto de grande politica, de incontestavel sabedoria, e promette ao paiz, senão a prosperidade, menos a decadencia em que se ia submergindo.

Governar a marinha pela marinha, é, além disso, um corolario do importante principio tão preconisado pelo nobre senador, e pelos que seguem sua escola.—*Governar o paiz pelo paiz*; ao qual tambem rendemos homenagem; porque é da essencia de nossa constituição.

Não pensem outros em coarctar as liberdades civicas; em destruir este bello e sublime estatuto; que nunca tão nefanda missão será tentada por militares.

E' a lição que 40 annos de experiencia nos ensina.

Porém deixemos estas considerações, e vamos nos entreter com o relatorio do nosso ministro, que nos offerece maior interesse.

Já mostramos na anterior *Resenha* todos os pontos em que S. Exc. se poz de accordo com nossas idéas, que deviam ser tambem suas, uma vez que é profissional; agora passaremos á enumerar as que S. Exc. propõe, e com as quaes combinamos; porque reconhecemos que terão muita vantagem, se forem adoptadas.

1.° Que o encarregado do quartel general não deve ter assento no conselho naval, não só porque não lhe sobeja tempo para bem desempenhar as funcções inherentes á esses dous empregos, como porque no ultimo terá muitas vezes de interpor parecer sobre actos praticados no primeiro, ou sobre os quaes tenha sido chamado á informar.

2.° Sendo evidente não bastarem duas sessões do mesmo conselho por semana para trazer em dia o crescido numero de negocios sujeitos á apreciação do conselho é de grande vantagem a sua reunião diaria.

3°—Que tendo constituido a ultima reforma o encarregado do quartel general um méro intermediario do ministro, cujas ordens transmitte, collocou-o em uma immediata dependencia da secretaria de estado, que lhe tolhe a promptidão, e entorpece a actividade, elementos essenciaes ao proficuo desenvolvimento do serviço militar; pelo que urge conferir-lhe attribuições mais latas do que as que lhe foram outorgadas pela citada reforma.

4°—Que a equidade reclama que, se fixem maiores vencimentos ao chefe e empregados do quartel general, cuja remuneração não é hoje proporcional á natureza e importancia do serviço que desempenham.

5°—Que se deve conceder aos officiaes empregados em commissões de terra o augmento das maiorias ultimamente votado para os officiaes combatentes, em cuja expressão aquelles estão incontestavelmente comprehendidos.

6°—Que convém equiparar-se os vencimentos dos officiaes de fazenda aos que tem os officiaes da armada, como um incentivo poderoso para attrahir um pessoal morigerado, e capaz de bem cumprir os seus deveres.

7°—Que á aquelles officiaes deve-se fazer extensiva á mercê do habito de aviz, de que já gozam os do corpo de saude e capella.

8°—Que convém que o batalhão naval seja elevado, se não ao estado completo, pelos menos á seis companhias.

9°—Que a causa, se não unica, ao menos mais forte que arreda a mocidade da escola de marinha, está no demasiado desenvolvimento que a reforma deu ao estudo de algumas theorias de rara applicação na pratica.

10°—Que é urgente rever-se o regulamento do 1° de maio de 1858, modificando-o, de fórma que a instrucção theorica, sem exceder os limites de uma razoavel exigencia, marche á par da pratica, tão essencial ao homem do mar.

11°—Que qualquer que seja a resolução que a assembléa geral tomar á respeito, convém que ella autorise o governo á adquirir um predio para installação da escola.

12°—Que essa compra trará economia aos cofres publicos, desobrigando-os do pesado aluguel que hoje pagam por dous predios improprios, por certo muito superior ao juro do capital que se teráíde empregar.

13°—Que é de manifesta justiça melhorar-se a sorte do porteiro e escrevente da bibliotheca de marinha.

14°—Que o predio em que se acha situado o hospital de marinha da côrte, está mui longe de satisfazer as necessidades de um bom hospital.

15°—Que as condições do hospital de marinha da Bahia são ainda peiores.

16°—Que a enfermaria de marinha de Pernambuco precisa de mais um facultativo.

17°—Que a do Pará está em um local e predio que são antes focos de molestias do que de saúde.

18°—Que a marinha mercante pede tambem um codigo disciplinar, que, definindo claramente os direitos e obrigações de cada um, e attribuindo á tribunaes especiaes o conhecimento das faltas commettidas á bordo, opponha paradeiro aos desmandos e prepotencia dos capitães, e á insubordinação da marinhagem.

19°—Que o arsenal da Bahia requer melhoramentos, que cumpre outorgar-lhe, afim de levanta-lo do abatimento, e decadencia que o ameaça.

20°—Que nesse numero figuram: a remoção do celleiro publico e de repartições estranhas, que encravadas no espaço por elle occupado, embaraçam o exercicio da policia e disciplina, que convém manter no seu interior. A edificação de uma casa com proporções e capacidade para accommodar no pavimento inferior um deposito de madeiras, e no superior a sala do risco, que por falta de espaço, não póde continuar no local em que ora se acha. Uma coberta de ferro para abrigar o estaleiro do sul, unico de que actualmente dispõe aquelle importante estabelecimento.

21°—Que convém dar-se desenvolvimento ao arsenal de marinha do Pará.

22°—Que se deve sobrestar no desenvolvimento do estaleiro dos Dourados, em quanto não se decidir sobre a localidade mais adequada ao conseguimento dos fins que se teve em vista com semelhante creação.

23°—Que o estabelecimento naval de Itapura encerra em seu futuro interesses de subido alcance; pelo que se deve trazê-lo em attenção.

24°—Que a barra do Rio-Grande do Sul não é susceptivel de melhoramento por meio de trabalhos hydraulicos.

25°—Que as vantagens e isempções concedidas ao exercicio das industrias maritimas, ainda mesmo quando o não sejam em trôco de immediato serviço na marinha de guerra, serão em um futuro pouco remoto amplamente compensados pela florescencia da nossa nascente marinha mercante, á cuja existencia tão inteiramente se liga o engrandecimento da de guerra.

26°—Que o melhoramento dos pharóes existentes, e a construcção de novos em diversos pontos da grande extensão de costas que possuimos, entram na serie de medidas, cuja urgencia cresce com o desenvolvimento do trafego maritimo, com a importancia, que, pelas relações commerciaes, vão diariamente adquirindo innumeros portos.

27°—Que não se podendo de prompto satisfazer todas as necessidades que este serviço reclama, cumpre que em taes melhoramentos procedamos com unidade de vistas formando um plano previamente traçado sobre o numero, grandeza e localidade dos que se devam levantar, comprehendendo os seguintes:

Na entrada do Pará cujo accesso os perigosos bancos de Bragança e Tijoca tornam difficil e arriscado, é indispensavel a collocação de uma barca pharol no canal dos Poções, providencia que se completaria com o balisamento da bahia da entrada por meio de pharoletes, estabelecidos nas pontas do Taipú, do Carmo, Chapéo Virado, e Pinheiros.

Na ponta do Gurupy, extremo N. da provincia do Maranhão; na de Alcantara na bahia de Itaqui; na de Jiriquoaquara e na da Tutoya, na provincia de Piauhy.

No Cabo de S. Roque; na ilha de Fernando de Noronha; no Cabedello; nas tres barras de Sergipe; nos diversos portos que jazem entre o Morro de S. Paulo e a provincia do Espirito Santo; na barra dessa provincia; nas de Itapemirim; Campos; Macahé; nas ilhas da Ancora; Iguape; Paranaguá; ilha da Graça; no rio de S. Francisco do Sul e Laguna; na barra do norte de Santa Catharina; finalmente.

25°—Que libertar da tutella da administração o serviço da praticagem dos portos, seria no presente uma medida arriscada e de perniciosas consequencias.

26°—Que é de reconhecida necessidade supprir as praticagens de embarcações appropriadas á sua labutação e soccorros navaes; especialmente de botes salva vidas, de que poucas dispõem. »

Basta indicar, como fazemos agora, estas posições para escolhe-las bem; porque revelam necessidades palpitantes; mas o illustrado e profissional ministro não se limitou á isso; justificou-as com uma extrema habilidade, e de modo a convencer até os mais pyrronicos antagonistas.

Para a realisação de tão importantes e varios melhoramentos a actualidade offerece um sério embaraço—a falta de dinheiro nos cofres nacionaes; o deficit aberto nelles pelos erros do passado; comtudo o nobre ministro não está desanimado, e espera com o seu orçamento reduzido attender senão á todos, ao menos aos mais urgentes, para o que conta seguramente achar recursos na severa economia que tem estabelecido, e em uma fiscalisação intelligente, menos sujeita á formulas protelatorias, porém indubitavelmente mais proficua.

Na proxima semana tornaremos á este assumpto, e notaremos então os poucos pontos em que divergimos de apreciação de S. Exc. o Sr. ministro da marinha.

Bahia 9 de junho.

E. A.

PERN.—TYP. DE M. F. DE FARIA.—1861.